PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº 111-2020

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PASTA 001/____

PMJ-MT
FLS 01
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	407/2020
INICIADO EM:	20/10/2020

CHECK - LIST

Objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐

P. M. JUINA
Fls. 02
Rub.:

PORTARIA N.º 9111/2020.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2020 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período **de 02/01/2020 a 31/12/2020**, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Marcio Antônio da Silva	Pregoeiro Oficial
José Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12 do Decreto Municipal nº 488/2006;
X - a elaboração da ata da sessão pública, que contera, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
c) dos lances e da classificação das ofertas;
d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
e) da negociação de preço;
f) da análise dos documentos de habilitação;
g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Michelle Blatt	Membro
Clarice Olivo	Membro
José Claudio Fatore	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Amanda Gardim Malachias	Membro
Rosangela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Lucieni Pereira Sotero	Membro
Bianca Caroline Zulim da Silva	Membro
Yasmim Silva Zonta	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,
VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **02** de **janeiro** de **2020**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 261.2020- SRP - Coord. Compras Em, 19 de outubro de 2020

A Senhor Chefe do Departamento de Licitação: Marcio Antonio da Silva
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, (PERECÍVEIS), ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

DA JUSTIFICATIVA
Tendo em vista a necessidade da manutenção das diversas Secretarias pertencentes a esta municipalidade, solicitado que se proceda a licitação cujo o objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis), já que tais produtos são essenciais à continuidade dos serviços de manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelo poder Público, e dessa forma devem obedecer rigorosamente, às descrições e exigências e quantidades contidas no termo de referência. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações de fiscalização, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação. E também para refazer o processo já que esses produtos foram fracassados e ou desertos no Pregão Presencial 095/2020.

DOS ORÇAMENTOS
Segue em anexo os orçamentos das empresas interessadas em participar deste certame que foram Supermercado Canario (Santana e Cia), Supermercado Favorito, Juina Gás, Sete Distribuidora, Soma, Fortaleza, Bom Preços, Supermercado Pasqualotto e Comercial Floresta. Para o balizamento dos itens foi praticado a mediana, já que a mesma representa o valor praticado no mercado regional.

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO
Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de materiais de consumo e gêneros alimentícios, atendendo as necessidades das diversas Secretarias deste Município – Juina –MT.

Atenciosamente

Rosângela Leidentz
Departamento de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 07/10/2020
Hora: 10:26:19
Pag: 001

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 992/2020 - Deferida

Solicitada em 07/10/2020 **Deferida em 07/10/2020**

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Local 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Utilização SOLICITACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, JUINA MT

Dotação 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	30,0000			30,0000
002	001496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	10,0000			10,0000
003	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	25,0000			25,0000
004	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000			100,0000
005	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000			100,0000
006	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000			20,0000
007	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	25,0000			25,0000
			Totais	**310,0000**			**310,0000**

Total Geral das Dotações

P/o

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 28/09/2020
Hora: 10:51:03
Fls.

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 989/2020 - Pendente
Solicitada em 28/09/2020

Requerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Local 46 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Utilização SOLICITACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação 1418 - 02.130.13.392.0033.2222.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	000483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	20,0000			
002	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	60,0000			
003	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	150,0000			
004	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	40,0000			
005	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	100,0000			
006	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	50,0000			
007	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	150,0000			
008	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	50,0000			
009	[illegible]7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	150,0000			
010	[illegible]227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	250,0000			
011	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	150,0000			
012	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	150,0000			
013	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	20,0000			
014	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	100,0000			
015	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	200,0000			
016	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	50,0000			
017	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	250,0000			
018	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	100,0000			
019	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000			
020	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	100,0000			
021	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	200,0000			
022	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA	KILO	220,0000			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 989/2020 - Pendente
Solicitada em 28/09/2020

		CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		
23	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	100,0000
24	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	50,0000
25	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	100,0000
26	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	20,0000
27	000467	GOIABA KG	UNIDADE	30,0000
28	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	30,0000
29	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	60,0000
30	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	50,0000
31	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	100,0000
32	001668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	10,0000
33	000520	MANTEIGA KG	UNIDADE	10,0000
34	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	50,0000
35	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	20,0000
36	[illegible]366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	20,0000
37	[illegible]559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	100,0000
38	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000
39	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000
40	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	100,0000
41	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	5,0000
42	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	10,0000
43	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	120,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 989/2020 - Pendente

Solicitada em 28/09/2020

14	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	10,0000
15	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	10,0000
			Totais	**3.826,0000**

Total Geral das Dotações

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

00000

Data: 28/09/2020
Hora: 10:51:23
Pág: 001

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 02
Rub.

2ª Via

Solicitação 988/2020 - Deferida

Solicitada em 28/09/2020 **Deferida em 28/09/2020**

equerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
rgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
nidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
ocal 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
tilização SOLICITACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
otação 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO Fontes de recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Iq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	000483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	15,0000			15,0000
002	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	30,0000			30,0000
003	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	20,0000			20,0000
004	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	30,0000			30,0000
005	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	15,0000			15,0000
006	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	30,0000			30,0000
007	[illegible]2588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	30,0000			30,0000
008	[illegible]162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	25,0000			25,0000
009	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	30,0000			30,0000
010	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	20,0000			20,0000
011	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	20,0000			20,0000
012	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	15,0000			15,0000
013	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	20,0000			20,0000
014	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	15,0000			15,0000
015	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	30,0000			30,0000
016	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	40,0000			40,0000
017	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	20,0000			20,0000
018	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	45,0000			45,0000
019	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	60,0000			60,0000
020	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	20,0000			20,0000
021	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	30,0000			30,0000

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 988/2020 - Deferida

2ª Via

Solicitada em 28/09/2020 — **Deferida em 28/09/2020**

2	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	20,0000	20,0000
3	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	20,0000	20,0000
4	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	10,0000	10,0000
5	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	5,0000	5,0000
6	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	30,0000	30,0000
7	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	5,0000	5,0000
8	000467	GOIABA KG	UNIDADE	15,0000	15,0000
9	[illegible]8	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	15,0000	15,0000
10	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	10,0000	10,0000
11	008686	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	10,0000	10,0000
12	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	15,0000	15,0000
13	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	20,0000	20,0000
14	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	15,0000	15,0000
15	001668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	3,0000	3,0000
16	[illegible]20	MANTEIGA KG	UNIDADE	20,0000	20,0000
17	[illegible]74	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	20,0000	20,0000
18	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	10,0000	10,0000
19	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	40,0000	40,0000
20	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	10,0000	10,0000
21	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	KILO	35,0000	35,0000
22	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

2ª Via

Solicitação 988/2020 - Deferida

Solicitada em 28/09/2020 **Deferida em 28/09/2020**

3	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	15,0000		15,0000
4	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	35,0000		35,0000
5	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
6	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	10,0000		10,0000
7	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	50,0000		50,0000
8	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	20,0000		20,0000
9	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	15,0000		15,0000
			Totais	**1.083,0000**		**1.083,0000**

Total Geral das Dotações

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

00000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 12
Rub.

2ª Via

Solicitação 986/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661869
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 05/10/2020
Hora: 19:14:25
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 3
Proc.

2ª Via

Solicitação 986/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - GESTAO DO SUS

Local 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE -,MUNICIPIO DE JUINA,MATO GROSSO

Dotação 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Defer
001	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	60,0000			60,0(
002	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	20,0000			20,0(
003	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	15,0000			15,0(
004	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	50,0000			50,0(
005	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	100,0000			100,0(
006	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000			100,0(
007	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	30,0000			30,0(
008	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	40,0000			40,0(
009	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	10,0000			10,0(
[illegible]	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	50,0000			50,0(
011	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	20,0000			20,0(
012	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000			30,0(
013	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	50,0000			50,0(
014	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	120,0000			120,0(
015	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	12,0000			12,0(
			Totais	**707,0000**			**707,0(**

Total Geral das Dotações

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 34
Rub

Solicitação 987/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA

Local 49 - FMS/DEPART° DE SAUDE/ATENCAO BASICA

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ATENCAO BASICA ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA,MATO GROSSO.

Dotação 1514 - 03.100.10.301.0013.2304.339030000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIATO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Defer
001	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	50,0000			50,0(
002	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	100,0000			100,0(
003	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	30,0000			30,0(
004	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	10,0000			10,0(
005	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	50,0000			50,0(
006	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	40,0000			40,0(
007	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	30,0000			30,0(
008	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	30,0000			30,0(
009	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	30,0000			30,0(
010	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	30,0000			30,0(
011	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	20,0000			20,0(
012	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	40,0000			40,0(
[illegible]	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	20,0000			20,0(
[illegible]	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	20,0000			20,0(
015	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	30,0000			30,0(
016	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	50,0000			50,0(
017	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	20,0000			20,0(
018	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	20,0000			20,0(
019	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	20,0000			20,0(
020	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	20,0000			20,0(
021	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA,	UNIDADE	10,0000			10,0(

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 15

Solicitação 987/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

		MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)			
022	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	240,0000	240,0(
023	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	50,0000	50,0(
024	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	15,0000	15,0(
			Totais	**975,0000**	**975,0(**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 26
Rub.

Solicitação 982/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local 148 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL - CAPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,MUNICIPIO DE JUNA MATO GROSSO.

Dotação 1658 - 03.130.10.302.0015.2319.339030000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Deferi
001	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	6,0000			6,0(
002	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	20,0000			20,0(
003	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	10,0000			10,0(
004	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	25,0000			25,0(
005	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	10,0000			10,0(
006	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	15,0000			15,0(
007	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	12,0000			12,0(
008	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	20,0000			20,0(
009	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	6,0000			6,0(
010	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	10,0000			10,0(
011	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	20,0000			20,0(
012	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	25,0000			25,0(
013	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	10,0000			10,0(
014	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	36,0000			36,0(
015	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	20,0000			20,0(
			Totais	**245,0000**			**245,0(**

P. M. JUINA
Fls. 17
Assinatura

Solicitação 982/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 05/10/2020
Hora: 18:31:42
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 18

Solicitação 984/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local 145 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,MUNICIPIO DE JUINA,MATO GROSSO.

Dotação 1622 - 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Deferi
[redacted]	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	20,0000			20,0(
			Totais	**20,0000**			**20,0(**

Total Geral das Dotações

8/0

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

[redacted]

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 05/10/2020
Hora: 18:49:28
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 19
Rubr.

Solicitação 985/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local 145 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Utilização SOLICITACAO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA, MATO GROSSO.

Dotação 1622 - 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Deferi
[redacted]	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	20,0000			20,0(
			Totais	**20,0000**			**20,0(**

Total Geral das Dotações

8/10

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 05/10/2020
Hora: 18:25:31
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 20

Solicitação 983/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUNO,SECRETARIA MUNICIPL DE SAUDE DE JUINA, MATO GROSSO.

Dotação 1641 - 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Deferi
[redacted]	001668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	60,0000			60,0(
[redacted]	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	50,0000			50,0(
			Totais	**110,0000**			**110,0(**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 21
Rub.

Solicitação 981/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUNO,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA, MATO GROSSO.

Dotação 1641 - 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Deferi
[illegible]	000483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	300,0000			300,0(
002	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.500,0000			1.500,0(
003	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	60,0000			60,0(
004	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.000,0000			2.000,0(
005	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
006	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
007	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.000,0000			2.000,0(
[illegible]	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	700,0000			700,0(
[illegible]	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.200,0000			1.200,0(
010	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	500,0000			500,0(
011	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	500,0000			500,0(
012	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	2.000,0000			2.000,0(
013	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	500,0000			500,0(
014	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	1.200,0000			1.200,0(
015	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
016	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000			200,0(
017	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	60,0000			60,0(
018	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	600,0000			600,0(
019	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS	KILO	1.500,0000			1.500,0(

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

Solicitação 981/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020 **Deferida em 05/10/2020**

		CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
020	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	200,0000	200,0(
021	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	60,0000	60,0(
022	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	50,0000	50,0(
[illegible]	008688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	60,0000	60,0(
024	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	300,0000	300,0(
025	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	100,0000	100,0(
026	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	150,0000	150,0(
027	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	200,0000	200,0(
028	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	50,0000	50,0(
029	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	50,0000	50,0(
030	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	2.000,0000	2.000,0(
[illegible]	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	150,0000	150,0(
032	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	150,0000	150,0(
033	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	200,0000	200,0(
034	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	150,0000	150,0(
035	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	160,0000	160,0(
036	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	50,0(
037	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	50,0(
			Totais	**21.950,0000**	**21.950,0(**

Total Geral das Dotações

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 23
Rub.

Solicitação 977/2020 - Deferida

Solicitada em 01/10/2020 **Deferida em 01/10/2020**

		LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES			
024	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	400,0000	400,0(
025	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO	UNIDADE	1.600,0000	1.600,0(
026	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	300,0000	300,0(
027	013515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	500,0000	500,0(
			Totais	**18.320,0000**	**18.320,0(**

Total Geral das Dotações

Paulo Alves Ferreira
Secretário Munic. de Infraestrutura
Portaria 11.096/2020

PAULO ALVES FERREIRA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 24
Rub.

Solicitação 977/2020 - Deferida

Solicitada em 01/10/2020 **Deferida em 01/10/2020**

Requerente 34803 - PAULO ALVES FERREIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Local 1 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Dotação 2126 - 08.190.04.122.0002.2822.339030000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Defer
001	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.200,0000			1.200,0(
002	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
003	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	800,0000			800,0(
004	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	900,0000			900,0(
005	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	900,0000			900,0(
006	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	640,0000			640,0(
007	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	400,0000			400,0(
008	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
009	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
010	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
011	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	80,0000			80,0(
012	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.000,0000			1.000,0(
013	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	680,0000			680,0(
014	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	300,0000			300,0(
015	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	300,0000			300,0(
016	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	160,0000			160,0(
017	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
018	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	400,0000			400,0(
019	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	320,0000			320,0(
020	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000			1.000,0(
021	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	800,0000			800,0(
022	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	320,0000			320,0(
023	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE	KILO	320,0000			320,0(

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 25
Rub.

Solicitação 981/2020 - Deferida

Solicitada em 05/10/2020

Deferida em 05/10/2020

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

ESTADO DE MATO GROSSO

C.I. Nº067/2020 **Juína – MT, 07 de Outubro de 2020.**

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
A/C COORDENAÇÃO DE COMPRAS.

Venho por meio desta, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade estar encaminhando em anexo a solicitação ***n°993/2020,*** referente à solicitação para aquisição de gêneros alimentícios. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Wilson Pereira de Castro Filho
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 27
Rub.

Solicitação 993/2020 - Deferida

Solicitada em 07/10/2020 **Deferida em 07/10/2020**

Requerente 19916 - WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Local 2902 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Utilização SOLICITACAO PARA BERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO - JUINA MT

Dotação 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	000483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	2,0000			2,0000
002	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	350,0000			350,0000
003	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	350,0000			350,0000
004	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	5,0000			5,0000
005	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	250,0000			250,0000
006	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	300,0000			300,0000
007	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	100,0000			100,0000
008	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000			100,0000
009	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	100,0000			100,0000
[illegible]	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	100,0000			100,0000
011	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000			200,0000
012	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	50,0000			50,0000
013	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	300,0000			300,0000
014	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	100,0000			100,0000
015	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	150,0000			150,0000
016	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	10,0000			10,0000
017	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	10,0000			10,0000
018	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	150,0000			150,0000
019	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES	UNIDADE	3,0000			3,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls: 28
Rub.:

Solicitação 993/2020 - Deferida

Solicitada em 07/10/2020 **Deferida em 07/10/2020**

		GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO			
020	000467	GOIABA KG	UNIDADE	10,0000	10,0000
021	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	10,0000	10,0000
022	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	35,0000	35,0000
023	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	35,0000	35,0000
024	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	35,0000	35,0000
025	001668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	3,0000	3,0000
026	000520	MANTEIGA KG	UNIDADE	10,0000	10,0000
027	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	100,0000	100,0000
028	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	10,0000	10,0000
029	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	10,0000	10,0000
030	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	250,0000	250,0000
031	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	15,0000	15,0000
03[redacted]5063		PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000	30,0000
033	473469	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	KILO	50,0000	50,0000
034	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	180,0000	180,0000
035	013515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	250,0000	250,0000
036	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
037	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	10,0000	10,0000
038	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	100,0000
			Totais	**3.783,0000**	**3.783,0000**

Total Geral das Dotações

P. M. JUINA
Fls. 29
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Solicitação 993/2020 - Deferida

Solicitada em 07/10/2020

Deferida em 07/10/2020

WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

P. M. JUINA
Fls. 30
Rub.

CI nº 315/2020/SMAS

Juína/MT, 16 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria
Rosangela Leidentz
Coordenação de Compras

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório para Aquisição de gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.

Diante disso, encaminho em anexo:

- **Solicitação 1008; 1009; 1010; 1011 e 1012/2020;**
- **Orçamentos.**

Sem mais para o momento.

Irene de Souza Peruzzo
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 16/10/2020
Hora: 13:38:22
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 31
Rub.

Solicitação 1008/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS E DOS SCFVs, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Dotação 2747 - 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	300,0000			300,0000
002	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	250,0000			250,0000
003	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	120,0000			120,0000
004	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	300,0000			300,0000
005	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	300,0000			300,0000
006	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	300,0000			300,0000
007	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	300,0000			300,0000
008	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	300,0000			300,0000
009	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	300,0000			300,0000
010	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	300,0000			300,0000
011	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	300,0000			300,0000
012	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	150,0000			150,0000
013	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	180,0000			180,0000
014	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	380,0000			380,0000
015	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	300,0000			300,0000
016	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	180,0000			180,0000
017	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	200,0000			200,0000
018	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000			200,0000
019	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	300,0000			300,0000
020	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	300,0000			300,0000
021	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	180,0000			180,0000
022	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	100,0000			100,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 320
Rub.

Solicitação 1008/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

023	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	120,0000		120,0000
024	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	60,0000		60,0000
025	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	70,0000		70,0000
026	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	300,0000		300,0000
027	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	200,0000		200,0000
028	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	150,0000		150,0000
029	000520	MANTEIGA KG	UNIDADE	30,0000		30,0000
030	475230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	UNIDADE	50,0000		50,0000
031	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	350,0000		350,0000
032	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	100,0000		100,0000
033	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	250,0000		250,0000
034	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	250,0000		250,0000
0	3567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	250,0000		250,0000
036	013515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	180,0000		180,0000
037	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	50,0000		50,0000
038	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	350,0000		350,0000
			Totais	**8.300,0000**		**8.300,0000**

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 16/10/2020
Hora: 13:38:57

P.M. JUINA
Fls. 33
Rubr.

Solicitação 1009/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI/MSE/ABOR)
Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Dotação 2812 - 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	000483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	20,0000			20,0000
002	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	20,0000			20,0000
003	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	60,0000			60,0000
004	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	40,0000			40,0000
005	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	40,0000			40,0000
006	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	20,0000			20,0000
007	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	10,0000			10,0000
008	000467	GOIABA KG	UNIDADE	20,0000			20,0000
009	009173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	20,0000			20,0000
010	000520	MANTEIGA KG	UNIDADE	20,0000			20,0000
011	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	30,0000			30,0000
012	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	100,0000			100,0000
013	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000			20,0000

P. M. JUINA
Fls. 34
Rub.

Solicitação 1009/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

014	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	20,0000
015	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	10,0000	10,0000
016	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	15,0000	15,0000
017	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	20,0000	20,0000
			Totais	**485,0000**	**485,0000**

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 16/10/2020
Hora: 13:39:30
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 35
Rub.

Solicitação 1010/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local 2614 - SERVICO ALTA COMPLEX. ACOLHIM. INST. CRIANCA E ADO

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Dotação 2707 - 06.180.08.243.0008.2614.339030000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	000483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	60,0000			60,0000
002	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	200,0000			200,0000
003	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	100,0000			100,0000
004	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	20,0000			20,0000
005	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	100,0000			100,0000
006	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	100,0000			100,0000
007	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	80,0000			80,0000
008	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	150,0000			150,0000
009	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	80,0000			80,0000
010	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	100,0000			100,0000
011	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	100,0000			100,0000
012	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	50,0000			50,0000
013	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	100,0000			100,0000
014	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	150,0000			150,0000
015	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	120,0000			120,0000
016	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	60,0000			60,0000
017	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	180,0000			180,0000
018	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	150,0000			150,0000
019	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	150,0000			150,0000
020	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	100,0000			100,0000
021	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS	KILO	70,0000			70,0000

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

Solicitação 1010/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

		CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
022	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	30,0000	30,0000
023	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	20,0000	20,0000
024	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	10,0000	10,0000
025	000467	GOIABA KG	UNIDADE	60,0000	60,0000
026	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	30,0000	30,0000
027	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	50,0000	50,0000
028	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	50,0000	50,0000
029	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	30,0000	30,0000
030	000520	MANTEIGA KG	UNIDADE	50,0000	50,0000
031	475230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	UNIDADE	20,0000	20,0000
032	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	250,0000	250,0000
033	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	20,0000
034	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	20,0000
035	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000	20,0000
036	013515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	80,0000	80,0000
037	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
038	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	100,0000
			Totais	**3.080,0000**	**3.080,0000**

Total Geral das Dotações

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 37
Rub.:

Solicitação 1010/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 16/10/2020
Hora: 13:40:06
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

Solicitação 1011/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Local 2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX.INST.LONGA PERM.IDOSOS
Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DO IDOSO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Dotação 3031 - 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOSDOLES

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	000483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	80,0000			80,0000
002	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	200,0000			200,0000
003	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	200,0000			200,0000
004	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	20,0000			20,0000
005	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	200,0000			200,0000
006	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	200,0000			200,0000
007	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	200,0000			200,0000
008	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	200,0000			200,0000
009	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	200,0000			200,0000
010	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000			200,0000
011	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	200,0000			200,0000
012	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000			200,0000
013	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	120,0000			120,0000
014	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	200,0000			200,0000
015	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	200,0000			200,0000
016	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	200,0000			200,0000
017	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	100,0000			100,0000
018	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	200,0000			200,0000
019	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000			200,0000
020	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	200,0000			200,0000
021	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	200,0000			200,0000
022	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES	KILO	150,0000			150,0000

P. M. JUINA
Fls. 39
Ruth

Solicitação 1011/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

		CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
023	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	50,0000	50,0000
024	001496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	150,0000	150,0000
025	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	50,0000	50,0000
026	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	10,0000	10,0000
027	000467	GOIABA KG	UNIDADE	80,0000	80,0000
028	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	50,0000	50,0000
029	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	60,0000	60,0000
030	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	70,0000	70,0000
031	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	50,0000	50,0000
032	000520	MANTEIGA KG	UNIDADE	150,0000	150,0000
033	475230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	UNIDADE	50,0000	50,0000
034	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	350,0000	350,0000
035	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	50,0000
036	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	20,0000
037	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	20,0000
038	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000	20,0000
039	013515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	120,0000	120,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 49
Rub.

Solicitação 1011/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

040	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	20,0000		20,0000
041	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	50,0000		50,0000
			Totais	**5.290,0000**		**5.290,0000**

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 16/10/2020
Hora: 13:40:42
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 1012/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Dotação 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	000483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	50,0000			50,0000
002	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	500,0000			500,0000
003	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	100,0000			100,0000
004	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	100,0000			100,0000
005	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	50,0000			50,0000
006	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	200,0000			200,0000
007	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	150,0000			150,0000
008	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	150,0000			150,0000
009	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	200,0000			200,0000
010	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000			100,0000
011	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000			200,0000
012	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	200,0000			200,0000
013	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000			200,0000
014	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	100,0000			100,0000
015	001365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	200,0000			200,0000
016	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	200,0000			200,0000
017	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	180,0000			180,0000
018	045143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	60,0000			60,0000
019	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	200,0000			200,0000
020	004337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000			200,0000
021	005966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	200,0000			200,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 42
Rub.

Solicitação 1012/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

022	006791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	150,0000	150,0000
023	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	200,0000	200,0000
024	045139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	20,0000	20,0000
025	001496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	100,0000	100,0000
026	001694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	50,0000	50,0000
027	001577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	20,0000	20,0000
028	000467	GOIABA KG	UNIDADE	60,0000	60,0000
029	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	20,0000	20,0000
030	001696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	100,0000	100,0000
031	004978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	100,0000	100,0000
032	008414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	100,0000	100,0000
033	000520	MANTEIGA KG	UNIDADE	60,0000	60,0000
034	475230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	UNIDADE	30,0000	30,0000
035	013559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	500,0000	500,0000
036	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	200,0000	200,0000
037	008250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	100,0000
038	045063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	100,0000
039	013567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	80,0000	80,0000
040	013515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS	KILO	100,0000	100,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 43
Rub.

Solicitação 1012/2020 - Deferida

Solicitada em 16/10/2020 **Deferida em 16/10/2020**

		REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
041	001679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	40,0000	40,0000
042	008288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	100,0000
			Totais	**5.770,0000**	**5.770,0000**

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

P. M. JUINA
Fls. 49
Rub.

CI nº157/2020/SAMMA **Juína/MT, 20 de outubro de 2020.**

A Sua Senhoria
Rosangela Leidentz
Coordenação de Compras
Nesta.

Venho por meio deste, **solicitar abertura do processo licitatório para futura e eventual aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.** Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Segue em anexo solicitação de nº: **1006/2020**.

João Manoel de Souza Perez
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 95
Rub.

2ª Via

Solicitação 1006/2020 - Parc.

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 19/10/2020**

Requerente 30747 - JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Local 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Utilização SOLICITACAO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

Dotação 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	013490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	5,0000			5,0000
002	013495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	10,0000			10,0000
003	001322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	20,0000			20,0000
004	001323	BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA	KILO	20,0000			20,0000
005	001324	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO - KG	KILO	20,0000			20,0000
006	001325	BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI - KG	KILO	20,0000			20,0000
007	004989	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA	KILO	20,0000			20,0000
008	004226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	50,0000			50,0000
009	012588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	50,0000			50,0000
010	008162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	100,0000			100,0000
011	001681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	50,0000			50,0000
012	007593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	50,0000			50,0000
013	004227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	50,0000			50,0000
014	001697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	50,0000			50,0000
015	004328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	50,0000			50,0000
016	004904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	10,0000			10,0000
017	001680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	30,0000			30,0000
018	004329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	30,0000			30,0000
019	001427	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	30,0000			30,0000
020	007594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	30,0000			30,0000
021	001371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES	KILO	20,0000			20,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 46
Rub.

2ª Via

Solicitação 1006/2020 - Parc.

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 19/10/2020**

CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG

Totais	**715,0000**	**715,0000**

Total Geral das Dotações

JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

000000

Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 01
Rub.

PEDIDO 935/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta solcitar a Vossa Excelência, autorização para:

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO..

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
4	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	2,00	UNIDADE
5	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	20,00	UNIDADE
2	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	15,00	UNIDADE
3	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	20,00	UNIDADE
8	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	50,00	UNIDADE
1	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	300,00	UNIDADE
6	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	60,00	UNIDADE
7	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	80,00	UNIDADE
10	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	1.500,00	PACOTE
9	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	1.200,00	PACOTE
14	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	30,00	PACOTE
13	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	50,00	PACOTE
12	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	60,00	PACOTE
11	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	6,00	PACOTE
15	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	60,00	PACOTE
19	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	200,00	PACOTE
18	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE	13490	300,00	PACOTE

P. M. JUINA
Fls. 48
Rub.

PEDIDO 935/2020

	REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)			
17	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	5,00	PACOTE
16	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	350,00	PACOTE
21	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	500,00	PACOTE
20	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	200,00	PACOTE
22	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	460370	60,00	UNIDADE
23	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	460370	20,00	UNIDADE
24	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	460370	100,00	UNIDADE
26	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	2.000,00	KILO
25	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	1.000,00	KILO
30	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	30,00	KILO
29	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	100,00	KILO
28	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	20,00	KILO
27	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	20,00	KILO
31	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	150,00	KILO
35	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	100,00	KILO
34	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	250,00	KILO
33	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	10,00	KILO
32	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	350,00	KILO
37	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	100,00	KILO
36	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	200,00	KILO
39	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	15,00	KILO
38	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	10,00	KILO
43	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME	1322	5,00	KILO

P. M. JUINA
Fls. 93
Rub.

PEDIDO 935/2020

	BRANCO			
42	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	30,00	KILO
41	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	40,00	KILO
40	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	15,00	KILO
47	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	20,00	KILO
46	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	20,00	KILO
45	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	120,00	KILO
44	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	20,00	KILO
49	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	50,00	KILO
48	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	20,00	KILO
84	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	10,00	KILO
83	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	2.000,00	KILO
82	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	640,00	KILO
94	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	200,00	KILO
86	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	50,00	KILO
85	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	100,00	KILO
87	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	30,00	KILO
91	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	300,00	KILO
92	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	150,00	KILO
93	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	200,00	KILO
88	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	50,00	KILO
89	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	100,00	KILO
90	CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	50,00	KILO
104	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	80,00	KILO
105	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	200,00	KILO
106	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	100,00	KILO
96	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	15,00	KILO
102	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	50,00	KILO
103	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	300,00	KILO
99	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	20,00	KILO
97	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	100,00	KILO
98	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	40,00	KILO
101	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	100,00	KILO
100	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	150,00	KILO
95	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	400,00	KILO
109	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	30,00	KILO
108	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	700,00	KILO
107	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	1.000,00	KILO
114	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	50,00	KILO
111	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	20,00	KILO
110	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	30,00	KILO
117	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	200,00	KILO
116	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	100,00	KILO
115	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	300,00	KILO
112	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	250,00	KILO

P. M. JUINA
Fls. 58
Rub.

PEDIDO 935/2020

113	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	100,00	KILO
118	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	200,00	KILO
120	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	1.200,00	KILO
119	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	1.000,00	KILO
122	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	15,00	KILO
121	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	30,00	KILO
123	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	150,00	KILO
127	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	200,00	KILO
125	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	50,00	KILO
124	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	100,00	KILO
128	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	200,00	KILO
126	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	300,00	KILO
129	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	1.000,00	KILO
133	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	150,00	KILO
130	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	500,00	KILO
131	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	30,00	KILO
132	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	20,00	KILO
138	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	200,00	KILO
137	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	100,00	KILO
136	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	300,00	KILO
134	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	200,00	KILO
135	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	50,00	KILO
139	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	200,00	KILO
59	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	200,00	KILO
60	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	200,00	KILO
56	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	50,00	KILO
54	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	100,00	KILO
57	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	300,00	KILO
58	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	100,00	KILO
51	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	1.000,00	KILO
52	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	25,00	KILO
53	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	30,00	KILO
55	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	250,00	KILO
50	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	800,00	KILO
145	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	10,00	KILO
148	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	120,00	KILO
149	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	100,00	KILO
146	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	150,00	KILO
147	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	50,00	KILO
144	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	50,00	KILO
142	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	15,00	KILO
143	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	20,00	KILO
140	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	80,00	KILO
141	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	500,00	KILO
65	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	50,00	KILO
69	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	200,00	KILO
70	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	150,00	KILO
67	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	300,00	KILO

PEDIDO 935/2020

68	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	100,00	KILO
66	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	50,00	KILO
63	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	30,00	KILO
64	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	30,00	KILO
61	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	900,00	KILO
62	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	1.000,00	KILO
75	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	150,00	KILO
76	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	300,00	KILO
71	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	900,00	KILO
73	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	10,00	KILO
72	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	50,00	KILO
77	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	100,00	KILO
78	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	300,00	KILO
74	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	25,00	KILO
79	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	80,00	KILO
81	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	150,00	KILO
80	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	200,00	KILO
150	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	1.000,00	KILO
153	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	100,00	KILO
152	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	30,00	KILO
151	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	12,00	KILO
154	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	300,00	KILO
157	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	200,00	KILO
156	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	100,00	KILO
155	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	180,00	KILO
158	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	200,00	KILO
160	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	2.000,00	KILO
159	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	680,00	KILO
165	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	200,00	KILO
161	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	20,00	KILO
164	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	40,00	KILO
163	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	30,00	KILO
162	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	40,00	KILO
169	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	60,00	KILO
168	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	380,00	KILO
167	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	30,00	KILO
170	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	150,00	KILO
166	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	100,00	KILO
172	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	200,00	KILO
171	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	200,00	KILO
173	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	300,00	KILO
177	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	50,00	KILO
174	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	500,00	KILO
176	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	20,00	KILO
175	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	20,00	KILO
180	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	120,00	KILO
179	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	300,00	KILO
181	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	200,00	KILO

P. M. JUINA
Fls. 52
Rub.

PEDIDO 935/2020

178	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	30,00	KILO
182	CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	180,00	KILO
202	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	200,00	KILO
198	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	30,00	KILO
201	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	200,00	KILO
199	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	200,00	KILO
200	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	180,00	KILO
195	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	40,00	KILO
196	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	60,00	KILO
194	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	1.000,00	KILO
197	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	100,00	KILO
193	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	160,00	KILO
192	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	60,00	KILO
188	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	180,00	KILO
191	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	100,00	KILO
189	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	40,00	KILO
190	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	60,00	KILO
185	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	6,00	KILO
186	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	45,00	KILO
184	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	1.200,00	KILO
187	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	250,00	KILO
183	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	300,00	KILO
203	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	1.000,00	KILO
206	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	20,00	KILO
205	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	20,00	KILO
204	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	200,00	KILO
207	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	200,00	KILO
210	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	200,00	KILO
209	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	150,00	KILO
208	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	200,00	KILO
211	CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	200,00	KILO
212	CARNE SUINA - KG	5966	400,00	UNIDADE
215	CARNE SUINA - KG	5966	30,00	UNIDADE
214	CARNE SUINA - KG	5966	20,00	UNIDADE
213	CARNE SUINA - KG	5966	60,00	UNIDADE
216	CARNE SUINA - KG	5966	100,00	UNIDADE
219	CARNE SUINA - KG	5966	200,00	UNIDADE
220	CARNE SUINA - KG	5966	200,00	UNIDADE
217	CARNE SUINA - KG	5966	300,00	UNIDADE
218	CARNE SUINA - KG	5966	150,00	UNIDADE
221	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	320,00	UNIDADE
224	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	20,00	UNIDADE
223	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	30,00	UNIDADE
222	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	600,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 53
Rub.

PEDIDO 935/2020

225	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	200,00	UNIDADE
228	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	200,00	UNIDADE
229	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	150,00	UNIDADE
226	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	300,00	UNIDADE
227	CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	100,00	UNIDADE
231	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	1.500,00	KILO
230	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	1.000,00	KILO
236	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	220,00	KILO
232	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	10,00	KILO
235	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	20,00	KILO
234	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	50,00	KILO
233	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	10,00	KILO
240	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	40,00	KILO
239	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	180,00	KILO
238	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	20,00	KILO
241	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	70,00	KILO
237	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	150,00	KILO
243	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	200,00	KILO
242	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	150,00	KILO
244	DOCE DE ABOBORA 230G	460578	10,00	UNIDADE
245	DOCE DE ABOBORA 230G	460578	100,00	UNIDADE
246	DOCE DE ABOBORA 230G	460578	10,00	UNIDADE
247	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	200,00	KILO
251	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	10,00	KILO
248	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	20,00	KILO
250	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	50,00	KILO
249	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	5,00	KILO
254	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	30,00	KILO
253	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	20,00	KILO
255	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	50,00	KILO
252	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	100,00	KILO
256	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	45139	20,00	KILO
257	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM	1496	150,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 320
Rub.

PEDIDO 935/20

	COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.			
258	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	1496	100,00	UNIDADE
259	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	800,00	KILO
263	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	100,00	KILO
260	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	20,00	KILO
262	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	30,00	KILO
261	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	50,00	KILO
266	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	20,00	KILO
265	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	120,00	KILO
267	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	50,00	KILO
264	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	150,00	KILO
268	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	1694	50,00	KILO
269	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	60,00	UNIDADE
272	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	3,00	UNIDADE
271	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	20,00	UNIDADE
270	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	5,00	UNIDADE
273	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	60,00	UNIDADE
276	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	10,00	UNIDADE

275	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	10,00	UNIDADE
274	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	10,00	UNIDADE
277	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	20,00	UNIDADE
280	GOIABA KG	467	10,00	UNIDADE
279	GOIABA KG	467	30,00	UNIDADE
278	GOIABA KG	467	15,00	UNIDADE
281	GOIABA KG	467	20,00	UNIDADE
284	GOIABA KG	467	60,00	UNIDADE
283	GOIABA KG	467	80,00	UNIDADE
282	GOIABA KG	467	60,00	UNIDADE
285	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	473648	50,00	UNIDADE
286	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	473648	15,00	UNIDADE
287	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	10,00	UNIDADE
290	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	70,00	UNIDADE
289	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	10,00	UNIDADE
288	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	30,00	UNIDADE
293	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	50,00	UNIDADE
294	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	20,00	UNIDADE
291	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	20,00	UNIDADE
292	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	30,00	UNIDADE
295	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	320,00	KILO
299	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	60,00	KILO
296	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS	1696	300,00	KILO

P. M. JUINA
Fls. 56
Rub.

PEDIDO 935/20

	NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.			
298	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	15,00	KILO
297	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	20,00	KILO
302	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	50,00	KILO
301	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	300,00	KILO
303	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	60,00	KILO
300	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	35,00	KILO
304	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	1696	100,00	KILO
305	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	320,00	KILO
309	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	50,00	KILO
306	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	100,00	KILO
308	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	20,00	KILO
307	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	20,00	KILO
312	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	50,00	KILO
311	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	200,00	KILO
313	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	70,00	KILO
310	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	35,00	KILO
314	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	100,00	KILO

P. M. JUINA
Fls. 57
Rub.

PEDIDO 935/20

315	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	400,00	KILO
319	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	100,00	KILO
316	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	150,00	KILO
318	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	15,00	KILO
317	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	20,00	KILO
322	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	30,00	KILO
321	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	150,00	KILO
323	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	50,00	KILO
320	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	35,00	KILO
324	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	8414	100,00	KILO
325	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	520	20,00	UNIDADE
328	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	520	30,00	UNIDADE
327	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	520	10,00	UNIDADE
326	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	520	10,00	UNIDADE
331	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	520	150,00	UNIDADE
330	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	520	50,00	UNIDADE
329	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA	520	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 58
Rub.

PEDIDO 935/2

	SUGERIDA CASTERLEITE)			
332	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	520	60,00	UNIDADE
334	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	10,00	UNIDADE
333	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	200,00	UNIDADE
335	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	20,00	UNIDADE
337	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	100,00	UNIDADE
336	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	50,00	UNIDADE
339	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	475230	20,00	UNIDADE
338	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	475230	50,00	UNIDADE
341	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	475230	30,00	UNIDADE
340	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	475230	50,00	UNIDADE
343	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	460570	20,00	UNIDADE
342	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	460570	50,00	UNIDADE
345	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	460570	10,00	UNIDADE
344	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	460570	20,00	UNIDADE
347	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	460366	10,00	UNIDADE
346	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	460366	50,00	UNIDADE
349	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	460366	10,00	UNIDADE
348	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	460366	20,00	UNIDADE
351	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE [illegible] ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	2.000,00	UNIDADE
350	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE [illegible] ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	1.600,00	UNIDADE
356	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE [illegible] ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	40,00	UNIDADE
352	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE [illegible] ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	25,00	UNIDADE
355	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE [illegible] ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	240,00	UNIDADE
354	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE [illegible] ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	20,00	UNIDADE
353	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE [illegible] ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	20,00	UNIDADE
357	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE [illegible] ML	13559	100,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 59
Rubr.

PEDIDO 935/20

	EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.			
361	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	30,00	UNIDADE
360	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	350,00	UNIDADE
359	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	250,00	UNIDADE
362	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	250,00	UNIDADE
358	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	25,00	UNIDADE
364	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	500,00	UNIDADE
363	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	350,00	UNIDADE
366	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	100,00	UNIDADE
365	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	100,00	UNIDADE
368	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	200,00	UNIDADE
367	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	50,00	UNIDADE
369	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	150,00	KILO
373	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	100,00	KILO
370	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	30,00	KILO
372	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	30,00	KILO
371	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	35,00	KILO
376	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	20,00	KILO
375	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	20,00	KILO
377	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	20,00	KILO
374	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	250,00	KILO
378	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	100,00	KILO
381	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	50,00	KILO
380	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	10,00	KILO
384	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	100,00	KILO
379	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	150,00	KILO
383	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	30,00	KILO

P. M. JUINA
Fls. 60
Rub.

PEDIDO 935/20

382	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FOR DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	15,00	KILO
388	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FOR DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	20,00	KILO
387	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FOR DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	20,00	KILO
386	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FOR DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	250,00	KILO
385	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FOR DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	30,00	KILO
390	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FOR DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	100,00	KILO
389	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FOR DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	20,00	KILO
391	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	473469	50,00	KILO
393	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRO TO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE OSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER A RATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE C TENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNIC ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	200,00	KILO
392	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRO TO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE OSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER A RATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE C TENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNIC ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	300,00	KILO
398	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRO TO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE OSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER A RATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE C TENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNIC ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	100,00	KILO
394	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRO TO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE OSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER A RATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE C TENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNI ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	36,00	KILO
396	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRO TO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE OSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER A RATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE C TENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCN ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	50,00	KILO
397	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRO TO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE OSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER A RATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE C TENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCN ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	35,00	KILO
395	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRO TO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE OSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER A RATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE C TENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCN ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	120,00	KILO

P. M. JUINA
Fls. 61
Rub.

PEDIDO 935/2020

401	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	250,00	KILO
400	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	180,00	KILO
405	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	80,00	KILO
402	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	10,00	KILO
399	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	20,00	KILO
404	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	20,00	KILO
403	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	13567	20,00	KILO
408	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	180,00	KILO
407	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	250,00	KILO
406	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	500,00	KILO
411	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	100,00	KILO
410	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	120,00	KILO

P. M. JUINA
Fls. 62
Rubr.

PEDIDO 935/2020

409	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	80,00	KILO
412	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	50,00	UNIDADE
416	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	25,00	UNIDADE
413	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	20,00	UNIDADE
415	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	5,00	UNIDADE
414	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	10,00	UNIDADE
417	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	10,00	UNIDADE
420	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	20,00	UNIDADE
419	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	15,00	UNIDADE
421	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	20,00	UNIDADE
418	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	50,00	UNIDADE
422	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	40,00	UNIDADE
424	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	20,00	KILO
423	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	160,00	KILO
428	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	120,00	KILO
427	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	50,00	KILO
426	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	15,00	KILO
425	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	12,00	KILO
432	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	100,00	KILO
431	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	20,00	KILO
430	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	350,00	KILO
429	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	100,00	KILO
434	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	100,00	KILO
433	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	50,00	KILO
435	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	473654	50,00	UNIDADE
436	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	473654	20,00	UNIDADE
437	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	473654	10,00	UNIDADE
440	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	473653	10,00	UNIDADE
439	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	473653	15,00	UNIDADE
438	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	473653	50,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 19 de Outubro de 2020.

P. M. JUINA
Fls. 63
Rub.

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 4,95
ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	R$ 4,49
ALMEIRÃO FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , COM 1 MAÇO (PACOTE)	R$ 5,45
ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO,	R$ 31,95
BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 6,95
BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 5,95
BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	
BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA	
BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO – KG	
BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI – KG	
BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA	
CARNE BOVINA - ACEM – KG	R$ 36,99

P. M. JUINA
Fls. 64
Rub.

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

CARNE BOVINA - ALCATRA – KG	R$ 42,99
CARNE BOVINA - BISTECA – KG	R$ 32,78
CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R$ 36,95
CARNE BOVINA - COXAO MOLE – KG	R$ 37,95
CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO – KG	R$ 34,99
CARNE BOVINA - FIGADO – KG	R$ 16,95
CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R$ 32,78
CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	R$ 23,95
CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	R$ 23,99
CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R$ 18,99
CARNE BOVINA PATINHO – KG	R$ 36,99
CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA – KG	R$ 15,99
CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R$ 13,99
CARNE SUINA - BISTECA – KG	R$ 18,99
CARNE SUINA – KG	R$ 16,99
CARNE SUINA- COSTELA – KG	R$ 19,99

P. M. JUINA
Fls. 65

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 6,49
CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 6,99
CHEIRO VERDE CEBOLINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) MAÇO CONTENDO CEBOLINHA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	R$ 4,49
CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	R$ 4,49
COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	R$ 5,49
LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	R$ 24,95
LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 23,95
LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 23,45
OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R$ 7,85
OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R$ 10,99
PAO DE FORMA - KG PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE	R$ 19,99

P. M. JUINA
Fls. 66

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

PAO FRANCES – KG	R$ 13,99
SAL GROSSO – KG	R$ 2,95
SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	R$ 2,19

SANTANA E CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

MERCADO BOM PREÇO

P. M. JUINA
Fls. 67

Abobrinha Verde: 3.99 k

Alface: 3.75 und

Almeirão: 3.49 und

Arroz tipo 01: 22.99 pct

Batata inglesa: 2.99 k

Beterraba: 3.99 k

Bolo abacaxi: 19.99 k

Bolo cenoura: 19.99 k

Bolo chocolate: 35.00 k

Bolo prestígio: 34.99 k

Bolo sem recheio: 19.99 k

Carne bovina alcatra: 43.99k

Bisteca: 24.99 k

Coxão duro: 28.99 k

Coxão mole: 31.99 k

Carne 2ª sem osso: 21.99 k

Fígado: 13.99 k

Músculo: 21.90 k

Costela minga: 18.50 k

Carne 2ª com osso: 18.99 k

Carne moída 2ª.: 14.95 k

Patinho: 30.99 k

Coxinha asa frango: 14.99 k

Carne frango peito: 9.99 k

Bisteca suína: 16.49k

Carne suína: 14.99 k

Costela suína: 19.90 k

Cebola: 9.69 k

Cenoura: 4.99 k

Cheiro verde: 3.49 pacote

MERCADO BOM PREÇO

P. M. JUINA
Fls. 68
Rub.

Couve 3.49 pacotes

Linguiça mista 18.49 k

Linguiça suína 14.99 k

Linguiça toscano 21.99 k

12 und Ovos 6.99

Óleo soya 7.99 und

Pão de forma 13.99 pacotes

Pai francês 10.90 k

Sal grosso 2.19 k

Sal refinado 1.99 k

Orçamento efetuado dia 14/10/20

P. M. JUINA
Fls. 89

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	483	kg	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, POR KG	10,85
	13490	pacote	ARROZ BRANCO TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	24,99
	460370	pacote	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG	8,45
	13495	kg	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, KG	3,49
	1681	kg	CARNE BOVINA - ACEM - KG	18,95
	7593	kg	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	38,95
	4227	kg	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	24,90
	1697	kg	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	28,45
	4328	kg	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	29,95
	4226	kg	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	27,90
	4904	kg	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	17,49
	12588	kg	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	24,99
	8162	kg	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	18,90
	1365	kg	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	18,95
	1680	kg	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	14,65
	4329	kg	CARNE BOVINA PATINHO - KG	28,85
	7594	kg	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	13,98
	45143	kg	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	9,99
	4337	kg	CARNE SUINA - BISTECA - KG	16,49
	5966	kg	CARNE SUINA - KG	15,49
	6791	kg	CARNE SUINA- COSTELA - KG	18,95
	1371	kg	CENOURA DE PRIMEIRA POR KG	5,49
	45139	kg	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	5,99

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. JUINA
Fls. 120
Rubr.

	1496	pacote	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	7,45
	1694	kg	FRANGO CONGELADO (KG). (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	8,99
	1577	kg	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR KILO	26,48
	467	unidade	GOIABA KG	12,48
	469173	unidade	KETCHUP - EMBALAGEM DE 400 GR	5,85
	1696	kg	LINGUICA MISTA - KG	17,75
	4978	kg	LINGUICA SUINA - KG	15,45
	8414	kg	LINGUICA TOSCANA - KG	16,99
	520	unidade	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	11,85
	475230	unidade	NOZ MOSCADA MOIDA 3G	2,75
	13559	unidade	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML.	8,99
	8242	unidade	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	4,45
	8250	kg	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG	24,99
	45063	kg	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG	24,99
	13567	kg	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG,	48,95
	13515	kg	REPOLHO VERDE KG	2,99
	1679	unidade	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	17,85
	8288	kg	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	11,99

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. JUINA
Fls. 9

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	1322	kg	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	31,99
	475230	unidade	NOZ MOSCADA MOIDA 3G	2,15

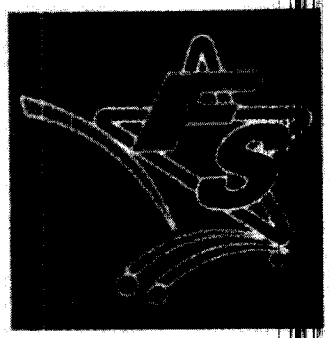
Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. JUINA
Fls. 72

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	1322	kg	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	32,99
	475230	unidade	NOZ MOSCADA MOIDA 3G	2,59

Rosimeire Oliveira Brindarolli
Coord. de Compras e Almox. - Portaria Nº 071/2017
Assistência Social Juína/MT

P. M. JUINA
Fls. 23
Rmh



FAVORITO SUPERMERCADOS

Orçamento para abertura de processo licitatório para atender demandas de alimentação das equipes de trabalho das secretarias.

COD.	N	UNI.	QUANT.	PRODUTO	VALOR UNIT.
13490	1	pacote	4.156	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	R$ 27,99
460370	2	pacote	60	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	R$ 8,95
13495	3	kg	4.270	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 6,29
1322	4	kg	410	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	R$ 49,95
1681	5	kg	3.750	CARNE BOVINA - ACEM - KG	R$ 28,95
7593	6	kg	1.505	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	R$ 39,95
4227	7	kg	2.910	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	R$ 27,39
1697	8	kg	3.095	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R$ 32,49
4328	9	kg	2.650	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	R$ 35,29
4226	10	kg	3.005	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO - KG	R$ 21,49
4904	11	kg	995	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R$ 15,99
12588	12	kg	2.810	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R$ 21,19
8162	13	kg	2.165	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	R$ 19,99
1365	14	kg	1.132	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	R$ 19,99
1680	15	kg	4.430	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R$ 19,79
4329	16	kg	1.710	CARNE BOVINA PATINHO - KG	R$ 34,79
7594	17	kg	2.220	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	R$ 17,95

P. M. JUINA
Fls. 10
Rub.

45143	18	kg	2.411	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R$ 9,95
4337	19	kg	2.110	CARNE SUINA - BISTECA - KG	R$ 18,99
5966	20	kg	1.410	CARNE SUINA - KG	R$ 16,49
6791	21	kg	2.020	CARNE SUINA- COSTELA - KG	R$ 19,99
1371	22	kg	3.520	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 6,79
7297	23	unidade	10	CHAPEU CONFECCIONADO EM BRIM (LEVE) 100% ALGODAO, NA COR AZUL MARINHO, COM CORDA	———
460578	24	unidade	100	DOCE DE ABOBORA 250G (DISPONIVEL 400G)	R$ 4,99
45139	25	kg	495	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	R$ 5,99
1694	26	kg	1.390	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 6% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	R$ 9,25
1577	27	kg	208	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	R$ 22,49
467	28	unidade	240	GOIABA KG	R$ 12,49
473648	29	pacote	50	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.(DISPONÍVEL 400)	R$ 9,99
469173	30	unidade	265	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	R$ 8,49
8688	31	unidade	70	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	———
1696	32	kg	1.230	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	R$ 21,49
4978	33	kg	845	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$23,25

P. M. JUINA
Fls. 38
Rmh.

8414	34	kg	960	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 19,49
1668	35	caixa	17	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	
520	36	kg	270	MANTEIGA KG	R$ 32,95
460574	37	unidade	260	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	R$ 4,15
460570	38	unidade	70	NOZ MOSCADA MOIDA 50	R$ 2,95
460366	39	unidade	50	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G (DISPONÍVEL 30G)	R$ 13,99
13559	40	unidade	5.655	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R$ 8,99
8242	41	unidade	10	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 3,99
8250	42	kg	645	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$ 29,99
45063	43	kg	675	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$ 29,99
473469	44	kg	150	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	R$ 52,99
13567	45	kg	1.574	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	R$ 47,99
13515	46	kg	2.316	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 4,99
1679	47	unidade	277	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	R$ 32,99
473655	48	pacote	150	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	

P. M. JUINA
Fls. 16
Rubr.

8288	49	kg	1.537	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	~~R$ 9,90~~
473654	50	unidade	50	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	R$ 15,95
473653	51	unidade	50	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS (DISPONÍVEL 200G)	R$ 7,25

01/10/20

A J DA SILVA COMÉRCIO
VAREJISTA E ATACADISTA
DE ALIMENTOS LTDA.
11.593.556/0001-48

P. M. JUINA
Fls. 77
Rub.

Pasqualotto

ITEM	COD.	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR	VLR TOTAL
50	1322	KG	30	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	R$- 32,99	
148	1496	PCT	10	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	4,99	
252	13559	UN	25	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	7,99	
266	8250	KG	100	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	37,99	
267	45063	KG	100	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	37,99	
298	135	KG	20	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	51,00	
314	1679	UN	25	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	70,00	

Ana Paula Souza

Canário

P. M. JUINA
Fls. 78

ITEM	COD.	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR	VLR TOTAL
50	1322	KG	30	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	R$-	
148	1496	PCT	10	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	7,45	
252	13559	UN	25	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	8,99	
266	8250	KG	100	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.		
267	45063	KG	100	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.		
298	135	KG	20	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.		
314	1679	UN	25	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN		

Ana P. Souza

Favorito

P. M. JUINA
Fls. 79
Rub.

ITEM	COD.	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR	VLR TOTAL
50	1322	KG	30	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	R$- 32,00	
148	1496	PCT	10	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		
252	13559	UN	25	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	8,99	
266	8250	KG	100	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	22,99	
267	45063	KG	100	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	22,99	
298	135	KG	20	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	44,99	
314	1679	UN	25	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	54,45	

Ana P. Souza

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUINA
Fls. 80
Rub.

ORÇAMENTO

05.158.634/0001-90

TABALDI & TABALDI LTDA.
AV. LODERITES DA ROSA CORREIA, 325 N - MÓDULO 03
CEP 78.320-000
JUÍNA MT

COMERCIO: _ SUPERMERCADO BOM PREÇO_

FONE:_____(66) 3566-6088_____

1	483	kg	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$33,99
2	13490	pacote	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	ARROZ MASSOM R$ 22,99
3	460370	pacote	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	TIO URBANO R$ 7,49
4	13495	kg	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$2,99
5	1322	kg	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	
6	1681	kg	CARNE BOVINA - ACEM - KG	R$28,49
7	7593	kg	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	R$ 43,90
8	4227	kg	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	R$24,99
9	1697	kg	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R$28,99
10	4328	kg	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	31,99
11	4226	kg	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	21,99
12	4904	kg	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	13,99
13	12588	kg	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R21,99
14	8162	kg	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	R$18,79
15	1365	kg	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	R$21,99
16	1680	kg	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R$14,95
17	4329	kg	CARNE BOVINA PATINHO - KG	R$30,90
18	7594	kg	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA – KG	R$ 14,99 (COXINHA DA ASA)
19	45143	kg	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE,	R$9,99

P. M. JUINA
Fls. 81
Rtm.

			CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	
20	4337	kg	CARNE SUINA - BISTECA - KG	R$16,99
21	5966	kg	CARNE SUINA - KG	R$14,99
22	6791	kg	CARNE SUINA- COSTELA - KG	R$19,90
23	1371	kg	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$4,99
24	7297	unidade	CHAPEU CONFECCIONADO EM BRIM (LEVE) 100% ALGODAO, NA COR AZUL MARINHO, COM CORDA	
25	460578	unidade	DOCE DE ABOBORA 230G	
26	45139	kg	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	R$2,19
27	1694	kg	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	R$9,89
28	1577	kg	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	R$23,99
29	467	unidade	GOIABA KG	R$14,99
30	473648	pacote	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	GRANOLA DA FAZENDA 230GR R$ 6,49
31	469173	unidade	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	R$5,49 ZAELI 400GR
32	8688	unidade	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	
33	1696	kg	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	R$18,48 DA CASA
34	4978	kg	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$14,99 NUTRIBRAS R$21,90 PERDIGAO
35	8414	kg	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	21,90
36	1668	caixa	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	
37	520	kg	MANTEIGA KG	25,49 PIRACANJUBA
38	460574	unidade	MOLHO DE TOMATE REFOGADO (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS,	R$4,59 OLEO – VIDRO

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

			TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	R$2,79 PREMIUM - SACHE
39	460570	unidade	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	R$2,39 MIKA
40	460366	unidade	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	R$11,89 CAMPILAR
41	13559	unidade	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R$7,89 CONCORDIA
42	8242	unidade	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	R$3,79 ARCO -IRIS
43	8250	kg	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$23,99
44	45063	kg	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$23,99
45	473469	kg	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	
46	13567	kg	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	R$45,99 CONQUISTA
47	1679	unidade	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	R$60,99
48	473655	pacote	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	
49	8288	kg	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	11,99 PERDIGÃO
50	473654	unidade	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	R$13,49 100GR MIKA
51	473653	unidade	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	R$7,49

05.158.634/0001-90

TABALDI & TABALDI LTDA.

AV. LODERITES DA ROSA CORREIA,

325 N - MÓDULO 03

CEP 78.320-000

JUÍNA MT

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUINA
Fls. 93
Rub

ORÇAMENTO

05.158.634/0001-90
TABALDI & TABALDI LTDA.
AV. LODERITES DA ROSA CORREIA, 325 N - MÓDULO 03
CEP 78320-000
JUÍNA MT

COMERCIO: _ SUPERMERCADO BOM PREÇO_

FONE:_____(66) 3566-6088_____

1	483	kg	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$33,99
2	13490	pacote	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	ARROZ MASSOM R$ 22,99
3	460370	pacote	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	TIO URBANO R$ 7,49
4	13495	kg	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$2,99
5	1322	kg	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	
6	1681	kg	CARNE BOVINA - ACEM - KG	R$28,49
7	7593	kg	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	R$ 43,90
8	4227	kg	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	R$24,99
9	1697	kg	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R$28,99
10	4328	kg	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	31,99
11	4226	kg	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	21,99
12	4904	kg	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	13,99
13	12588	kg	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R21,99
14	8162	kg	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	R$18,79
15	1365	kg	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	R$21,99
16	1680	kg	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R$14,95
17	4329	kg	CARNE BOVINA PATINHO - KG	R$30,90
18	7594	kg	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA – KG	R$ 14,99 (COXINHA DA ASA)
19	45143	kg	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE,	R$9,99

			CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	
20	4337	kg	CARNE SUINA - BISTECA - KG	R$16,99
21	5966	kg	CARNE SUINA - KG	R$14,99
22	6791	kg	CARNE SUINA- COSTELA - KG	R$19,90
23	1371	kg	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$4,99
24	7297	unidade	CHAPEU CONFECCIONADO EM BRIM (LEVE) 100% ALGODAO, NA COR AZUL MARINHO, COM CORDA	
25	460578	unidade	DOCE DE ABOBORA 230G	
26	45139	kg	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	R$2,19
27	1694	kg	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	R$9,89
28	1577	kg	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	R$23,99
29	467	unidade	GOIABA KG	R$14,99
30	473648	pacote	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	GRANOLA DA FAZENDA 230GR R$ 6,49
31	469173	unidade	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	R$5,49 ZAELI 400GR
32	8688	unidade	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	
33	1696	kg	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	R$18,48 DA CASA
34	4978	kg	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$14,99 NUTRIBRAS R$21,90 PERDIGAO
35	8414	kg	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	21,90
36	1668	caixa	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	
37	520	kg	MANTEIGA KG	25,49 PIRACANJUBA
38	460574	unidade	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS,	R$4,59 OLEO – VIDRO

P. M. JUINA
Fls. 25
Rub.

			TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	R$2,79 PREMIUM - SACHE
39	460570	unidade	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	R$2,39 MIKA
40	460366	unidade	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	R$11,89 CAMPILAR
41	13559	unidade	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R$7,89 CONCORDIA
42	8242	unidade	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	R$3,79 ARCO -IRIS
43	8250	kg	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$23,99
44	45063	kg	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$23,99
45	473469	kg	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	
46	13567	kg	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	R$45,99 CONQUISTA
47	1679	unidade	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	R$60,99
48	473655	pacote	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	
49	8288	kg	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	11,99 PERDIGÃO
50	473654	unidade	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	R$13,49 100GR MIKA
51	473653	unidade	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	R$7,49

03.158.634/0001-80
TABALDI & TABALDI LTDA.
AV. RODERITES DA ROSA CORREIA,
425 N - MÓDULO 03
CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

P. M. JUINA
Fls. 86
Rub.

ORÇAMENTO

COMERCIO: SUPERMERCADO AMAZONAS

FONE: (66) 3566-2298

RESPONSAVEL: ADELIANA TOMAZ

1	483	kg	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	
2	13490	pacote	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	**R$ 24,50**
3	460370	pacote	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	**R$ 5,50**
4	13495	kg	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	**R$3,88**
5	1322	kg	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	
6	1681	kg	CARNE BOVINA - ACEM - KG	**R$24,85**
7	7593	kg	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	**R$ 38,50**
8	4227	kg	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	**R$29,50**
9	1697	kg	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	**R$32,40**
10	4328	kg	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	**33,40**
11	4226	kg	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	**24,85**
12	4904	kg	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	**15,60**
13	12588	kg	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	**R21,86**
14	8162	kg	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	**R$23,85**
15	1365	kg	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	**R$22,35**
16	1680	kg	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	**R$19,35**
17	4329	kg	CARNE BOVINA PATINHO - KG	**R$31,35**
	7594	kg	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA – KG	**R$ 16,20 (COXINHA DA ASA)**

18				
19	45143	kg	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	
20	4337	kg	CARNE SUINA - BISTECA - KG	R$13,40
21	5966	kg	CARNE SUINA - KG	
22	6791	kg	CARNE SUINA- COSTELA - KG	R$17,20
23	1371	kg	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$5,60
24	7297	unidade	CHAPEU CONFECCIONADO EM BRIM (LEVE) 100% ALGODAO, NA COR AZUL MARINHO, COM CORDA	
25	460578	unidade	DOCE DE ABOBORA 230G	
26	45139	kg	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	R$2,19
27	1694	kg	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	R$11,99
28	1577	kg	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	
29	467	unidade	GOIABA KG	
30	473648	pacote	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	
31	469173	unidade	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	R$5,80
32	8688	unidade	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	
33	1696	kg	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	R$15,99
34	4978	kg	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$13,50
35	8414	kg	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE	R$13,50

P. M. JUINA
Fls. 87
Rub.

			VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	
36	1668	caixa	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	
37	520	kg	MANTEIGA KG	
38	460574	unidade	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	R$4,85
39	460570	unidade	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	
40	460366	unidade	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	
41	13559	unidade	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R$8,59
42	8242	unidade	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	
43	8250	kg	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	
44	45063	kg	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	
45	473469	kg	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	
46	13567	kg	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	R$45,00
47	1679	unidade	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	
48	473655	pacote	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	
49	8288	kg	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	R$11,99
50	473654	unidade	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	
51	473653	unidade	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	

VALDELINO FERREIRA DA SILVA - EPP
CNPJ 36.901.718/0001-04
VALDELINO FERREIRA DA SILVA
CPF 252.181.901-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
C.N.P.J. : 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
TELEFONE : 06635668300
www.juina.mt.gov.br

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
2315 - A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME - CNPJ: 11.598.556/0001-48								
5	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
177	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	90,0000	27,9900	2.519,1000	0,0000	2.519,1000
231	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	20,0000	8,9500	179,0000	0,0000	179,0000
185	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	180,0000	6,2900	1.132,2000	0,0000	1.132,2000
13	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	55,0000	49,9500	2.747,2500	0,0000	2.747,2500
82	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	130,0000	21,4900	2.793,7000	0,0000	2.793,7000
170	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	80,0000	21,1900	1.695,2000	0,0000	1.695,2000
144	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	175,0000	19,9900	3.498,2500	0,0000	3.498,2500
58	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	80,0000	28,9500	2.316,0000	0,0000	2.316,0000
133	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	170,0000	39,9500	6.791,5000	0,0000	6.791,5000
89	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	270,0000	27,3900	7.395,3000	0,0000	7.395,3000
76	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	165,0000	32,4900	5.360,8500	0,0000	5.360,8500
95	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	170,0000	35,2900	5.999,3000	0,0000	5.999,3000
110	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	35,0000	15,9900	559,6500	0,0000	559,6500
19	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	130,0000	19,9900	2.598,7000	0,0000	2.598,7000
50	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	240,0000	19,9900	4.797,6000	0,0000	4.797,6000
101	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	70,0000	34,7900	2.435,3000	0,0000	2.435,3000
224	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	295,0000	9,9500	2.935,2500	0,0000	2.935,2500
139	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	160,0000	17,9500	2.872,0000	0,0000	2.872,0000
106	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	220,0000	18,9900	4.177,8000	0,0000	4.177,8000
122	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	130,0000	16,4900	2.143,7000	0,0000	2.143,7000
127	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	220,0000	19,9900	4.397,8000	0,0000	4.397,8000
27	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	240,0000	6,7900	1.629,6000	0,0000	1.629,6000
241	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	110,0000	4,9900	548,9000	0,0000	548,9000
218	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	55,0000	5,9900	329,4500	0,0000	329,4500
64	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	130,0000	9,2500	1.202,5000	0,0000	1.202,5000
32	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	25,0000	22,4900	562,2500	0,0000	562,2500
1	467	GOIABA KG	UNIDADE	45,0000	12,4900	562,0500	0,0000	562,0500
249	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	15,0000	9,9900	149,8500	0,0000	149,8500

Fls. P.M. JUINA

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

244	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	40,0000	8,4900	339,6000	0,0000	339,6000
166	8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
70	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	75,0000	21,4900	1.611,7500	0,0000	1.611,7500
116	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	70,0000	23,2500	1.627,5000	0,0000	1.627,5000
162	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	115,0000	19,4900	2.241,3500	0,0000	2.241,3500
36	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8	520	MANTEIGA KG	UNIDADE	30,0000	32,9500	988,5000	0,0000	988,5000
238	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	70,0000	4,1500	290,5000	0,0000	290,5000
233	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	40,0000	2,9500	118,0000	0,0000	118,0000
227	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES. PACOTE COM 20G	UNIDADE	30,0000	13,9900	419,7000	0,0000	419,7000
196	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	140,0000	8,9900	1.258,6000	0,0000	1.258,6000
149	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	65,0000	29,9900	1.949,3500	0,0000	1.949,3500
212	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	45,0000	29,9900	1.349,5500	0,0000	1.349,5500
205	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	135,0000	47,9900	6.478,6500	0,0000	6.478,6500
41	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	15,0000	32,9900	494,8500	0,0000	494,8500
257	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
156	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	170,0000	9,9900	1.698,3000	0,0000	1.698,3000
254	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	30,0000	15,9500	478,5000	0,0000	478,5000
251	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	25,0000	7,2500	181,2500	0,0000	181,2500
				4.800,0000	19,9700	95.856,0000	0,0000	95.856,0000

3399 - TABALDI & TABALDI LTDA - CNPJ: 05.158.634/0001-90

5	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	35,0000	33,9900	1.189,6500	0,0000	1.189,6500
177	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	90,0000	22,9900	2.069,1000	0,0000	2.069,1000
231	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	20,0000	7,4900	149,8000	0,0000	149,8000
185	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	180,0000	2,9900	538,2000	0,0000	538,2000
13	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Rath. Fls. 29 M. JUINA

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

82	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	130,0000	21,9900	2.858,7000	0,0000	2.858,7000
170	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	80,0000	21,9900	1.759,2000	0,0000	1.759,2000
144	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	175,0000	18,7900	3.288,2500	0,0000	3.288,2500
58	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	80,0000	28,4900	2.279,2000	0,0000	2.279,2000
133	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	170,0000	43,9000	7.463,0000	0,0000	7.463,0000
89	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	270,0000	24,9900	6.747,3000	0,0000	6.747,3000
76	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	165,0000	28,9900	4.783,3500	0,0000	4.783,3500
95	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	170,0000	31,9900	5.438,3000	0,0000	5.438,3000
110	4804	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	35,0000	13,9900	489,6500	0,0000	489,6500
19	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	130,0000	21,9900	2.858,7000	0,0000	2.858,7000
50	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	240,0000	14,9500	3.588,0000	0,0000	3.588,0000
101	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	70,0000	30,9000	2.163,0000	0,0000	2.163,0000
224	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	295,0000	9,9900	2.947,0500	0,0000	2.947,0500
139	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	160,0000	14,9900	2.398,4000	0,0000	2.398,4000
105	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	220,0000	16,9900	3.737,8000	0,0000	3.737,8000
122	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	130,0000	14,9900	1.948,7000	0,0000	1.948,7000
127	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	220,0000	19,9900	4.397,8000	0,0000	4.397,8000
27	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	240,0000	4,9900	1.197,6000	0,0000	1.197,6000
241	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
218	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	55,0000	2,1900	120,4500	0,0000	120,4500
64	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	130,0000	9,8900	1.285,7000	0,0000	1.285,7000
32	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	25,0000	23,9900	599,7500	0,0000	599,7500
1	467	GOIABA KG	UNIDADE	45,0000	14,9900	674,5500	0,0000	674,5500
249	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	15,0000	16,8000	252,0000	0,0000	252,0000
244	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	40,0000	5,4900	219,6000	0,0000	219,6000
166	8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
70	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	75,0000	18,4800	1.386,0000	0,0000	1.386,0000
116	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	70,0000	21,9000	1.533,0000	0,0000	1.533,0000
162	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	115,0000	21,9000	2.518,5000	0,0000	2.518,5000
36	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8	520	MANTEIGA KG	UNIDADE	30,0000	25,4900	764,7000	0,0000	764,7000
238	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	70,0000	4,5900	321,3000	0,0000	321,3000
233	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	40,0000	2,3900	95,6000	0,0000	95,6000

P. M. JUINA
Fls.
Rubr.

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

227	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	30,0000	11,8900	356,7000	0,0000	356,7000
196	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	140,0000	7,8900	1.104,6000	0,0000	1.104,6000
149	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	65,0000	23,9900	1.559,3500	0,0000	1.559,3500
212	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	45,0000	23,9900	1.079,5500	0,0000	1.079,5500
205	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	135,0000	45,9900	6.208,6500	0,0000	6.208,6500
41	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	15,0000	60,9900	914,8500	0,0000	914,8500
257	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
156	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	170,0000	11,9900	2.038,3000	0,0000	2.038,3000
254	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	30,0000	13,4900	404,7000	0,0000	404,7000
251	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	25,0000	7,4900	187,2500	0,0000	187,2500
				4.670,0000	18,8257	87.915,8500	0,0000	87.915,8500

10737 - VALDELINO FERREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ: 36.901.718/0001-04

5	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	35,0000	35,9900	1.259,6500	0,0000	1.259,6500
177	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	90,0000	24,5000	2.205,0000	0,0000	2.205,0000
231	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	20,0000	5,5000	110,0000	0,0000	110,0000
185	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	180,0000	3,8800	698,4000	0,0000	698,4000
13	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
82	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	130,0000	24,8500	3.230,5000	0,0000	3.230,5000
170	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	80,0000	21,8600	1.748,8000	0,0000	1.748,8000
144	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	175,0000	23,8500	4.173,7500	0,0000	4.173,7500
58	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	80,0000	24,8500	1.988,0000	0,0000	1.988,0000
133	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	170,0000	38,5000	6.545,0000	0,0000	6.545,0000
89	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	270,0000	29,5000	7.965,0000	0,0000	7.965,0000
76	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	165,0000	32,4000	5.346,0000	0,0000	5.346,0000
95	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	170,0000	33,4000	5.678,0000	0,0000	5.678,0000
110	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	35,0000	15,6000	546,0000	0,0000	546,0000
19	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	130,0000	22,3500	2.905,5000	0,0000	2.905,5000
50	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	240,0000	19,3500	4.644,0000	0,0000	4.644,0000
101	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	70,0000	31,3500	2.194,5000	0,0000	2.194,5000
224	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Fls. P. MUNICIPAL JUINA

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

139	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	160,0000	16,2000	2.592,0000	0,0000	2.592,0000
106	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	220,0000	13,4000	2.948,0000	0,0000	2.948,0000
122	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
127	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG.	UNIDADE	220,0000	17,2000	3.784,0000	0,0000	3.784,0000
27	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	240,0000	5,6000	1.344,0000	0,0000	1.344,0000
241	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
218	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	55,0000	2,1900	120,4500	0,0000	120,4500
64	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	130,0000	11,9900	1.558,7000	0,0000	1.558,7000
32	1577	GENGIBRE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1	467	GOIABA KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
249	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS. PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
244	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	40,0000	5,8000	232,0000	0,0000	232,0000
166	8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
70	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	75,0000	15,9900	1.199,2500	0,0000	1.199,2500
116	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	70,0000	13,5000	945,0000	0,0000	945,0000
162	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	115,0000	13,5000	1.552,5000	0,0000	1.552,5000
36	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8	520	MANTEIGA KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
238	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	70,0000	4,8500	339,5000	0,0000	339,5000
233	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
227	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
196	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	140,0000	8,5900	1.202,6000	0,0000	1.202,6000
149	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
212	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
205	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	135,0000	45,0000	6.075,0000	0,0000	6.075,0000
41	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
257	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
156	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	170,0000	11,9900	2.038,3000	0,0000	2.038,3000
254	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
251	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

P.M. JUINA
Fls. 1

Emissão: 19/10/2020 09:23:02

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

				3.880,0000	19,8890	77.169,4000	0,0000	77.169,4000

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
MÉDIA TOTAL DOS ITENS				50.493,0000	19,2377	971.373,7188	0,0000	971.373,7188

Órgão:

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
TOTAL DOS PREÇOS DO ÓRGÃO						971.373,7188	0,0000	971.373,7188

MÉDIA DOS PREÇOS

5	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	337,0000	34,9900	11.791,6300	0,0000	11.791,6300
177	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	3.256,0000	25,1600	81.920,9600	0,0000	81.920,9600
231	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	80,0000	7,3133	585,0640	0,0000	585,0640
185	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.670,0000	4,3866	16.098,8220	0,0000	16.098,8220
13	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	115,0000	49,9500	5.744,2500	0,0000	5.744,2500
82	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	2.205,0000	22,7766	50.222,4030	0,0000	50.222,4030
170	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	2.010,0000	21,6800	43.576,8000	0,0000	43.576,8000
144	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	1.435,0000	20,8766	29.957,9210	0,0000	29.957,9210
58	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.980,0000	27,4300	81.741,4000	0,0000	81.741,4000
133	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	825,0000	40,7833	33.646,2225	0,0000	33.646,2225
89	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	2.130,0000	27,2933	58.134,7290	0,0000	58.134,7290
76	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	2.495,0000	31,2933	78.076,7835	0,0000	78.076,7835
95	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.900,0000	33,5600	63.764,0000	0,0000	63.764,0000
110	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	665,0000	15,1933	10.103,5445	0,0000	10.103,5445
19	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.442,0000	21,4433	30.921,2386	0,0000	30.921,2386
50	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	3.110,0000	18,0966	56.280,4260	0,0000	56.280,4260
101	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	890,0000	32,3466	28.788,4740	0,0000	28.788,4740
224	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	1.801,0000	9,9700	17.955,9700	0,0000	17.955,9700
139	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	1.360,0000	16,3800	22.276,8000	0,0000	22.276,8000
106	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	1.440,0000	16,4600	23.702,4000	0,0000	23.702,4000
122	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	610,0000	15,7400	9.601,4000	0,0000	9.601,4000
127	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	1.170,0000	19,0600	22.300,2000	0,0000	22.300,2000

P.M. JUINA Fls. 586 Rubr.

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

27	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.960,0000	5,7933	17.148,1680	0,0000	17.148,1680
241	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	120,0000	4,9900	598,8000	0,0000	598,8000
218	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	285,0000	3,4566	985,1310	0,0000	985,1310
64	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	1.150,0000	10,3766	11.933,0900	0,0000	11.933,0900
32	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO. TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	88,0000	23,2400	2.045,1200	0,0000	2.045,1200
1	467	GOIABA KG	UNIDADE	55,0000	13,7400	755,7000	0,0000	755,7000
249	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO. FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	65,0000	13,3950	870,6750	0,0000	870,6750
244	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR. CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	50,0000	6,5933	329,6650	0,0000	329,6650
166	8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	70,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
70	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	750,0000	18,6533	13.989,9750	0,0000	13.989,9750
116	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	545,0000	19,5500	10.654,7500	0,0000	10.654,7500
162	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	720,0000	18,2966	13.173,5520	0,0000	13.173,5520
36	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	76,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6	520	MANTEIGA KG	UNIDADE	40,0000	29,2200	1.168,8000	0,0000	1.168,8000
238	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	380,0000	4,5300	1.721,4000	0,0000	1.721,4000
233	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	100,0000	2,6700	267,0000	0,0000	267,0000
227	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	90,0000	12,9400	1.164,6000	0,0000	1.164,6000
196	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE. CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	4.320,0000	8,4900	36.676,8000	0,0000	36.676,8000
149	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	345,0000	26,9900	9.311,5500	0,0000	9.311,5500
212	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	385,0000	26,9900	10.391,1500	0,0000	10.391,1500
205	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	1.041,0000	46,3266	48.225,9906	0,0000	48.225,9906
41	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	120,0000	46,9900	5.638,8000	0,0000	5.638,8000
257	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	180,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
156	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	477,0000	11,3233	5.401,2141	0,0000	5.401,2141
254	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	80,0000	14,7200	1.177,6000	0,0000	1.177,6000

P. M. JUINA
Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

251	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	75,0000	7,3700	552,7500	0,0000	552,7500

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
2315 - A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME • CNPJ: 11.598.556/0001-48								
4	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
175	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.616,0000	27,9900	45.231,8400	0,0000	45.231,8400
230	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	60,0000	8,9500	537,0000	0,0000	537,0000
183	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.140,0000	6,2900	13.460,6000	0,0000	13.460,6000
12	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	25,0000	49,9500	1.248,7500	0,0000	1.248,7500
80	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	1.025,0000	21,4900	22.027,2500	0,0000	22.027,2500
169	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	1.030,0000	21,1900	21.825,7000	0,0000	21.825,7000
142	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	60,0000	19,9900	1.199,4000	0,0000	1.199,4000
56	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.160,0000	28,9500	62.532,0000	0,0000	62.532,0000
131	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	155,0000	39,9500	6.192,2500	0,0000	6.192,2500
87	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	760,0000	27,3900	20.816,4000	0,0000	20.816,4000
75	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.230,0000	32,4900	39.962,7000	0,0000	39.962,7000
94	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	530,0000	35,2900	18.703,7000	0,0000	18.703,7000
109	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	500,0000	15,9900	7.995,0000	0,0000	7.995,0000
18	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	12,0000	19,9900	239,8800	0,0000	239,8800
48	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	2.090,0000	19,9900	41.779,1000	0,0000	41.779,1000
100	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	520,0000	34,7900	18.090,8000	0,0000	18.090,8000
222	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	1.206,0000	9,9500	11.999,7000	0,0000	11.999,7000
138	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	1.040,0000	17,9500	18.668,0000	0,0000	18.668,0000
105	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	220,0000	18,9900	4.177,8000	0,0000	4.177,8000
121	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	80,0000	16,4900	1.319,2000	0,0000	1.319,2000
126	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	630,0000	19,9900	12.593,7000	0,0000	12.593,7000
25	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.570,0000	6,7900	10.660,3000	0,0000	10.660,3000
217	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	220,0000	5,9900	1.317,8000	0,0000	1.317,8000
63	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	70,0000	9,2500	647,5000	0,0000	647,5000
31	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	60,0000	22,4900	1.349,4000	0,0000	1.349,4000

P.M. JUINA
Fls. 36
Rubr.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

248	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	50,0000	9,9900	499,5000	0,0000	499,5000
165	8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
69	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	320,0000	21,4900	6.876,8000	0,0000	6.876,8000
115	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	120,0000	23,2500	2.790,0000	0,0000	2.790,0000
161	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	170,0000	19,4900	3.313,3000	0,0000	3.313,3000
35	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
237	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	210,0000	4,1500	871,5000	0,0000	871,5000
232	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	50,0000	2,9500	147,5000	0,0000	147,5000
226	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	50,0000	13,9900	699,5000	0,0000	699,5000
194	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	2.305,0000	8,9900	20.721,9500	0,0000	20.721,9500
148	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	180,0000	29,9900	5.398,2000	0,0000	5.398,2000
211	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	210,0000	29,9900	6.297,9000	0,0000	6.297,9000
203	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	406,0000	47,9900	19.483,9400	0,0000	19.483,9400
40	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	70,0000	32,9900	2.309,3000	0,0000	2.309,3000
256	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
154	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	207,0000	9,9900	2.067,9300	0,0000	2.067,9300
253	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	15,9500	797,5000	0,0000	797,5000
250	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	7,2500	362,5000	0,0000	362,5000
				23.457,0000	19,4915	457.213,0900	0,0000	457.213,0900

3399 - TABALDI & TABALDI LTDA - CNPJ: 05.158.634/0001-90

4	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	300,0000	33,9900	10.197,0000	0,0000	10.197,0000
175	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.616,0000	22,9900	37.151,8400	0,0000	37.151,8400
230	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	60,0000	7,4900	449,4000	0,0000	449,4000
183	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.140,0000	2,9900	6.398,6000	0,0000	6.398,6000
12	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
80	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	1.025,0000	21,9900	22.539,7500	0,0000	22.539,7500

P.M. JUINA Fls. Rub.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

169	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	1.030,0000	21,9900	22.649,7000	0,0000	22.649,7000
142	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRÃ) KG	KILO	60,0000	18,7900	1.127,4000	0,0000	1.127,4000
56	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.160,0000	28,4900	61.538,4000	0,0000	61.538,4000
131	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	155,0000	43,9000	6.804,5000	0,0000	6.804,5000
87	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	760,0000	24,9900	18.992,4000	0,0000	18.992,4000
75	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.230,0000	28,9900	35.657,7000	0,0000	35.657,7000
94	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	530,0000	31,9900	16.954,7000	0,0000	16.954,7000
109	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	500,0000	13,9900	6.995,0000	0,0000	6.995,0000
18	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	12,0000	21,9900	263,8800	0,0000	263,8800
48	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - KG	KILO	2.090,0000	14,9500	31.245,5000	0,0000	31.245,5000
100	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	520,0000	30,9000	16.068,0000	0,0000	16.068,0000
222	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	1.206,0000	9,9900	12.047,9400	0,0000	12.047,9400
138	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	1.040,0000	14,9900	15.589,6000	0,0000	15.589,6000
105	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	220,0000	16,9900	3.737,8000	0,0000	3.737,8000
121	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	80,0000	14,9900	1.199,2000	0,0000	1.199,2000
126	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	630,0000	19,9900	12.593,7000	0,0000	12.593,7000
25	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.570,0000	4,9900	7.834,3000	0,0000	7.834,3000
217	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	220,0000	2,1900	481,8000	0,0000	481,8000
63	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	70,0000	9,8900	692,3000	0,0000	692,3000
31	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	60,0000	23,9900	1.439,4000	0,0000	1.439,4000
248	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. OLEOS VEGETAIS. PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	50,0000	16,8000	840,0000	0,0000	840,0000
165	8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
69	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	320,0000	18,4800	5.913,6000	0,0000	5.913,6000
115	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	120,0000	21,9000	2.628,0000	0,0000	2.628,0000
161	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	170,0000	21,9000	3.723,0000	0,0000	3.723,0000
35	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
237	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	210,0000	4,5900	963,9000	0,0000	963,9000
232	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	50,0000	2,3900	119,5000	0,0000	119,5000
226	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	50,0000	11,8900	594,5000	0,0000	594,5000
194	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	2.305,0000	7,8900	18.186,4500	0,0000	18.186,4500
148	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	180,0000	23,9900	4.318,2000	0,0000	4.318,2000
211	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	210,0000	23,9900	5.037,9000	0,0000	5.037,9000

P.M. JUINA Fls. 230

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

203	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	406,0000	45,9900	18.671,9400	0,0000	18.671,9400
40	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	70,0000	60,9900	4.269,3000	0,0000	4.269,3000
256	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
154	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	207,0000	11,9900	2.481,9300	0,0000	2.481,9300
253	473654	SEMENTE.DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	13,4900	674,5000	0,0000	674,5000
250	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	7,4900	374,5000	0,0000	374,5000
				23.732,0000	17,6743	419.447,0300	0,0000	419.447,0300

10737 - VALDELINO FERREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ: 36.901.718/0001-04

4	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	300,0000	35,9900	10.797,0000	0,0000	10.797,0000
175	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.616,0000	24,5000	39.592,0000	0,0000	39.592,0000
230	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	60,0000	5,5000	330,0000	0,0000	330,0000
183	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.140,0000	3,8800	8.303,2000	0,0000	8.303,2000
12	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
80	4226	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO - KG	KILO	1.025,0000	24,8500	25.471,2500	0,0000	25.471,2500
169	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	1.030,0000	21,8600	22.515,8000	0,0000	22.515,8000
142	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	60,0000	23,8500	1.431,0000	0,0000	1.431,0000
56	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.160,0000	24,8500	53.676,0000	0,0000	53.676,0000
131	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	155,0000	38,5000	5.967,5000	0,0000	5.967,5000
87	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	760,0000	29,5000	22.420,0000	0,0000	22.420,0000
75	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.230,0000	32,4000	39.852,0000	0,0000	39.852,0000
94	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	530,0000	33,4000	17.702,0000	0,0000	17.702,0000
109	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	500,0000	15,6000	7.800,0000	0,0000	7.800,0000
18	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	12,0000	22,3500	268,2000	0,0000	268,2000
48	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	2.090,0000	19,3500	40.441,5000	0,0000	40.441,5000
100	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	520,0000	31,3500	16.302,0000	0,0000	16.302,0000
222	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
138	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	1.040,0000	16,2000	16.848,0000	0,0000	16.848,0000
105	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	220,0000	13,4000	2.948,0000	0,0000	2.948,0000
121	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
126	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	630,0000	17,2000	10.836,0000	0,0000	10.836,0000
25	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.570,0000	5,6000	8.792,0000	0,0000	8.792,0000
217	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	220,0000	2,1900	481,8000	0,0000	481,8000

P.M. JUINA Fls.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

63	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	70,0000	11,9900	839,3000	0,0000	839,3000
31	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
248	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
165	8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
69	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	320,0000	15,9900	5.116,8000	0,0000	5.116,8000
115	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	120,0000	13,5000	1.620,0000	0,0000	1.620,0000
161	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	170,0000	13,5000	2.295,0000	0,0000	2.295,0000
35	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
237	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	210,0000	4,8500	1.018,5000	0,0000	1.018,5000
232	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
226	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
194	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	2.305,0000	8,5900	19.799,9500	0,0000	19.799,9500
148	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
211	45083	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
203	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	406,0000	45,0000	18.270,0000	0,0000	18.270,0000
40	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
256	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
154	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	207,0000	11,9900	2.481,9300	0,0000	2.481,9300
253	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
250	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
				21.676,0000	18,6481	404.216,7300	0,0000	404.216,7300

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
MÉDIA TOTAL DOS ITENS				50.228,0000	19,2824	968.520,7538	0,0000	968.520,7538

Órgão:

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
TOTAL DOS PREÇOS DO ÓRGÃO						968.520,7538	0,0000	968.520,7538

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

MÉDIA DOS PREÇOS

4	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	337,0000	34,9900	11.791,6300	0,0000	11.791,6300
175	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	3.256,0000	25,1600	81.920,9600	0,0000	81.920,9600
230	460370	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	80,0000	7,3133	585,0640	0,0000	585,0640
183	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.670,0000	4,3866	16.098,8220	0,0000	16.098,8220
12	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	115,0000	49,9500	5.744,2500	0,0000	5.744,2500
80	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	2.205,0000	22,7766	50.222,4030	0,0000	50.222,4030
169	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	2.010,0000	21,6800	43.576,8000	0,0000	43.576,8000
142	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	1.435,0000	20,8766	29.957,9210	0,0000	29.957,9210
56	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.980,0000	27,4300	81.741,4000	0,0000	81.741,4000
131	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	825,0000	40,7833	33.646,2225	0,0000	33.646,2225
87	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	2.130,0000	27,2933	58.134,7290	0,0000	58.134,7290
75	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	2.495,0000	31,2933	78.076,7835	0,0000	78.076,7835
94	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.900,0000	33,5600	63.764,0000	0,0000	63.764,0000
109	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	665,0000	15,1933	10.103,5445	0,0000	10.103,5445
18	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.442,0000	21,4433	30.921,2386	0,0000	30.921,2386
48	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	3.110,0000	18,0966	56.280,4260	0,0000	56.280,4260
100	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	890,0000	32,3466	28.788,4740	0,0000	28.788,4740
222	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	1.801,0000	9,9700	17.955,9700	0,0000	17.955,9700
138	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	1.360,0000	16,3800	22.276,8000	0,0000	22.276,8000
105	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	1.440,0000	16,4600	23.702,4000	0,0000	23.702,4000
121	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	610,0000	15,7400	9.601,4000	0,0000	9.601,4000
126	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	1.170,0000	19,0600	22.300,2000	0,0000	22.300,2000
25	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.960,0000	5,7933	17.148,1680	0,0000	17.148,1680
217	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	285,0000	3,4566	985,1310	0,0000	985,1310
63	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	1.150,0000	10,3766	11.933,0900	0,0000	11.933,0900
31	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	88,0000	23,2400	2.045,1200	0,0000	2.045,1200
248	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	65,0000	13,3950	870,6750	0,0000	870,6750
165	8688	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	UNIDADE	70,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
69	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	750,0000	18,6533	13.989,9750	0,0000	13.989,9750

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

115	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	545,0000	19,5500	10.654,7500	0,0000	10.654,7500
161	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	720,0000	18,2966	13.173,5520	0,0000	13.173,5520
35	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	76,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
237	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	380,0000	4,5300	1.721,4000	0,0000	1.721,4000
232	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	100,0000	2,6700	267,0000	0,0000	267,0000
226	460366	NOZ MOSCADA. ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	90,0000	12,9400	1.164,6000	0,0000	1.164,6000
194	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	4.320,0000	8,4900	36.676,8000	0,0000	36.676,8000
148	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	345,0000	26,9900	9.311,5500	0,0000	9.311,5500
211	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	385,0000	26,9900	10.391,1500	0,0000	10.391,1500
203	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	1.041,0000	46,3266	48.225,9906	0,0000	48.225,9906
40	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	120,0000	46,9900	5.638,8000	0,0000	5.638,8000
256	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	180,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
154	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	477,0000	11,3233	5.401,2141	0,0000	5.401,2141
253	473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	80,0000	14,7200	1.177,6000	0,0000	1.177,6000
250	473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	75,0000	7,3700	552,7500	0,0000	552,7500

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
2315 - A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME - CNPJ: 11.598.556/0001-48								
15	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	30,0000	49,9500	1.498,5000	0,0000	1.498,5000
30	1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
198	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	25,0000	8,9900	224,7500	0,0000	224,7500
151	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	29,9900	2.999,0000	0,0000	2.999,0000
214	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	29,9900	2.999,0000	0,0000	2.999,0000
207	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000	47,9900	959,8000	0,0000	959,8000
43	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	25,0000	32,9900	824,7500	0,0000	824,7500
				300,0000	31,6860	9.505,8000	0,0000	9.505,8000

P.M. JUINA Fls.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

3399 - TABALDI & TABALDI LTDA - CNPJ: 05.158.634/0001-90								
15	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
30	1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
198	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	25,0000	7,8900	197,2500	0,0000	197,2500
151	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	23,9900	2.399,0000	0,0000	2.399,0000
214	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE	KILO	100,0000	23,9900	2.399,0000	0,0000	2.399,0000
207	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000	45,9900	919,8000	0,0000	919,8000
43	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	25,0000	60,9900	1.524,7500	0,0000	1.524,7500
				270,0000	27,5548	7.439,8000	0,0000	7.439,8000
10737 - VALDELINO FERREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ: 36.901.718/0001-04								
15	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
30	1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
198	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	25,0000	8,5900	214,7500	0,0000	214,7500
151	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
214	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
207	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000	45,0000	900,0000	0,0000	900,0000
43	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
				45,0000	24,7722	1.114,7500	0,0000	1.114,7500

P. M. JUINA
Fls.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
MÉDIA TOTAL DOS ITENS				6.336,0000	18,3062	115.988,5406	0,0000	115.988,5406

Órgão:

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
TOTAL DOS PREÇOS DO ÓRGÃO						115.988,5406	0,0000	115.988,5406

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
MÉDIA DOS PREÇOS								
15	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	115,0000	49,9500	5.744,2500	0,0000	5.744,2500
30	1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
198	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	4.320,0000	8,4900	36.676,8000	0,0000	36.676,8000
151	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	345,0000	26,9900	9.311,5500	0,0000	9.311,5500
214	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	385,0000	26,9900	10.391,1500	0,0000	10.391,1500
207	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	1.041,0000	46,3266	48.225,9906	0,0000	48.225,9906
43	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	120,0000	46,9900	5.638,8000	0,0000	5.638,8000

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
2315 - A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME - CNPJ: 11.598.556/0001-48								
172	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.200,0000	27,9900	33.588,0000	0,0000	33.588,0000
180	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000	6,2900	6.290,0000	0,0000	6.290,0000
79	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	800,0000	21,4900	17.192,0000	0,0000	17.192,0000
167	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	900,0000	21,1900	19.071,0000	0,0000	19.071,0000
141	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	900,0000	19,9900	17.991,0000	0,0000	17.991,0000
53	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	640,0000	28,9500	18.528,0000	0,0000	18.528,0000
129	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	400,0000	39,9500	15.980,0000	0,0000	15.980,0000
85	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000	27,3900	27.390,0000	0,0000	27.390,0000
73	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.000,0000	32,4900	32.490,0000	0,0000	32.490,0000
92	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.000,0000	35,2900	35.290,0000	0,0000	35.290,0000

Rubrica Fls. P. M. JUINA

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

108	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	80,0000	15,9900	1.279,2000	0,0000	1.279,2000
17	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.000,0000	19,9900	19.990,0000	0,0000	19.990,0000
45	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	680,0000	19,9900	13.593,2000	0,0000	13.593,2000
98	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	300,0000	34,7900	10.437,0000	0,0000	10.437,0000
221	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	300,0000	9,9500	2.985,0000	0,0000	2.985,0000
136	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	160,0000	17,9500	2.872,0000	0,0000	2.872,0000
103	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000	18,9900	18.990,0000	0,0000	18.990,0000
119	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	400,0000	16,4900	6.596,0000	0,0000	6.596,0000
124	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	320,0000	19,9900	6.396,8000	0,0000	6.396,8000
22	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000	6,7900	6.790,0000	0,0000	6.790,0000
61	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	800,0000	9,2500	7.400,0000	0,0000	7.400,0000
67	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	320,0000	21,4900	6.876,8000	0,0000	6.876,8000
113	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	320,0000	23,2500	7.440,0000	0,0000	7.440,0000
159	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	400,0000	19,4900	7.796,0000	0,0000	7.796,0000
190	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	1.600,0000	8,9900	14.384,0000	0,0000	14.384,0000
200	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	300,0000	47,9900	14.397,0000	0,0000	14.397,0000
188	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	500,0000	4,9900	2.495,0000	0,0000	2.495,0000
				18.320,0000	20,4437	374.528,0000	0,0000	374.528,0000

3399 - TABALDI & TABALDI LTDA - CNPJ: 05.158.634/0001-90

172	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.200,0000	22,9900	27.588,0000	0,0000	27.588,0000
180	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000	2,9900	2.990,0000	0,0000	2.990,0000
79	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	800,0000	21,9900	17.592,0000	0,0000	17.592,0000
167	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	900,0000	21,9900	19.791,0000	0,0000	19.791,0000
141	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	900,0000	18,7900	16.911,0000	0,0000	16.911,0000
53	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	640,0000	28,4900	18.233,6000	0,0000	18.233,6000
129	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	400,0000	43,9000	17.560,0000	0,0000	17.560,0000
85	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000	24,9900	24.990,0000	0,0000	24.990,0000
73	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.000,0000	28,9900	28.990,0000	0,0000	28.990,0000
92	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.000,0000	31,9900	31.990,0000	0,0000	31.990,0000
108	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	80,0000	13,9900	1.119,2000	0,0000	1.119,2000

P. M. JUINA Rubr. Fls.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

17	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.000,0000	21,9900	21.990,0000	0,0000	21.990,0000
45	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	680,0000	14,9500	10.166,0000	0,0000	10.166,0000
98	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	300,0000	30,9000	9.270,0000	0,0000	9.270,0000
221	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	300,0000	9,9900	2.997,0000	0,0000	2.997,0000
136	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG.	KILO	160,0000	14,9900	2.398,4000	0,0000	2.398,4000
103	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000	16,9900	16.990,0000	0,0000	16.990,0000
119	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	400,0000	14,9900	5.996,0000	0,0000	5.996,0000
124	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	320,0000	19,9900	6.396,8000	0,0000	6.396,8000
22	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000	4,9900	4.990,0000	0,0000	4.990,0000
61	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	800,0000	9,8900	7.912,0000	0,0000	7.912,0000
67	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	320,0000	18,4800	5.913,6000	0,0000	5.913,6000
113	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	320,0000	21,9000	7.008,0000	0,0000	7.008,0000
159	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	400,0000	21,9000	8.760,0000	0,0000	8.760,0000
190	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	1.600,0000	7,8900	12.624,0000	0,0000	12.624,0000
200	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	300,0000	45,9900	13.797,0000	0,0000	13.797,0000
188	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
				17.820,0000	19,3582	344.963,6000	0,0000	344.963,6000

10737 - VALDELINO FERREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ: 36.901.718/0001-04

172	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.200,0000	24,5000	29.400,0000	0,0000	29.400,0000
180	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000	3,8800	3.880,0000	0,0000	3.880,0000
79	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	800,0000	24,8500	19.880,0000	0,0000	19.880,0000
167	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	900,0000	21,8600	19.674,0000	0,0000	19.674,0000
141	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	900,0000	23,8500	21.465,0000	0,0000	21.465,0000
53	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	640,0000	24,8500	15.904,0000	0,0000	15.904,0000
129	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	400,0000	38,5000	15.400,0000	0,0000	15.400,0000
85	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000	29,5000	29.500,0000	0,0000	29.500,0000
73	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.000,0000	32,4000	32.400,0000	0,0000	32.400,0000
92	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.000,0000	33,4000	33.400,0000	0,0000	33.400,0000
108	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	80,0000	15,6000	1.248,0000	0,0000	1.248,0000
17	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.000,0000	22,3500	22.350,0000	0,0000	22.350,0000

P. M. JUINA
Fls.
Rubrica

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

45	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	680,0000	19,3500	13.158,0000	0,0000	13.158,0000
98	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	300,0000	31,3500	9.405,0000	0,0000	9.405,0000
221	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
136	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	160,0000	16,2000	2.592,0000	0,0000	2.592,0000
103	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000	13,4000	13.400,0000	0,0000	13.400,0000
119	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
124	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	320,0000	17,2000	5.504,0000	0,0000	5.504,0000
22	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000	5,6000	5.600,0000	0,0000	5.600,0000
61	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	800,0000	11,9900	9.592,0000	0,0000	9.592,0000
67	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	320,0000	15,9900	5.116,8000	0,0000	5.116,8000
113	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	320,0000	13,5000	4.320,0000	0,0000	4.320,0000
159	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	400,0000	13,5000	5.400,0000	0,0000	5.400,0000
190	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	1.600,0000	8,5900	13.744,0000	0,0000	13.744,0000
200	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	300,0000	45,0000	13.500,0000	0,0000	13.500,0000
188	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
				17.120,0000	20,2005	345.832,8000	0,0000	345.832,8000

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
MÉDIA TOTAL DOS ITENS				47.630,0000	19,2025	914.615,3197	0,0000	914.615,3197

Órgão:

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
TOTAL DOS PREÇOS DO ÓRGÃO						914.615,3197	0,0000	914.615,3197

MÉDIA DOS PREÇOS

172	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	3.256,0000	25,1600	81.920,9600	0,0000	81.920,9600
180	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.670,0000	4,3866	16.098,8220	0,0000	16.098,8220
79	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	2.205,0000	22,7766	50.222,4030	0,0000	50.222,4030

P. M. JUINA
Fls.
Rtm.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

167	12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	2.010,0000	21,6800	43.576,8000	0,0000	43.576,8000
141	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	1.435,0000	20,8766	29.957,9210	0,0000	29.957,9210
53	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.980,0000	27,4300	81.741,4000	0,0000	81.741,4000
129	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	825,0000	40,7833	33.646,2225	0,0000	33.646,2225
85	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	2.130,0000	27,2933	58.134,7290	0,0000	58.134,7290
73	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	2.495,0000	31,2933	78.076,7835	0,0000	78.076,7835
92	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.900,0000	33,5600	63.764,0000	0,0000	63.764,0000
108	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	665,0000	15,1933	10.103,5445	0,0000	10.103,5445
17	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.442,0000	21,4433	30.921,2386	0,0000	30.921,2386
45	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - KG	KILO	3.110,0000	18,0966	56.280,4260	0,0000	56.280,4260
98	4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	890,0000	32,3466	28.788,4740	0,0000	28.788,4740
221	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	1.801,0000	9,9700	17.955,9700	0,0000	17.955,9700
136	7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	1.360,0000	16,3800	22.276,8000	0,0000	22.276,8000
103	4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	1.440,0000	16,4600	23.702,4000	0,0000	23.702,4000
119	5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	610,0000	15,7400	9.601,4000	0,0000	9.601,4000
124	6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	1.170,0000	19,0600	22.300,2000	0,0000	22.300,2000
22	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.960,0000	5,7933	17.148,1680	0,0000	17.148,1680
61	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	1.150,0000	10,3766	11.933,0900	0,0000	11.933,0900
67	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	750,0000	18,6533	13.989,9750	0,0000	13.989,9750
113	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	545,0000	19,5500	10.654,7500	0,0000	10.654,7500
159	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	720,0000	18,2966	13.173,5520	0,0000	13.173,5520
190	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	4.320,0000	8,4900	36.676,8000	0,0000	36.676,8000
200	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	1.041,0000	46,3266	48.225,9906	0,0000	48.225,9906
188	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	750,0000	4,9900	3.742,5000	0,0000	3.742,5000

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
2315 - A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME - CNPJ: 11.598.556/0001-48								
7	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
179	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	350,0000	27,9900	9.796,5000	0,0000	9.796,5000

P.M. JUINA Fls. Assinatura

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

187	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	350,0000	6,2900	2.201,5000	0,0000	2.201,5000
16	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	5,0000	49,9500	249,7500	0,0000	249,7500
84	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	250,0000	21,4900	5.372,5000	0,0000	5.372,5000
146	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	300,0000	19,9900	5.997,0000	0,0000	5.997,0000
60	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	100,0000	28,9500	2.895,0000	0,0000	2.895,0000
135	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000	39,9500	3.995,0000	0,0000	3.995,0000
91	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	100,0000	27,3900	2.739,0000	0,0000	2.739,0000
78	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	100,0000	32,4900	3.249,0000	0,0000	3.249,0000
97	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000	35,2900	7.058,0000	0,0000	7.058,0000
112	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	50,0000	15,9900	799,5000	0,0000	799,5000
21	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	300,0000	19,9900	5.997,0000	0,0000	5.997,0000
52	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	100,0000	19,9900	1.999,0000	0,0000	1.999,0000
29	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	150,0000	6,7900	1.018,5000	0,0000	1.018,5000
243	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	10,0000	4,9900	49,9000	0,0000	49,9000
220	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	10,0000	5,9900	59,9000	0,0000	59,9000
66	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	150,0000	9,2500	1.387,5000	0,0000	1.387,5000
34	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	3,0000	22,4900	67,4700	0,0000	67,4700
3	467	GOIABA KG	UNIDADE	10,0000	12,4900	124,9000	0,0000	124,9000
246	460173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	10,0000	8,4900	84,9000	0,0000	84,9000
72	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	35,0000	21,4900	752,1500	0,0000	752,1500
118	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	35,0000	23,2500	813,7500	0,0000	813,7500
164	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	35,0000	19,4900	682,1500	0,0000	682,1500
38	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10	520	MANTEIGA KG	UNIDADE	10,0000	32,9500	329,5000	0,0000	329,5000
240	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	100,0000	4,1500	415,0000	0,0000	415,0000
235	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	10,0000	2,9500	29,5000	0,0000	29,5000
229	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	10,0000	13,9900	139,9000	0,0000	139,9000
199	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	250,0000	8,9900	2.247,5000	0,0000	2.247,5000
215	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000	29,9900	899,7000	0,0000	899,7000
247	473469	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	KILO	50,0000	52,9900	2.649,5000	0,0000	2.649,5000

P.M. JUINA Fls. 29 Rubrica

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

208	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	180,0000	47,9900	8.638,2000	0,0000	8.638,2000
189	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	250,0000	4,9900	1.247,5000	0,0000	1.247,5000
44	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	10,0000	32,9900	329,9000	0,0000	329,9000
259	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
158	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	9,9900	999,0000	0,0000	999,0000
				3.753,0000	20,0680	75.315,0700	0,0000	75.315,0700

3399 - TABALDI & TABALDI LTDA - CNPJ: 05.158.634/0001-90

7	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	2,0000	33,9900	67,9800	0,0000	67,9800
179	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	350,0000	22,9900	8.046,5000	0,0000	8.046,5000
187	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	350,0000	2,9900	1.046,5000	0,0000	1.046,5000
16	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
84	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	250,0000	21,9900	5.497,5000	0,0000	5.497,5000
146	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	300,0000	18,7900	5.637,0000	0,0000	5.637,0000
60	1661	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	100,0000	28,4900	2.849,0000	0,0000	2.849,0000
135	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000	43,9000	4.390,0000	0,0000	4.390,0000
91	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	100,0000	24,9900	2.499,0000	0,0000	2.499,0000
78	1667	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	100,0000	28,9900	2.899,0000	0,0000	2.899,0000
97	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000	31,9900	6.398,0000	0,0000	6.398,0000
112	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	50,0000	13,9900	699,5000	0,0000	699,5000
21	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	300,0000	21,9900	6.597,0000	0,0000	6.597,0000
52	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	100,0000	14,9500	1.495,0000	0,0000	1.495,0000
29	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	150,0000	4,9900	748,5000	0,0000	748,5000
243	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
220	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	10,0000	2,1900	21,9000	0,0000	21,9000
66	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	150,0000	9,8900	1.483,5000	0,0000	1.483,5000
34	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	3,0000	23,9900	71,9700	0,0000	71,9700
3	467	GOIABA KG	UNIDADE	10,0000	14,9900	149,9000	0,0000	149,9000
246	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	10,0000	5,4900	54,9000	0,0000	54,9000
72	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	35,0000	18,4800	646,8000	0,0000	646,8000

P.M. JUINA Fls. 210 Rubr.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

118	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	35,0000	21,9000	766,5000	0,0000	766,5000
164	8414	LINGUIÇA TOSCANA - KG	KILO	35,0000	21,9000	766,5000	0,0000	766,5000
38	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10	520	MANTEIGA KG	UNIDADE	10,0000	25,4900	254,9000	0,0000	254,9000
240	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	100,0000	4,5900	459,0000	0,0000	459,0000
235	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	10,0000	2,3900	23,9000	0,0000	23,9000
229	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	10,0000	11,8900	118,9000	0,0000	118,9000
199	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	250,0000	7,8900	1.972,5000	0,0000	1.972,5000
215	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO). KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000	23,9900	719,7000	0,0000	719,7000
247	473469	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
208	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	180,0000	45,9900	8.278,2000	0,0000	8.278,2000
189	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
44	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	10,0000	60,9900	609,9000	0,0000	609,9000
259	473855	SALSA DESIDRATADA, POT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
158	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	11,9900	1.199,0000	0,0000	1.199,0000
				3.440,0000	19,3222	66.466,4500	0,0000	66.466,4500

10737 - VALDELINO FERREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ: 36.901.718/0001-04

7	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	2,0000	35,9900	71,9800	0,0000	71,9800
179	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	350,0000	24,5000	8.575,0000	0,0000	8.575,0000
187	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	350,0000	3,8800	1.358,0000	0,0000	1.358,0000
16	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
84	4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	250,0000	24,8500	6.212,5000	0,0000	6.212,5000
146	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	300,0000	23,8500	7.155,0000	0,0000	7.155,0000
60	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	100,0000	24,8500	2.485,0000	0,0000	2.485,0000
135	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000	38,5000	3.850,0000	0,0000	3.850,0000
91	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	100,0000	29,5000	2.950,0000	0,0000	2.950,0000
78	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	100,0000	32,4000	3.240,0000	0,0000	3.240,0000
97	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000	33,4000	6.680,0000	0,0000	6.680,0000

P.M. JUINA Fls. Rub.

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

112	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	50,0000	15,6000	780,0000	0,0000	780,0000
21	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	300,0000	22,3500	6.705,0000	0,0000	6.705,0000
52	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	100,0000	19,3500	1.935,0000	0,0000	1.935,0000
29	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	150,0000	5,6000	840,0000	0,0000	840,0000
243	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
220	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	10,0000	2,1900	21,9000	0,0000	21,9000
66	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	150,0000	11,9900	1.798,5000	0,0000	1.798,5000
34	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
3	467	GOIABA KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
246	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	10,0000	5,8000	58,0000	0,0000	58,0000
72	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	35,0000	15,9900	559,6500	0,0000	559,6500
118	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	35,0000	13,5000	472,5000	0,0000	472,5000
164	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	35,0000	13,5000	472,5000	0,0000	472,5000
38	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10	520	MANTEIGA KG	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
240	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO (LATAS OU SACHE DE 340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	100,0000	4,8500	485,0000	0,0000	485,0000
235	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
229	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
199	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	250,0000	8,5900	2.147,5000	0,0000	2.147,5000
215	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
247	473469	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
208	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	180,0000	45,0000	8.100,0000	0,0000	8.100,0000
189	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
44	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
259	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
158	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	11,9900	1.199,0000	0,0000	1.199,0000

PM. JUINA
Fls. 125
Rub.

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

				3.357,0000	20,3015	68.152,0300	0,0000	68.152,0300

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
MÉDIA TOTAL DOS ITENS				41.297,0000	19,3008	797.066,0358	0,0000	797.066,0358

Órgão:

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
TOTAL DOS PREÇOS DO ÓRGÃO						797.066,0358	0,0000	797.066,0358

MÉDIA DOS PREÇOS

7	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	337,0000	34,9900	11.791,6300	0,0000	11.791,6300
179	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	3.256,0000	25,1600	81.920,9600	0,0000	81.920,9600
187	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.670,0000	4,3866	16.098,8220	0,0000	16.098,8220
16	1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	115,0000	49,9500	5.744,2500	0,0000	5.744,2500
64	4226	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO - KG	KILO	2.205,0000	22,7766	50.222,4030	0,0000	50.222,4030
146	8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	1.435,0000	20,8766	29.957,9210	0,0000	29.957,9210
60	1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.980,0000	27,4300	81.741,4000	0,0000	81.741,4000
135	7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	825,0000	40,7833	33.646,2225	0,0000	33.646,2225
91	4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	2.130,0000	27,2933	58.134,7290	0,0000	58.134,7290
78	1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	2.495,0000	31,2933	78.076,7835	0,0000	78.076,7835
97	4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.900,0000	33,5600	63.764,0000	0,0000	63.764,0000
112	4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	665,0000	15,1933	10.103,5445	0,0000	10.103,5445
21	1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.442,0000	21,4433	30.921,2386	0,0000	30.921,2386
52	1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	3.110,0000	18,0966	56.280,4260	0,0000	56.280,4260
29	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.960,0000	5,7933	17.148,1680	0,0000	17.148,1680
243	460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	120,0000	4,9900	598,8000	0,0000	598,8000
220	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	285,0000	3,4566	985,1310	0,0000	985,1310
66	1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	1.150,0000	10,3766	11.933,0900	0,0000	11.933,0900
34	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	88,0000	23,2400	2.045,1200	0,0000	2.045,1200
3	467	GOIABA KG	UNIDADE	55,0000	13,7400	755,7000	0,0000	755,7000

Fls.
PMJ JUINA

Homologado

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00935/2020

246	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	50,0000	6,5933	329,6650	0,0000	329,6650
72	1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	750,0000	18,6533	13.989,9750	0,0000	13.989,9750
118	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	545,0000	19,5500	10.654,7500	0,0000	10.654,7500
164	8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	720,0000	18,2966	13.173,5520	0,0000	13.173,5520
38	1668	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	UNIDADE	76,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10	520	MANTEIGA KG	UNIDADE	40,0000	29,2200	1.168,8000	0,0000	1.168,8000
240	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	380,0000	4,5300	1.721,4000	0,0000	1.721,4000
235	460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	100,0000	2,6700	267,0000	0,0000	267,0000
229	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	90,0000	12,9400	1.164,6000	0,0000	1.164,6000
199	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	4.320,0000	8,4900	36.676,8000	0,0000	36.676,8000
215	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	385,0000	26,9900	10.391,1500	0,0000	10.391,1500
247	473469	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	KILO	50,0000	52,9900	2.649,5000	0,0000	2.649,5000
208	13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	1.041,0000	46,3266	48.225,9906	0,0000	48.225,9906
189	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	760,0000	4,9900	3.742,5000	0,0000	3.742,5000
44	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	120,0000	46,9900	5.638,8000	0,0000	5.638,8000
259	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	UNIDADE	180,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
158	8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	477,0000	11,3233	5.401,2141	0,0000	5.401,2141

Pesquisa realizada entre os dias _____ à _____.
Tipo de realização da consulta: Impresso/Carimbado/Assinado.

Responsável pela Cotação: _____

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Homologado

P. M. JUINA
Fls. 2000
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Balizamento: 2003
Pedido: 935 - OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço. **CNPJ: 000.000.000/0000.00**
Endereço: **CEP: 00000000**
Órgão/Unid: 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local: 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Dotação: 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	15,0000	R$ 13,74	R$ 206,10
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	15,0000	R$ 34,99	R$ 524,85
520	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA □ POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	UNIDADE	20,0000	R$ 11,85	R$ 237,00
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	15,0000	R$ 49,95	R$ 749,25
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	30,0000	R$ 21,44	R$ 643,20
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	20,0000	R$ 5,79	R$ 115,80
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	5,0000	R$ 23,24	R$ 116,20
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 46,99	R$ 469,90
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	40,0000	R$ 18,10	R$ 724,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	30,0000	R$ 27,43	R$ 822,90
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	30,0000	R$ 10,37	R$ 311,10
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	15,0000	R$ 18,65	R$ 279,75
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	15,0000	R$ 31,30	R$ 469,50
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	30,0000	R$ 22,77	R$ 683,10
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	20,0000	R$ 27,30	R$ 546,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	20,0000	R$ 33,56	R$ 671,20
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	20,0000	R$ 32,35	R$ 647,00
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	20,0000	R$ 16,46	R$ 329,20
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	15,0000	R$ 15,19	R$ 227,85
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	20,0000	R$ 19,55	R$ 391,00
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	30,0000	R$ 15,74	R$ 472,20
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	20,0000	R$ 19,06	R$ 381,20
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	20,0000	R$ 40,79	R$ 815,80
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	60,0000	R$ 16,38	R$ 982,80
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	25,0000	R$ 20,88	R$ 522,00
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	35,0000	R$ 26,99	R$ 944,65
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	50,0000	R$ 11,32	R$ 566,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	15,0000	R$ 18,29	R$ 274,44
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	30,0000	R$ 21,68	R$ 650,40
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	30,0000	R$ 25,16	R$ 754,80
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	30,0000	R$ 4,39	R$ 131,70

P. M. JUINA
Fls. 216
Rub.

Balizamento de Preços

13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	40,0000	R$ 8,49	R$ 339,60
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	35,0000	R$ 46,33	R$ 1.621,55
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	15,0000	R$ 26,99	R$ 404,85
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	5,0000	R$ 3,45	R$ 17,25
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	45,0000	R$ 9,97	R$ 448,65
460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	10,0000	R$ 12,94	R$ 129,40
460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	20,0000	R$ 7,32	R$ 146,40
460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	20,0000	R$ 2,67	R$ 53,40
460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	20,0000	R$ 4,53	R$ 90,60
460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	10,0000	R$ 4,99	R$ 49,90
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	10,0000	R$ 6,60	R$ 66,00
473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	15,0000	R$ 13,39	R$ 200,85
473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	15,0000	R$ 7,37	R$ 110,55
473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	20,0000	R$ 14,72	R$ 294,40

Total da(s) Dotação(ões): R$ 19.634,29
Total do Local: R$ 19.634,29
Total do Órgão/Unid.: R$ 19.634,29

Órgão/Unid: 02.130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Local: 46 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Dotação: 1418 - 02.130.13.392.0033.2222.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	30,0000	R$ 13,74	R$ 412,20
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	20,0000	R$ 34,99	R$ 699,80
520	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA □ POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	UNIDADE	10,0000	R$ 11,85	R$ 118,50
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	40,0000	R$ 49,95	R$ 1.998,00
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	100,0000	R$ 21,44	R$ 2.144,00
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	220,0000	R$ 5,79	R$ 1.273,80
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	20,0000	R$ 23,24	R$ 464,80

P. M. JUINA
Fls. 227
Rub.

Balizamento de Preços

1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 46,99	R$ 234,95
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	200,0000	R$ 18,10	R$ 3.620,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	50,0000	R$ 27,43	R$ 1.371,50
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	100,0000	R$ 10,37	R$ 1.037,00
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	60,0000	R$ 18,65	R$ 1.119,00
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	150,0000	R$ 31,30	R$ 4.695,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	100,0000	R$ 22,77	R$ 2.277,00
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	250,0000	R$ 27,30	R$ 6.825,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	150,0000	R$ 33,56	R$ 5.034,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	50,0000	R$ 32,35	R$ 1.617,50
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000	R$ 16,46	R$ 3.292,00
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	20,0000	R$ 15,19	R$ 303,80
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	50,0000	R$ 19,55	R$ 977,50
[illegible]66	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	100,0000	R$ 15,74	R$ 1.574,00
[illegible]791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	200,0000	R$ 19,06	R$ 3.812,00
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	150,0000	R$ 40,79	R$ 6.118,50
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	100,0000	R$ 16,38	R$ 1.638,00
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	150,0000	R$ 20,88	R$ 3.132,00
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000	R$ 26,99	R$ 809,70
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	120,0000	R$ 11,32	R$ 1.358,40
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	100,0000	R$ 18,29	R$ 1.829,66
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	50,0000	R$ 21,68	R$ 1.084,00
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	60,0000	R$ 25,16	R$ 1.509,60
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	150,0000	R$ 4,39	R$ 658,50
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	100,0000	R$ 8,49	R$ 849,00
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	100,0000	R$ 46,33	R$ 4.633,00
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000	R$ 26,99	R$ 809,70
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	50,0000	R$ 3,45	R$ 172,50
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	250,0000	R$ 9,97	R$ 2.492,50
460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	20,0000	R$ 12,94	R$ 258,80
460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	20,0000	R$ 2,67	R$ 53,40
460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	50,0000	R$ 4,53	R$ 226,50
460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	100,0000	R$ 4,99	R$ 499,00
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	30,0000	R$ 6,60	R$ 198,00
473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	10,0000	R$ 7,37	R$ 73,70

P. M. JUINA
Fls. 228
Rub

Balizamento de Preços

473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	10,0000	R$ 14,72	R$ 147,20

Total da(s) Dotação(ões): R$ 73.453,01
Total do Local: R$ 73.453,01
Total do Órgão/Unid.: R$ 73.453,01

Órgão/Unid: 03.001 - GESTAO DO SUS
Local: 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO
Dotação: 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	15,0000	R$ 49,95	R$ 749,25
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	10,0000	R$ 5,79	R$ 57,90
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	40,0000	R$ 18,10	R$ 724,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	100,0000	R$ 27,43	R$ 2.743,00
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	50,0000	R$ 10,37	R$ 518,50
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	30,0000	R$ 27,30	R$ 819,00
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000	R$ 40,79	R$ 4.079,00
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	50,0000	R$ 20,88	R$ 1.044,00
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000	R$ 26,99	R$ 809,70
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	12,0000	R$ 11,32	R$ 135,84
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	60,0000	R$ 25,16	R$ 1.509,60
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	20,0000	R$ 4,39	R$ 87,80
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA. TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	20,0000	R$ 8,49	R$ 169,80
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	120,0000	R$ 46,33	R$ 5.559,60
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	50,0000	R$ 26,99	R$ 1.349,50

Total da(s) Dotação(ões): R$ 20.356,49
Total do Local: R$ 20.356,49
Total do Órgão/Unid.: R$ 20.356,49

Órgão/Unid: 03.100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA
Local: 49 - FMS/DEPARTº DE SAUDE/ATENCAO BASICA
Dotação: 1514 - 03.100.10.301.0013.2304.339030000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	50,0000	R$ 5,79	R$ 289,50
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	30,0000	R$ 18,10	R$ 543,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	50,0000	R$ 27,43	R$ 1.371,50
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	20,0000	R$ 18,65	R$ 373,00

Balizamento de Preços

1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	30,0000	R$ 31,30	R$ 939,00
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	30,0000	R$ 27,30	R$ 819,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	30,0000	R$ 33,56	R$ 1.006,80
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	20,0000	R$ 32,35	R$ 647,00
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	20,0000	R$ 16,46	R$ 329,20
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	20,0000	R$ 19,55	R$ 391,00
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	20,0000	R$ 15,74	R$ 314,80
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	30,0000	R$ 19,06	R$ 571,80
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	40,0000	R$ 40,79	R$ 1.631,60
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	40,0000	R$ 16,38	R$ 655,20
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	10,0000	R$ 20,88	R$ 208,80
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	15,0000	R$ 11,32	R$ 169,80
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	20,0000	R$ 18,29	R$ 365,93
8588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	30,0000	R$ 21,68	R$ 650,40
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	50,0000	R$ 25,16	R$ 1.258,00
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	100,0000	R$ 4,39	R$ 439,00
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA; LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	240,0000	R$ 8,49	R$ 2.037,60
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	50,0000	R$ 46,33	R$ 2.316,50
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	20,0000	R$ 3,45	R$ 69,00
460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	10,0000	R$ 4,53	R$ 45,30

Total da(s) Dotação(ões): R$ 17.442,73
Total do Local: R$ 17.442,73
Total do Órgão/Unid.: R$ 17.442,73

Órgão/Unid: 03.130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local: 145 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Dotação: 1622 - 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 46,99	R$ 939,80
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	20,0000	R$ 8,49	R$ 169,80

Total da(s) Dotação(ões): R$ 1.109,60
Total do Local: R$ 1.109,60

Local: 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Dotação: 1641 - 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

P. M. JUINA
Fls. 130
Rub.

Balizamento de Preços

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	300,0000	R$ 34,99	R$ 10.497,00
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.500,0000	R$ 5,79	R$ 8.685,00
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	60,0000	R$ 23,24	R$ 1.394,40
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	50,0000	R$ 46,99	R$ 2.349,50
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	2.000,0000	R$ 18,10	R$ 36.200,00
[illegible]81	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	2.000,0000	R$ 27,43	R$ 54.860,00
[illegible]696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	300,0000	R$ 18,65	R$ 5.595,00
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.200,0000	R$ 31,30	R$ 37.560,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	1.000,0000	R$ 22,77	R$ 22.770,00
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	700,0000	R$ 27,30	R$ 19.110,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	500,0000	R$ 33,56	R$ 16.780,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	500,0000	R$ 32,35	R$ 16.175,00
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000	R$ 16,46	R$ 3.292,00
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	500,0000	R$ 15,19	R$ 7.595,00
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	100,0000	R$ 19,55	R$ 1.955,00
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	60,0000	R$ 15,74	R$ 944,40
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	600,0000	R$ 19,06	R$ 11.436,00
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	1.000,0000	R$ 16,38	R$ 16.380,00
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	150,0000	R$ 26,99	R$ 4.048,50
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	160,0000	R$ 11,32	R$ 1.811,20
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	150,0000	R$ 18,29	R$ 2.744,49
[illegible]588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	1.000,0000	R$ 21,68	R$ 21.680,00
[illegible]3490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA. TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.500,0000	R$ 25,16	R$ 37.740,00
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.000,0000	R$ 4,39	R$ 8.780,00
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	2.000,0000	R$ 8,49	R$ 16.980,00
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	200,0000	R$ 46,33	R$ 9.266,00
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	150,0000	R$ 26,99	R$ 4.048,50
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	200,0000	R$ 3,45	R$ 690,00
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	1.200,0000	R$ 9,97	R$ 11.964,00
460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	50,0000	R$ 12,94	R$ 647,00
460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	60,0000	R$ 7,32	R$ 439,20

P. M. JUINA
Fls. 121
Rub.

Balizamento de Preços

460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	50,0000	R$ 2,67	R$ 133,50
460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	200,0000	R$ 4,53	R$ 906,00
473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	50,0000	R$ 13,39	R$ 669,50
473653	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	R$ 7,37	R$ 368,50
473654	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	R$ 14,72	R$ 736,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 397.230,69
Total do Local: R$ 397.230,69

Local: 148 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
Dotação: 1658 - 03.130.10.302.0015.2319.339030000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	10,0000	R$ 49,95	R$ 499,50
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	12,0000	R$ 21,44	R$ 257,28
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	10,0000	R$ 5,79	R$ 57,90
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	20,0000	R$ 18,10	R$ 362,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	10,0000	R$ 27,43	R$ 274,30
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	20,0000	R$ 10,37	R$ 207,40
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	25,0000	R$ 22,77	R$ 569,25
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	15,0000	R$ 40,79	R$ 611,85
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	20,0000	R$ 11,32	R$ 226,40
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	6,0000	R$ 25,16	R$ 150,96
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	20,0000	R$ 4,39	R$ 87,80
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA; LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	25,0000	R$ 8,49	R$ 212,25
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	36,0000	R$ 46,33	R$ 1.667,88
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	10,0000	R$ 26,99	R$ 269,90
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	6,0000	R$ 9,97	R$ 59,82

Total da(s) Dotação(ões): R$ 5.514,49
Total do Local: R$ 5.514,49
Total do Órgão/Unid.: R$ 403.854,78

Órgão/Unid: 04.140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local: 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

P. M. JUINA
Fls. 322
Rub.

Balizamento de Preços

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	30,0000	R$ 49,95	R$ 1.498,50
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	25,0000	R$ 46,99	R$ 1.174,75
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	R$ 26,99	R$ 2.699,00
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	25,0000	R$ 8,49	R$ 212,25
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000	R$ 46,33	R$ 926,60
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	R$ 26,99	R$ 2.699,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 9.210,10
Total do Local: R$ 9.210,10
Total do Órgão/Unid.: R$ 9.210,10

Órgão/Unid: 06.180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Dotação: 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	60,0000	R$ 13,74	R$ 824,40
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	50,0000	R$ 34,99	R$ 1.749,50
520	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA □ POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	UNIDADE	60,0000	R$ 11,85	R$ 711,00
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	50,0000	R$ 49,95	R$ 2.497,50
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	200,0000	R$ 21,44	R$ 4.288,00
1471	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	200,0000	R$ 5,79	R$ 1.158,00
1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	100,0000	R$ 7,45	R$ 745,00
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	20,0000	R$ 23,24	R$ 464,80
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	40,0000	R$ 46,99	R$ 1.879,60
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	200,0000	R$ 18,10	R$ 3.620,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	200,0000	R$ 27,43	R$ 5.486,00
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	50,0000	R$ 10,37	R$ 518,50
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	100,0000	R$ 18,65	R$ 1.865,00
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	200,0000	R$ 31,30	R$ 6.260,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	200,0000	R$ 22,77	R$ 4.554,00
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000	R$ 27,30	R$ 5.460,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000	R$ 33,56	R$ 6.712,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	180,0000	R$ 32,35	R$ 5.823,00
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000	R$ 16,46	R$ 3.292,00
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	100,0000	R$ 15,19	R$ 1.519,00

P. M. JUINA
Fls. 123
Rub.

Balizamento de Preços

4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	100,0000	R$ 19,55	R$ 1.955,00
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	200,0000	R$ 15,74	R$ 3.148,00
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	150,0000	R$ 19,06	R$ 2.859,00
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000	R$ 40,79	R$ 4.079,00
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	200,0000	R$ 16,38	R$ 3.276,00
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	150,0000	R$ 20,88	R$ 3.132,00
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	200,0000	R$ 4,45	R$ 890,00
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	R$ 26,99	R$ 2.699,00
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	R$ 11,32	R$ 1.132,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	100,0000	R$ 18,29	R$ 1.829,66
[illegible]588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	150,0000	R$ 21,68	R$ 3.252,00
[illegible]3490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	500,0000	R$ 25,16	R$ 12.580,00
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	100,0000	R$ 4,39	R$ 439,00
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	100,0000	R$ 4,99	R$ 499,00
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	500,0000	R$ 8,49	R$ 4.245,00
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	80,0000	R$ 46,33	R$ 3.706,40
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	100,0000	R$ 26,99	R$ 2.699,00
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	20,0000	R$ 3,45	R$ 69,00
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	60,0000	R$ 9,97	R$ 598,20
460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	UNIDADE	100,0000	R$ 7,32	R$ 732,00
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	20,0000	R$ 6,60	R$ 132,00
475230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	UNIDADE	30,0000	R$ 2,75	R$ 82,50

Total da(s) Dotação(ões): R$ 113.461,06
Total do Local: R$ 113.461,06

Local: 2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
Dotação: 2747 - 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
520	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA □ POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	UNIDADE	30,0000	R$ 11,85	R$ 355,50

P. M. JUINA
Fls. 124
Rub.

Balizamento de Preços

1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	120,0000	R$ 49,95	R$ 5.994,00
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	180,0000	R$ 21,44	R$ 3.859,20
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	180,0000	R$ 5,79	R$ 1.042,20
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO.	UNIDADE	60,0000	R$ 23,24	R$ 1.394,40
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	50,0000	R$ 46,99	R$ 2.349,50
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	380,0000	R$ 18,10	R$ 6.878,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	300,0000	R$ 27,43	R$ 8.229,00
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	120,0000	R$ 10,37	R$ 1.244,40
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	300,0000	R$ 18,65	R$ 5.595,00
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	300,0000	R$ 31,30	R$ 9.390,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	300,0000	R$ 22,77	R$ 6.831,00
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	300,0000	R$ 27,30	R$ 8.190,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	300,0000	R$ 33,56	R$ 10.068,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	300,0000	R$ 32,35	R$ 9.705,00
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000	R$ 16,46	R$ 3.292,00
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	150,0000	R$ 15,19	R$ 2.278,50
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	200,0000	R$ 19,55	R$ 3.910,00
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	300,0000	R$ 15,74	R$ 4.722,00
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	300,0000	R$ 19,06	R$ 5.718,00
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	300,0000	R$ 40,79	R$ 12.237,00
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	200,0000	R$ 16,38	R$ 3.276,00
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	300,0000	R$ 20,88	R$ 6.264,00
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	100,0000	R$ 4,45	R$ 445,00
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	250,0000	R$ 26,99	R$ 6.747,50
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	350,0000	R$ 11,32	R$ 3.962,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	150,0000	R$ 18,29	R$ 2.744,49
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	300,0000	R$ 21,68	R$ 6.504,00
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	300,0000	R$ 25,16	R$ 7.548,00
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	250,0000	R$ 4,39	R$ 1.097,50
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	180,0000	R$ 4,99	R$ 898,20
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	350,0000	R$ 8,49	R$ 2.971,50
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	250,0000	R$ 46,33	R$ 11.582,50
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	250,0000	R$ 26,99	R$ 6.747,50
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	100,0000	R$ 3,45	R$ 345,00

P. M. JUINA
Fls. 125
Rub.

Balizamento de Preços

45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	180,0000	R$ 9,97	R$ 1.794,60
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	70,0000	R$ 6,60	R$ 462,00
475230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	UNIDADE	50,0000	R$ 2,75	R$ 137,50

Total da(s) Dotação(ões): R$ 176.809,99
Total do Local: R$ 176.809,99

Local: 2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI/MSE/ABOR)
Dotação: 2812 - 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	20,0000	R$ 13,74	R$ 274,80
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	20,0000	R$ 34,99	R$ 699,80
520	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA □ POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	UNIDADE	20,0000	R$ 11,85	R$ 237,00
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	20,0000	R$ 49,95	R$ 999,00
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	40,0000	R$ 5,79	R$ 231,60
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	10,0000	R$ 23,24	R$ 232,40
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	15,0000	R$ 46,99	R$ 704,85
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	60,0000	R$ 18,10	R$ 1.086,00
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	100,0000	R$ 4,45	R$ 445,00
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	R$ 26,99	R$ 539,80
8288	SALSICHA P/ CACHORRO-QUENTE - KG.	KILO	20,0000	R$ 11,32	R$ 226,40
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	30,0000	R$ 8,49	R$ 254,70
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	10,0000	R$ 46,33	R$ 463,30
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	R$ 26,99	R$ 539,80
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	20,0000	R$ 3,45	R$ 69,00
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	40,0000	R$ 9,97	R$ 398,80

P. M. JUINA
Fls. 86
Rub.

Balizamento de Preços

469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	20,0000	R$ 6,60	R$ 132,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 7.534,25
Total do Local: R$ 7.534,25

Local: 2614 - SERVICO ALTA COMPLEX. ACOLHIM. INST. CRIANCA E ADO
Dotação: 2707 - 06.180.08.243.0008.2614.339030000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	60,0000	R$ 13,74	R$ 824,40
[illegible]83	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	60,0000	R$ 34,99	R$ 2.099,40
520	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA □ POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	UNIDADE	50,0000	R$ 11,85	R$ 592,50
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	20,0000	R$ 49,95	R$ 999,00
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	100,0000	R$ 21,44	R$ 2.144,00
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	70,0000	R$ 5,79	R$ 405,30
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	10,0000	R$ 23,24	R$ 232,40
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 46,99	R$ 939,80
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	150,0000	R$ 18,10	R$ 2.715,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	150,0000	R$ 27,43	R$ 4.114,50
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	20,0000	R$ 10,37	R$ 207,40
[illegible]696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	50,0000	R$ 18,65	R$ 932,50
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	100,0000	R$ 22,77	R$ 2.277,00
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	100,0000	R$ 27,30	R$ 2.730,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	100,0000	R$ 33,56	R$ 3.356,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	120,0000	R$ 32,35	R$ 3.882,00
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	150,0000	R$ 16,46	R$ 2.469,00
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	50,0000	R$ 15,19	R$ 759,50
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	50,0000	R$ 19,55	R$ 977,50
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	150,0000	R$ 15,74	R$ 2.361,00
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	100,0000	R$ 19,06	R$ 1.906,00
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	80,0000	R$ 40,79	R$ 3.263,20
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	180,0000	R$ 16,38	R$ 2.948,40
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	80,0000	R$ 20,88	R$ 1.670,40
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	R$ 26,99	R$ 539,80
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	R$ 11,32	R$ 1.132,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	30,0000	R$ 18,29	R$ 548,89
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	100,0000	R$ 21,68	R$ 2.168,00
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	200,0000	R$ 25,16	R$ 5.032,00

P. M. JUINA
Fls. 324
Rub.

Balizamento de Preços

13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	100,0000	R$ 4,39	R$ 439,00
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	80,0000	R$ 4,99	R$ 399,20
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	250,0000	R$ 8,49	R$ 2.122,50
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000	R$ 46,33	R$ 926,60
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	R$ 26,99	R$ 539,80
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	30,0000	R$ 3,45	R$ 103,50
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	60,0000	R$ 9,97	R$ 598,20
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	30,0000	R$ 6,60	R$ 198,00
475230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	UNIDADE	20,0000	R$ 2,75	R$ 55,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 59.608,69
Total do Local: R$ 59.608,69
Total do Órgão/Unid.: R$ 357.413,99

Órgão/Unid: 06.195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Local: 2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX.INST.LONGA PERM.IDOSOS
Dotação: 3031 - 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	80,0000	R$ 13,74	R$ 1.099,20
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	80,0000	R$ 34,99	R$ 2.799,20
520	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA □ POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	UNIDADE	150,0000	R$ 11,85	R$ 1.777,50
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	20,0000	R$ 49,95	R$ 999,00
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	200,0000	R$ 21,44	R$ 4.288,00
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	150,0000	R$ 5,79	R$ 868,50
1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	150,0000	R$ 7,45	R$ 1.117,50
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	10,0000	R$ 23,24	R$ 232,40
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 46,99	R$ 939,80
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	200,0000	R$ 18,10	R$ 3.620,00

P. M. JUINA
Fls. 128
Rub.

Balizamento de Preços

1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	200,0000	R$ 27,43	R$ 5.486,00
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	50,0000	R$ 10,37	R$ 518,50
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	60,0000	R$ 18,65	R$ 1.119,00
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	200,0000	R$ 31,30	R$ 6.260,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	200,0000	R$ 22,77	R$ 4.554,00
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000	R$ 27,30	R$ 5.460,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000	R$ 33,56	R$ 6.712,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	200,0000	R$ 32,35	R$ 6.470,00
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	200,0000	R$ 16,46	R$ 3.292,00
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	120,0000	R$ 15,19	R$ 1.822,80
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	70,0000	R$ 19,55	R$ 1.368,50
5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	200,0000	R$ 15,74	R$ 3.148,00
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	200,0000	R$ 19,06	R$ 3.812,00
6993	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	200,0000	R$ 40,79	R$ 8.158,00
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	200,0000	R$ 16,38	R$ 3.276,00
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	200,0000	R$ 20,88	R$ 4.176,00
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	R$ 4,45	R$ 222,50
8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	R$ 26,99	R$ 539,80
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	50,0000	R$ 11,32	R$ 566,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	50,0000	R$ 18,29	R$ 914,83
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	200,0000	R$ 21,68	R$ 4.336,00
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	200,0000	R$ 25,16	R$ 5.032,00
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	200,0000	R$ 4,39	R$ 878,00
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	120,0000	R$ 4,99	R$ 598,80
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	350,0000	R$ 8,49	R$ 2.971,50
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	20,0000	R$ 46,33	R$ 926,60
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	20,0000	R$ 26,99	R$ 539,80
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	50,0000	R$ 3,45	R$ 172,50
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	100,0000	R$ 9,97	R$ 997,00
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	50,0000	R$ 6,60	R$ 330,00
475230	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	UNIDADE	50,0000	R$ 2,75	R$ 137,50

P. M. JUINA
Fls. 328
Rub.

Balizamento de Preços

Total da(s) Dotação(ões): R$ 102.536,73
Total do Local: R$ 102.536,73
Total do Órgão/Unid.: R$ 102.536,73

Órgão/Unid: 07.100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Local: 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Dotação: 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	20,0000	R$ 49,95	R$ 999,00
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	20,0000	R$ 5,79	R$ 115,80
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	30,0000	R$ 18,10	R$ 543,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	50,0000	R$ 27,43	R$ 1.371,50
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	50,0000	R$ 31,30	R$ 1.565,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	50,0000	R$ 22,77	R$ 1.138,50
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	50,0000	R$ 27,30	R$ 1.365,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	50,0000	R$ 33,56	R$ 1.678,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	30,0000	R$ 32,35	R$ 970,50
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	10,0000	R$ 15,19	R$ 151,90
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	50,0000	R$ 40,79	R$ 2.039,50
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	30,0000	R$ 16,38	R$ 491,40
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	100,0000	R$ 20,88	R$ 2.088,00
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	50,0000	R$ 21,68	R$ 1.084,00
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	5,0000	R$ 25,16	R$ 125,80
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	10,0000	R$ 4,39	R$ 43,90

Total da(s) Dotação(ões): R$ 15.770,80
Total do Local: R$ 15.770,80
Total do Órgão/Unid.: R$ 15.770,80

Órgão/Unid: 08.190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Local: 1 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 2126 - 08.190.04.122.0002.2822.339030000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	1.000,0000	R$ 21,44	R$ 21.440,00
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000	R$ 5,79	R$ 5.790,00
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	680,0000	R$ 18,10	R$ 12.308,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	640,0000	R$ 27,43	R$ 17.555,20
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	800,0000	R$ 10,37	R$ 8.296,00
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	320,0000	R$ 18,65	R$ 5.968,00
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.000,0000	R$ 31,30	R$ 31.300,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	800,0000	R$ 22,77	R$ 18.216,00
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000	R$ 27,30	R$ 27.300,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	1.000,0000	R$ 33,56	R$ 33.560,00
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	300,0000	R$ 32,35	R$ 9.705,00
4337	CARNE SUINA - BISTECA - KG	KILO	1.000,0000	R$ 16,46	R$ 16.460,00
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	80,0000	R$ 15,19	R$ 1.215,20
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	320,0000	R$ 19,55	R$ 6.256,00

P. M. JUINA
Fls. 360
Rub.

Balizamento de Preços

5966	CARNE SUINA - KG	UNIDADE	400,0000	R$ 15,74	R$ 6.296,00
6791	CARNE SUINA- COSTELA - KG	UNIDADE	320,0000	R$ 19,06	R$ 6.099,20
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	400,0000	R$ 40,79	R$ 16.316,00
7594	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	KILO	160,0000	R$ 16,38	R$ 2.620,80
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	900,0000	R$ 20,88	R$ 18.792,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	400,0000	R$ 18,29	R$ 7.318,64
12588	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	KILO	900,0000	R$ 21,68	R$ 19.512,00
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.200,0000	R$ 25,16	R$ 30.192,00
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.000,0000	R$ 4,39	R$ 4.390,00
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	500,0000	R$ 4,99	R$ 2.495,00
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL. EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	1.600,0000	R$ 8,49	R$ 13.584,00
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	300,0000	R$ 46,33	R$ 13.899,00
45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	300,0000	R$ 9,97	R$ 2.991,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 359.875,04
Total do Local: R$ 359.875,04
Total do Órgão/Unid.: R$ 359.875,04

Órgão/Unid: 09.100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Local: 2902 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Dotação: 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467	GOIABA KG	UNIDADE	10,0000	R$ 13,74	R$ 137,40
483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	UNIDADE	2,0000	R$ 34,99	R$ 69,98
520	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA □ POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	UNIDADE	10,0000	R$ 11,85	R$ 118,50
1322	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	KILO	5,0000	R$ 49,95	R$ 249,75
1365	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	KILO	300,0000	R$ 21,44	R$ 6.432,00
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	150,0000	R$ 5,79	R$ 868,50
1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	UNIDADE	3,0000	R$ 23,24	R$ 69,72
1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 46,99	R$ 469,90
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	100,0000	R$ 18,10	R$ 1.810,00
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	100,0000	R$ 27,43	R$ 2.743,00
1694	FRANGO CONGELADO KG	KILO	150,0000	R$ 10,37	R$ 1.555,50
1696	LINGUICA MISTA - KG	KILO	35,0000	R$ 18,65	R$ 652,75

P. M. JUINA
Fls. 231
Rub.

Balizamento de Preços

1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	100,0000	R$31,30	R$3.130,00
4226	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	KILO	250,0000	R$22,77	R$5.692,50
4227	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	KILO	100,0000	R$27,30	R$2.730,00
4328	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	KILO	200,0000	R$33,56	R$6.712,00
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	50,0000	R$15,19	R$759,50
4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	KILO	35,0000	R$19,55	R$684,25
7593	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	KILO	100,0000	R$40,79	R$4.079,00
8162	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	KILO	300,0000	R$20,88	R$6.264,00
8288	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	KILO	100,0000	R$11,32	R$1.132,00
8414	LINGUICA TOSCANA - KG	KILO	35,0000	R$18,30	R$640,50
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	350,0000	R$25,16	R$8.806,00
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	350,0000	R$4,39	R$1.536,50
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	250,0000	R$4,99	R$1.247,50
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	250,0000	R$8,49	R$2.122,50
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	180,0000	R$46,33	R$8.339,40
45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	KILO	30,0000	R$26,99	R$809,70
45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	KILO	10,0000	R$3,45	R$34,50
460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	UNIDADE	10,0000	R$12,94	R$129,40
460570	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	UNIDADE	10,0000	R$2,67	R$26,70
460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	UNIDADE	100,0000	R$4,53	R$453,00
460578	DOCE DE ABOBORA 230G	UNIDADE	10,0000	R$4,99	R$49,90
469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	UNIDADE	10,0000	R$6,60	R$66,00
473469	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	KILO	50,0000	R$52,99	R$2.649,50

Total da(s) Dotação(ões):	R$73.271,35
Total do Local:	R$73.271,35
Total do Órgão/Unid.:	R$73.271,35
Total do Fornecedor:	R$1.452.822,78
Total do Pedido:	R$1.452.822,78
Total Balizamento:	R$1.452.822,78
Total Geral:	R$1.452.822,78

PMJ-MT
FLS. 132
RUBRICA

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

( ) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

( ) Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

(x) Registro de Preço.

> ***"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.***
> ***§ 1º (....)***
> ***§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "***

Juína - MT, 20 de outubro de 2020.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4

PMJ-MT
FLS. 133
RUBRICA

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Presencial tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 407.2020

Atenciosamente,

Juína – MT, 20 de outubro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PMJ-MT
FLS. 134
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PERECÍVEIS) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

JUIÍNA/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Resolução de Consulta nº 17/2015 do TCE/MT, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

O Edital do presente Pregão Presencial e respectivos ANEXOS, poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na

PMJ-MT
FLS. 136
RUBRICA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*; e, pelo site: *www.juina.mt.gov.br*, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos ANEXOS, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, presidida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações e condições contidas neste Edital e seus ANEXOS:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020;
OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios;
DATA DA ABERTURA: 10/11/2020;
HORA: 08:00 horas (Horário Local);
LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;
ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;
CEP.: 78.320-000.

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente, **até as 08:00 horas (Horário Local)** do **dia 10/11/2020**, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes o Pregoeiro designado e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe.

Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às **08:00 horas, do dia 10 de novembro de 2020)**, não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-simile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênere, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo.

Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para o

PMJ-MT
FLS. 134
RUBRICA

Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020;
DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO;
NOME DA LICITANTE:_____;
CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

1. DAS DEFINIÇÕES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

1.1. Para efeito do Registro de Preços, objeto do presente Pregão Presencial, entende-se como:

1.1.1. Sistema de Registro de Preços – SRP: o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.1.2. Ata de Registro de Preços: o documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.1.3. Órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

1.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Juína-MT gerenciará a Ata de Registro de Preços e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme os preceitos legais, os termos e as condições constantes no presente Edital de Pregão Presencial e seus ANEXOS.

1.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488, de 2018.

1.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. As quantidades descritas por item no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital, são estimativas máximas para o fornecimento dos materiais, produtos ou equipamentos durante o período de 12 (doze) meses, consoante as necessidades das Secretarias Municipais de Juína, Estado de Mato Grosso.

2.3. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP:

4.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP tem por finalidade o registro formal de preços, de fornecedores, das unidades participantes e das condições de execução do objeto, aplicáveis a futuras e eventuais contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

5. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO DESIGNADO:

5.1. Compete ao Pregoeiro Designado, além de outras previstas na legislação federal e nas normas municipais:

5.1.1. A coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

5.1.2. O credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

5.1.3. O recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

5.1.4. A abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

5.1.4. A seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

5.1.5. A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

5.1.6. A negociação do preço com vistas à sua redução;

5.1.7. A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

5.1.8. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

5.1.9. A elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

5.1.9.1. Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

5.1.9.2. Das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

5.1.9.3. Dos lances e da classificação das ofertas;

5.1.9.4. Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

5.1.9.5. Da negociação de preço;

5.1.9.6. Da análise dos documentos de habilitação; e,

5.1.9.7. Da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

5.1.10. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; e,

5.1.11. Propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação;

7.1.1. Poderão participar nos lotes reservados exclusivamente na presente licitação os interessados qualificados como, microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, nos itens reservados a ME/EPP (lote 01 – itens 01 a 484).

7.1.1.1 Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com

PMJ-MT
FLS. 141
RUBRICA

microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, **até o limite de 10% (dez por cento)** do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte com domicilio fiscal e sediadas no **Município de Juína-MT;**

II - Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Juína-MT, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios situados no Estado de Mato Grosso;

III - para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo, será verificado após a fase de lances verbais;

§1º A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente a que se refere o "caput", tem como justificativa:

I - O desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao índice de desenvolvimento humano - IDH;

II - Materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

III - materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV - Priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

V – Consta atualmente no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Juina, 58 (cinquenta e oito) empresas ativas, enquadradas como ME/EPP, do ramo de secos e molhados. Fonte. Departamento de Tributação (Alvará 2018).

7.1.2. Os itens cujo valor é de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destina-se exclusivamente a empresas ME ou EPP, em conformidade com o Artigo 48, Inciso I da Lei Complementar Nº 147/2014.

7.1.3. Os itens cujo valor é superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é permitido a ampla participação de interessados.

PMJ-MT
FLS 142
RUBRICA

7.1.4 Não poderão participar da presente licitação as microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no §4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006, abaixo transcrito:
"(...)

§ 4o Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.
(...)

§ 5o O disposto nos incisos IV e VII do § 4o deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade

de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das
microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6o Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4o deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.
(...)"

7.2. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

7.3. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

7.4. É vedada a participação de empresa:
a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
b) suspensa de licitar junto ao Município de Juína/MT;
c) reunida em consórcio ou coligação;
d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
e) estrangeiras que não funcionem no País;
f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

7.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

8.1. A Licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de representante/preposto, devidamente munido de documentos (FORA DOS ENVELOPES) que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

8.2. Para efeitos do presente certame entende-se como representante/preposto da Licitante, no caso de:

8.2.1. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo;

estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

8.2.2. SOCIEDADES SIMPLES, não empresárias, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartórios de Títulos e Documentos);

8.2.3. SOCIEDADE POR AÇÕES, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do Estatuto Social e do documento de eleição de seus administradores;

8.2.4. SOCIEDADE COOPERATIVA, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, Ata e Estatuto, em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

8.2.5. EMPRESA INDIVIDUAL, o seu titular, com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante;

8.3. O procurador, constituído por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante; e,

8.4. O indicado, por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante Carta de Credenciamento, nos termos do presente Edital, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante.

8.5. Para o credenciamento do seu representante/preposto a empresa ou sociedade Licitante deverá:

8.5.1. Quando o representante/preposto da Licitante for uma das pessoas previstas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.1.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto; e,

8.5.1.2. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove a sua condição de representante/preposto da Licitante;

8.5.2. Quando o representante/preposto da Licitante for procurador ou pessoa indicada por Carta de credenciamento, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.2.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;

8.5.2.2. Cópia autenticada, de um dos seguintes documentos, que comprove que o seu portador tem poderes para na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante, devidamente, assinado por um dos representante/preposto, mencionados nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital:

8.5.2.2.1. Procuração Pública para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO III, deste Edital; ou;

8.5.2.2.2. Procuração Particular, para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO IV, deste Edital; ou,

8.5.2.2.3. Carta de Credenciamento, em papel timbrado da empresa Licitante, contendo expressamente o número do Pregão Presencial, com firma reconhecida em cartório competente, conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO V, deste Edital; e,

8.5.2.3. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove que o firmatário de um dos documentos previstos nos subitens 8.3.2.2.1., 8.3.2.2.2. e 8.3.2.2.3., deste Edital, tem poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.

8.6. Quando a empresa Licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo:

8.6.1. Razão social;

8.6.2. Número do CNPJ/MF;

8.6.3. Endereço, telefone e número do fax, se houver.

PMJ-MT
FLS. 146
RUBRICA

8.7. Cada Licitante credenciará apenas 01 (um) representante/preposto que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.8. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da Licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o representante/preposto de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

8.9. Se no credenciamento ou em qualquer fase do certame, ficar comprovado que a Proposta de Preços não foi subscrita ou firmada por representante/preposto da Licitante, a Proposta de Preços será imediatamente considerada desclassificada.

8.10. Também será desclassificada a Proposta de Preços da Licitante se for constatado, na fase do credenciamento, que a mesma não pertence ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame.

8.11. O representante credenciado que, por força maior, ausentar-se da sessão do pregão poderá nomear outrem com poderes para lhe representar, desde que seu documento de credenciamento lhe dê poderes para substabelecer. Uma vez designado seu substituto, fica vedado o seu retorno.

8.12. Não será admitida a participação de um mesmo representante/preposto para mais de uma empresa Licitante, bem como que ele seja titular, sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.

8.13. Quando os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, que os representantes/prepostos da Licitante não se farão presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, os documentos referente ao credenciamento deverão estar dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a identificação descrita no Preâmbulo do presente Edital, a fim de ser aberto pelo Pregoeiro Designado na fase do Credenciamento para verificar se a Proposta de Preços foi devidamente subscrita e firmada por representante/preposto da Licitante, sob pena de desclassificação da Proposta.

8.14. Quando a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP quiser fazer uso do benefício de tratamento diferenciado na presente licitação, conforme previstos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, DEVERÃO APRESENTAR AO PREGOEIRO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, os seguintes documentos:

8.14.1. Certidão de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, da empresa junto a Junta Comercial, ou Declaração firmada por contador (quando for o caso); e,

PMJ-MT
FLS 47
RUBRICA

8.14.2. Declaração de Enquadramento Como ME e EPP, consoante Modelo estabelecido pelo ANEXO VI, deste Edital.

8.15. As Sociedades Cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, DESDE QUE TAMBÉM APRESENTEM, FORA DOS ENVELOPES, NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, declaração, firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

9. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após sua abertura, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada Licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das Licitantes:

9.1.1. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, conforme Modelo sugerido no ANEXO II, deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, se for o caso, Declaração de Enquadramento como ME e EPP;

9.1.2. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, assinada por quem de direito, se for o caso, QUE A EMPRESA É CONSIDERADA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, conforme modelo sugerido no ANEXO VI, deste Edital e, no caso de cooperativas, declaração, firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadram no limite de receita referido no subitem 9.13., deste Edital;

9.1.3. CERTIDÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1.4., DESTE EDITAL, DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, DA EMPRESA PERANTE A JUNTA COMERCIAL, OU DECLARAÇÃO FIRMADA PELO RESPONSAVEL LEGAL OU POR CONTADOR (QUANDO FOR O CASO);

9.1.4. DECLARAÇÃO FIRMADA POR CONTADOR, OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE SE ENQUADRAM NO LIMITE DE RECEITA, referido no subitem 9.15., deste Edital, quando se tratar de Sociedade Cooperativa, que queira gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a teor

PMJ-MT
FLS 148
RUBRICA

do disposto no art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, conforme modelo sugerido no ANEXO VII, deste Edital;

9.1.5. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2).

9.2. A não entrega da declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação e, portanto, a não aceitação da Licitante no certame licitatório, com efeitos de desclassificação da Proposta do Licitante.

9.3. O mesmo tratamento previsto no subitem 9.2., deste Edital, deverá ser aplicado no caso em que os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, quando os representantes/prepostos da Licitante não se fizerem presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, que não encaminhar os Documentos para o Credenciamento da forma como exigido pelo presente Edital.

9.4. As Licitantes que não apresentar nenhuma das Declarações previstas nos subitem 9.1.2. e 9.1.4., DESTE EDITAL, NÃO FARÃO JUS AO BENEFÍCIOS DA Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores. O mesmo tratamento será dado as MEs e EPPs que deixar de apresentar a Certidão prevista no subitem 9.1.3., deste Edital.

9.5. A declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, é o ÚNICO DOCUMENTO que poderá ser produzido de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante/preposto possua poderes ou outorga de poderes para tal feito.

9.6. Somente serão recebidos documentos e Envelopes de Licitantes e interessados que estejam presentes, na hora designada neste Edital para o início da sessão, exceto os encaminhados por via postal, nos termos deste Edital, sendo que a partir deste momento não mais serão admitidas Licitantes ao certame.

9.7. Se for necessário, para o controle do disposto no subitem 9.6., deste Edital, o Pregoeiro poderá fazer uso de senha, a ser distribuída entre os presentes.

9.8. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de representação e credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, exame este que poderá ser iniciado antes da abertura da sessão.

9.9. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contém as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

PMJ-MT
FLS: 149
RUBRICA

9.10. Se constando pelo Pregoeiro que a Proposta de Preços não foi firmada por Representante/Preposto da Licitante, a Proposta de Preços da interessada deverá desde já ser declarada desclassificada.

9.11. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.12. Após proclamada pelo Pregoeiro a abertura da sessão, não será mais aceito a entrega e recebimento de documentos e envelopes.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e de habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados da forma do exposto a seguir:

AO PREGOEIRO DESIGNADO; PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT; TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT; PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020; **ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;** NOME DA LICITANTE:_____; CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

AO PREGOEIRO DESIGNADO; PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT; TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT; PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020; **ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;** NOME DA LICITANTE:_____; CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

10.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

11. DO ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS:

PMJ-MT
FLS. 150
RUBRICA

11.1. As Licitantes devem levar em consideração, na elaboração de sua proposta de preços, que a satisfação do objeto desta licitação fica condicionada à emissão de "Nota de Empenho" pelo Município de Juína-MT, sendo que, para isso, a Licitante é a única responsável por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive, as posteriores advindas do fornecimento de serviços e/ou entrega dos bens objeto desta licitação.

11.2. A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) via, contendo, as quantidades, marcas, discriminação do objeto que apresente com precisão as especificações do produto ofertado, prazo de entrega, valor unitário e total com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, em algarismo e por extenso; conter, de forma clara e inequívoca, as especificações detalhadas do objeto proposto na conformidade do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado neste certame, estando impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante/proposto da Licitante, apresentando, ainda, a indicação do número deste pregão, dia e hora de sua realização, conforme sugerido no Modelo estabelecido no ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS, deste Edital.

11.3. A proponente deverá indicar a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, *fax* e endereço eletrônico (*e-mail*), mencionando o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante sagrar-se vencedora do certame.

11.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão, caso o prazo de que trata este subitem não esteja expressamente indicado na proposta, esta será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

11.5. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Poder Executivo do Município de Juína-MT, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.6. A proposta deverá conter a declaração de que a Licitante assume perante o Poder Executivo do Município de Juína-MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

11.7. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

11.8. A Licitante vencedora compromete-se a garantir que o objeto deste edital será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o previsto e exigido no presente Edital e isentos de defeitos.

11.9. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do ora licitado.

11.10. As propostas que atender os requisitos do Edital e seus ANEXOS serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

11.10.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

11.10.2. Erros de transcrição das quantidades previstas mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;

11.10.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total; e,

11.10.4. Erro de adição mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

11.11. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

11.12. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito.

11.13. Os itens serão avaliados no ato de cada entrega e fornecimento efetuado pela CONTRATADA, através de servidor responsável designado para esse fim.

11.14. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse a qualquer título.

11.15. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus ANEXOS, e desde que não se possa utilizar o

PMJ-MT
FLS.
ROBRICA

11.17.1. Plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das Licitantes interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às Licitantes pela realização de tais atos; e,

11.17.2. Comprometimento da Licitante vencedora em fornecer os serviços e;ou entregar os produtos, materiais e equipamentos, objeto desta licitação, em total conformidade com as especificações do Edital e seus ANEXOS.

12. DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial, numerados e dispostos ordenadamente e encadernados de forma a não conter folhas soltas. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

12.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.2.1.1. no caso de Sociedades Empresárias, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.2. no caso de Sociedades Simples, não Empresárias, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartórios de Títulos e Documentos);

12.2.1.3. no caso de Sociedade por Ações, o Estatuto Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.4. no caso de Sociedade Cooperativa, o ato constitutivo, Ata e Estatuto, em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

12.2.1.5 no caso de Empresa Individual, o Requerimento de Empresário, registrado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial).

12.2.2. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, será exigido também o Decreto de autorização e ato de registro no órgão competente.

12.2.3. Deverá constar expresso nos documentos mencionados nos subitens acima, que o objeto social e atividade da pessoa jurídica é pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

12.2.4. No caso de Sociedades Simples, não Empresárias, o ato constitutivo deverá vir acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

12.2.5. Caso a empresa apresente os itens "12.2.1.1..; 12.2.1.2..; 12.2.1.3.; 12.2.1.4.; 12.2.1.5. e 12.2.2.", junto ao credenciamento, não será necessário a apresentação do mesmo no envelope de habilitação.

12.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

12.3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

12.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal; podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.3.1.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.3.1.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.3.1.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br

12.3.1.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho, podendo ser retirada no site www.tst.jus.br

12.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TECNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA:

12.4.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

PMJ-MT
FLS 54
RUBRICA

12.4.1.1. **Certidão negativa de falência**, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, fixada sua validade até 90 (noventa) dias, contados da data da emissão, e, plenamente válida no momento da abertura do envelope dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO";

12.4.1.2. 12.4.1.2. **Atestado(s) de capacidade técnica** expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando, que a licitante, prestou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado.

12.5. OUTROS DOCUMENTOS:

12.5.1. As Licitantes interessadas deverão também apresentar a seguinte documentação dentro do envelope dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", devidamente assinados pelo representante/preposto da Licitante, sob pena de inabilitação:

12.5.1.1. "DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99", informando que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º, da CF/88, conforme Modelo estabelecido pelo **ANEXO X**, deste Edital;

12.5.1.2. "DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE", dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação e contratação, na forma do Modelo estabelecido no **ANEXO IX**, deste Edital;

12.5.1.3. "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO XI**, deste Edital.

12.6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.6.1. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde os serviços serão prestados, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

12.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus ANEXOS.

12.6.3. Os documentos e certidões requeridos neste edital poderão ser emitidas via *internet*, desde que constante do envelope de documentação, facultado à Comissão, aferir a veracidade dos mesmos.

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

12.6.4. Todos os documentos exigidos para a habilitação que não contenham expressamente prazo de validade, e inexistindo legislação específica regulamentando a matéria, deverão, sob pena de inabilitação, apresentar data de expedição, limitada a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão, exceto se expressamente for previsto prazo superior no presente Edital para referido documento, observado o disposto no art. 110 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93 (caso exista legislação específica regulamentando prazo de documento que não tenha expressado o prazo de validade, esta deverá vir anexada ao mesmo).

12.6.5. Em nenhum caso será aceita, quer na hora da abertura dos envelopes, quer posteriormente, a apresentação ou inclusão de documentos de habilitação que não fizerem constar do respectivo envelope de documentação.

12.6.6. De toda documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser solicitado o original para conferência, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, registrando-se em Ata tal ocorrência.

12.6.7. Todos os documentos apresentados pela Licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação.

12.6.8. Em se tratando de documentos que não expressem o prazo de validade, estes deverão ter data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou decreto, exceto se expressamente for exigido prazo inferior no presente Edital para referido documento.

12.6.9. Caso os documentos apresentados tenham seus prazos de validade vencidos à data da assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados naquele momento com validade atualizada.

12.6.10. Não serão aceitos documentos sob forma de protocolo ou apresentados por meio de fotocópias efetuadas em aparelho *fac-simile*.

12.6.11. Não serão aceitas Certidões Positivas de Débito, exceto quando constar nas próprias certidões ressalva que autorize a sua aceitação.

12.6.12. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, competentes, por força da Lei Federal n.º 4.225, de 10 de setembro de 1984, em publicações de órgãos da imprensa, na forma da lei ou por servidor municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da *internet*, caso que, ficarão condicionados à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro.

12.6.13. CÓPIAS DE Documentos poderão ser autenticados, desde que acompanhados

PMJ-MT
FLS 36
RUBRICA

minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura da sessão, caso necessitar de autenticação documental por servidor.

12.6.14. No caso de apresentação de documentos originais, os mesmos serão anexados ao processo licitatório, podendo ser solicitada a sua substituição por cópia autenticada após a homologação do certame.

13. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. A proposta de preços será claramente formalizada, apresentada em via única, impressa em papel timbrado da Licitante, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas, em idioma português, ressalvando-se as expressões técnicas de uso corrente. Será ainda devidamente assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante/preposto da Licitante.

13.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais Licitantes apresentaram propostas de preços para o objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

13.3. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

13.4. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as Licitantes que apresentarem as propostas do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no inciso VIII, do art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.4.1. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, **até o limite de 10% (dez por cento)** do melhor preço válido.

13.4.2. Os benefícios estabelecidos conforme lei 147/2014, inciso 3° e em conformidade com o item 13.4.1 deste edital serão aplicados somente após a fase de lances.

13.4.3. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte com domicilio fiscal e sediadas no **Município de Juína-MT,** até o limite previsto no item 13.4.1.;

PMJ-MT
FLS. 257
RUBRICA

13.4.4. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Juína-MT, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas com domicilio fiscal e sediadas em municípios situados no Estado de Mato Grosso;

13.4.5. para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo, será verificado após a fase de lances verbais;

13.4.6. §1º A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente a que se refere o "caput", tem como justificativa:

I - O desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao índice de desenvolvimento humano - IDH;

II - Materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

III - materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV - Priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

V – Consta atualmente no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Juina, 58 (cinquenta e oito) empresas ativas, enquadradas como ME/EPP, do ramo de secos e molhados. Fonte. Departamento de Tributação (Alvará 2020).

7.1.2. Os itens cujo valor é de até **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) destina-se exclusivamente a empresas ME ou EPP, em conformidade com o Artigo 48, Inciso I da Lei Complementar Nº 147/2014.

7.1.3. Os itens cujo valor é superior a **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) é permitido a ampla participação de interessados.

13.5. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 13.4., deste Edital, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) Licitantes classificadas,

PMJ-MT
FLS 58
RUBRICA

quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.6. Para as Licitantes classificadas, conforme estabelecido, neste Edital, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

13.7. O Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor, conforme no art. 4.º, incisos VIII e IX, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.9. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja Licitante não credencie, na forma deste edital, representante/preposto para o ato de abertura do pregão.

13.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

13.11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS ME E EPP

13.12. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate *ficto*, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs e, conforme o caso, as Sociedades Cooperativas, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores.

13.13. Entende-se por empate *ficto* aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais, ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.14. Ocorrendo o empate *ficto*, proceder-se-á da seguinte forma:

13.14.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.14.2. Não ocorrendo à adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

PMJ-MT
FLS. 259
RUBRICA

13.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.12., deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.15. Caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não oferte lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.16. O disposto no subitem 13.14., deste Edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

13.17. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS, decidindo motivadamente a respeito.

13.18. Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

13.19. A Licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto à regularidade fiscal, na forma do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

13.20. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a Licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

13.21. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

13.22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

13.23. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes presentes.

13.24. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, a proposta será desclassificada.

13.25. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

13.26. No caso da Licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da Licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1.º, do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 147/2014, com vista à contratação.

13.27. Declarado o vencedor pelo Pregoeiro, caso não houver manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, o mesmo adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante vencedora.

13.28. Havendo manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, ser-lhe-á concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da Licitante recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.29. Na hipótese do subitem 13.28., deste Edital, o Pregoeiro suspenderá o procedimento licitatório até o processamento do/s Recurso/s, e não adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante declarada vencedora.

13.30. Os Envelopes das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação que não forem abertos ficarão em poder do Pregoeiro Designado até a data da homologação da licitação, devendo a/s Licitante/s retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar do ato de homologação, e, decorrido o prazo, os mesmos serão inutilizados.

13.31. Caso todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar as Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas e documentação, observada a forma exigida no presente Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

14.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designado para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

14.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente instruídas, contendo (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato, se possível, *e-mail*), e protocolados no

Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

14.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por *fax* ou *e-mail*, somente por escrito, em original, protocolados no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, e dentro dos respectivos prazos legais.

14.4. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

14.5. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro Designado do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

14.6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

14.7. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar do presente certame até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

14.8. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das Licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata e publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal, bem como em Jornal de Grande Circulação Regional, quando existente no local do certame.

15. DOS RECURSOS:

15.1. Declarado vencedor do certame, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, que deverá ser registrada em Ata.

15.2. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso a Licitante recorrente não indique:

15.2.1. Expressa e sucintamente, no prazo indicado no subitem anterior.

15.2.2. O ponto em que se fundamenta a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas acerca da manifestação.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da Licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a Adjudicação do

PMJ-MT
FLS. 162
RUBRICA

encaminhamento do processo administrativo licitatório ao Prefeito Municipal para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

15.4. Considera-se imediata a manifestação interposta assim que declarado o vencedor do certame.

15.5. A Licitante recorrente, tendo manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, deverá apresentar as razões do seu recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todos vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, que estarão disponíveis no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

15.6. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão, desde a data da sessão pública, com vista franqueada às Licitantes interessadas, devendo o Pregoeiro fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

15.7. A não apresentação ou a apresentação intempestiva de razões implicará o não conhecimento do recurso, salvo se a motivação mínima oferecida na sessão pública envolver matéria de interesse público, caso em que o recurso será considerado interposto.

15.8. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, o Pregoeiro poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

15.9 O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Caso não reconsiderada a decisão pelo Pregoeiro, em sede de juízo de retratação, o mesmo encaminhará os autos com o recurso interposto, devidamente informado e instruído com as razões da não reconsideração, ao Prefeito Municipal, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia ouvida da Procuradoria Geral do Município, quando envolver questões jurídicas.

15.11. Decidido o recurso e constatada a regularidade do procedimento realizado, o Prefeito Municipal fará a Adjudicação do objeto licitado em favor da Licitante vencedora, com posterior homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

PMJ-MT
FLS. 163
RUBRICA

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade do Prefeito Municipal e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro, no caso de haver recurso.

16.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá os autos do procedimento ser submetido ao Prefeito Municipal para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas dos Contratos Administrativos decorrentes do presente Pregão Presencial correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

19.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e,

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

19.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

19.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

19.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

19.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput* do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

19.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 19.7.1., 19.7.2., 19.7.3. e 19.7.4., do subitem 19.7., deste Edital, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.9.1. Por razão de interesse público; ou,

19.9.2. A pedido do fornecedor registrado.

19.10. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal poderá, a cada 03 (três) meses, uma pesquisa de mercado para comprovar a vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E DO CONTRATO

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou do fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, bem como da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal do Contrato, especialmente, designado por Portaria do Prefeito Municipal.

21.2. Quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE inerentes ao objeto do presente Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem qualquer ônus para aquele.

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, que determinará o

PMJ-MT
FLS. 100
RUBRICA

que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

21.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

21.3. As decisões que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato, deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado, ao Administrador de Licitações, do Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

21.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato Administrativo.

21.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Poder Executivo Municipal ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

21.6. São atribuições do Fiscal do Contrato designado por Portaria do Prefeito Municipal:

21.6.1. conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivar as cópias junto aos demais documentos pertinentes;

21.6.2. verificar a existência da provisão de crédito orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das obras, serviços e/ou fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, no exercício financeiro correspondente;

21.6.3. articular-se com o setor competente para controlar o saldo orçamentário em função do valor da fatura, de modo que possibilite reforço de novos valores ou anulações parciais;

contrato;

21.6.6. acompanhar e controlar, quando for o caso, as obras, os serviços e/ou o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

21.6.7. formalizar, sempre que possível, os entendimentos realizados com a CONTRATADA ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

21.6.8. verificar *in loco,* se o contratado cumpriu exatamente com todas as cláusulas contratuais avençadas, comparando os elementos físicos da execução (mediante checagens amostrais de estoques ou utilização e existências efetivas), com as especificações do objeto do contrato;

21.6.9. propor acréscimo ou supressão de obras, serviços e/ou materiais, produtos e equipamentos, observando as condições estabelecidas pelo § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.6.10. verificar se há desconformidade entre o valor registrado, o valor contratual e o pagamento;

21.6.11. notificar o fornecedor registrado, a Contratada quando ocorrer faltas, atrasos ou o não fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamento, ou ainda, defeitos na execução do contrato, para fins de regularização, sob pena de inexecução contratual e, consequente, rescisão do contrato, fixando prazo para a regularização do registrado na Notificação;

21.6.12. oficiar o Administrador de Licitações, sobre o descumprimento da Notificação que trata o subitem 21.6.11., deste Edital, pelo fornecedor registrado ou da pela Contratada, para fins de instauração do Processo Administrativo por inexecução contratual;

21.6.13. atuar sempre de forma preventiva; e,

21.6.14. desempenhar outras atribuições necessária para o bom desempenho das suas atividades, previstas na legislação federal e nas normas municipais.

21.7. O Fiscal do Contrato deverá:

21.7.1. manter em seu poder cópia da ata de registros de preços, quando for o caso, do termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

21.7.2. manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência da prorrogação do referido contratos sob sua responsabilidade, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do

seu vencimento, justificando sua proposição, sendo que, para tanto, deverá manter um controle mensal, em planilhas próprias, da vigência de todos os contratos sob sua responsabilidade;

21.7.3. manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, basicamente em relação aos termos contratuais e condições do Edital e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal n.º 8.666/93.

21.8. Sem prejuízo das demais ações que assegurem o fiel cumprimento das responsabilidades assumidas pelo fornecedor registrado, quando for o caso, e pela contratada, deverá o Fiscal de Contrato, ao consentir na liberação do pagamento pelas obras, serviços e/ou fornecimentos de materiais, produtos e equipamentos pactuados, fazê-lo à luz do que determina a legislação vigente.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

22.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

22.1.1. gerenciar a Ata de Registro de Preços:

22.1.2. prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

22.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

22.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

22.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

22.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato;

22.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado, por intermédio do Fiscal do Contrato; e,

PMJ-MT
FLS. 369
RUBRICA

22.1.8. a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

22.2. Caberá ao Órgão Gerenciador à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.

22.3. Para efeitos deste Edital, entende-se como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal requisitante das obras, quando for o caso, e dos serviços, materiais, produtos e equipamentos e a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, responsável pelas compras, licitações, empenhos e pagamentos do Poder Executivo Municipal.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

23.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

23.1.1. assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da respectiva convocação para tal fim;

23.1.2. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no presente Edital;

23.1.3. comunicar ao Órgão Gerenciador ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

23.1.4. atender aos chamados do Órgão Gerenciador e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

23.1.5. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

23.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do Órgão Gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

23.1.7. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto deste edital, desde que autorizada a subcontratação;

23.1.8. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

23.1.9. retirar as requisições referentes ao objeto do presente Pregão Presencial, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de

Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

23.1.10. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93;

23.1.11. proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, no ANEXO XII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no ANEXO XIII - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, ambos do presente Edital;

23.1.12. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos serviços objeto deste Pregão, disponibilizando ao citado Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento; e,

23.1.13. O Fornecedor Registrado deverá fornecer os serviços, materiais, produtos e equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do presente edital de licitação;

23.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no presente Edital e seus ANEXOS.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

24.1. Efetuar o fornecimento dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital.

24.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços especificados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

24.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos serviços a serem licitados.

24.4. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

24.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência; e,

PMJ-MT
FLS. 171
RUBRICA

24.6. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no presente Edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços ou do Contrato Administrativo, que seguem nos ANEXOS, deste Edital.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

25.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos serviços, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

25.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

25.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

25.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

25.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

25.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Edital.

25.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.

25.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

26. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

26.1. O Poder Executivo Municipal dispõe do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do presente Edital de Licitação.

26.2. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

26.3. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

26.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 26.2., do presente Edital, será considerado, a contar da data da reapresentação do mencionado documento.

26.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, tais como comprovantes de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

26.6. Para fins do pagamento a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com o Cadastro Nacional de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado para fins de habilitação no presente Certame e, consequentemente, constante do Contrato Administrativo, sob pena de restar inviabilizado o ato do pagamento.

27. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO CONTRATUAL:

27.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

27.1.1. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações constantes do Contrato Administrativos, em especial, quanto ao fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, assim como a paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator no termos da legislação vigente e do presente Edital.

27.1.2. Caso verificado pela Administração Municipal a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Edital, a concessão do direto retroagirá a data do protocolo do requerimento.

27.1.3. A Administração Municipal do Juína-MT passou a adotar como meio de cientificação e notificação das pessoal físicas e jurídicas que celebraram Contratos Administrativos ou congêneres com o Poder Executivo, o meio *de e-mail*, para efeito de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e outras pertinentes a execução contratual, razão pela qual os Licitantes deverão firmar declaração no sentido de que tem ciência desta disposição e se obrigam a manter o *e-mail* eletrônico atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, conforme Modelo estabelecido no ANEXO XII, do presente Edital.

27.1.4. A atualização do *e-mail* eletrônico que trata o subitem anterior é de responsabilidade exclusiva do/a fornecedor/a registrado/a e do/a contratado/a, assim como a visualização do conteúdo da mensagem encaminhada, restando precluso o

PMJ-MT
FLS. 73
RUBRICA

direito dos mesmos, caso não der cumprimento no ato determinado ou concedido dentro da data eventualmente aprazada na mensagem.

27.1.5. O Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro) deverá ser protocolado e instruído de acordo com as disposições do Decreto Municipal n.º 088/2017, sob pena de não conhecimento.

27.1.6. A Administração Pública Municipal não se responsabilizará e não concederá Correção e Atualização monetária, Reajuste de Preços e Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), quando o fundamento dos pedidos, tem como base obras e serviços de engenharia mantidos com repasses financeiros da União Federal ou do Estado de Mato Grosso e, ocorrer atrasos nos mencionados repasses.

27.1.7. Os atrasos de repasses financeiros da União Federal ou do Estado de Mato Grosso não constituem justa causa para atraso, interrupção ou paralisação das obras e serviços de engenharia objeto desta licitação, motivo pelo qual as Licitantes tem que estar plenamente ciente antes de firmar o Termo de Aceitação das Condições do Presente Edital de Pregão Presencial.

27.2. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

27.2.1. Nas hipóteses que impliquem em atraso no prazo do pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] x VP

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

27.3. DO REAJUSTE DO PREÇO CONTRATUAL:

27.3.1. O reajuste do valor contratual ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

27.3.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

PMJ-MT
FLS. 179
RUBRICA

27.3.3. Após o prazo previsto no subitem 27.3.1., deste Edital, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

$$M = V (I \div I0)$$

Onde:

M	=	Valor reajustado das parcelas remanescentes;
V	=	Valor inicial das parcelas remanescentes;
I	=	Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação;
I0	=	Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

27.3.4. É vedado o deferimento de reajuste nos contrato com vigência inferior a 1 (um) ano, precisamente, referente ao período que o/a Contratado/a:

27.3.4.1. atrasou sem justificativa o início da obra, serviço ou fornecimento;

27.3.4.2. descumprir sem justificativa o prazo contratual;

27.3.4.3. laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do contrato, de modo a impossibilitar a conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; e,

27.3.4.4. paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização da Administração.

27.4.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do contrato com vigência inferior a 1 (um) ano, decorrida essa periodicidade:

27.4.7.1. suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração;

27.4.7.2. casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do contrato;

27.4.7.3. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados;

27.4.7.4. não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

27.4.7.5. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e,

27.4.7.6. outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis ao/a Contratado/a, exceto as previstas neste Edital.

27.4.8. Nos contratos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, não deverá ser computado, para efeitos de reajuste, o período que o/a Contratado/a atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização da Administração.

27.4.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do contrato, bem como do Índice a ser aplicado, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

27.5. DA REVISÃO CONTRATUAL (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

27.5.1. A revisão contratual, realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro com o fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será permitido a qualquer tempo, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

27.5.2. A revisão contratual deverá ser requerida pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 27.5.1., deste Edital, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Se a vencedora do certame não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Administrativo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação que lhe será encaminhada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (inexecução total do contrato), sujeitando-se as sanções de multa e de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, caso reincidente, sem prejuízos de outras penalidades

previstas neste Edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços e na Minuta do Contrato Administrativo.

28.2. Igual tratamento disposto no subitem 28.1., deste Edital, será aplicado a Licitante, Fornecedor Registrado ou CONTRATADA que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

28.3. No caso do subitem 28.1., deste Edital, poderão ser convidadas para assinar o contrato as demais Licitantes na ordem de classificação final, em igual prazo, mantendo-se as mesmas condições propostas pela 1.ª (primeira) colocada, inclusive quanto ao preço.

28.4. As sanções administrativas prevista no subitem 28.1., deste Edital, não se aplicam as Licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

28.5. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para assinar o Contrato Administrativo, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

28.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estarão as Licitantes, os Fornecedores Registrados e as Contratadas, sujeitos as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

28.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

28.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

28.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

PMJ-MT
FLS. 32
RUBRICA

28.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do contrato, quando se tratar de inexecução total;

28.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial quando:

28.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

28.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

28.6.5.3. Prestar a Administração Pública Municipal informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

28.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração Pública Municipal.

28.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

28.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

28.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 28.6.6., do presente Edital.

28.7. As multas previstas neste Edital poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 28.6.3. e 28.6.4, as quais não são cumuláveis.

28.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

PMJ-MT
FLS. 148
RUBRICA

28.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à contratada, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da contratada e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

28.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

28.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

28.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

29. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

29.1. A Rescisão do Contrato poderá ser:

29.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, quando verificado:

29.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

29.1.1.2. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

29.1.1.3. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

29.1.1.4. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

29.1.1.5. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

29.1.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

29.1.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

29.1.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

29.1.1.9. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

29.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

29.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

29.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

30. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

30.1. As informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas como segue:

30.1.1. Durante a fase de preparação das propostas, a Licitante poderá formular questões relativas a esta licitação, por meio de requerimento escrito, ao Pregoeiro Designado, devidamente, protocolado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

30.1.2. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos por *fac-símile*, *Internet*, etc.

30.1.3. As respostas aos pedidos de informações e esclarecimentos serão enviadas aos interessados no *e-mail* indicado pelo interessado.

30.1.4. A cada resposta do Pregoeiro Designado será atribuído um número sequencial, a partir do número 01 (um), e se ensejar alguma modificação quanto a formulação das propostas e os critérios de habilitação, será obedecido o disposto no art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

30.1.5. As questões poderão ser formuladas até no máximo 3 (três) dias úteis anteriores do fixado para a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial, e se pertinentes, serão respondidos até 3 (três) dias da mesma data, observado o disposto no art. 110, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, e ulteriores alterações.

30.1.6. As questões formuladas fora do prazo do subitem anterior, se pertinentes, serão respondidas pessoalmente ao interessado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações.

30.2. Seguem abaixo os endereços dos Órgãos citados neste edital para informações e esclarecimentos, concernentes ao objeto desta licitação:

PARA ESCLARECIMENTOS:
Departamento de Compras, Materiais e Licitações;
Telefone: (66) 3566-8302;
Horário de Funcionamento: das 7:00 às 13:00 horas;
Dias da Semana: de segunda a sexta-feira;
Secretaria Municipal de Finanças e Administração;
Endereço: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, no Município de Juína-MT.

30.3. Os interessados poderão acessar o Edital e demais documentos referentes ao processo licitatório através do site www.juina.mt.gov.br na guia licitações ou poderá solicitar cópia através do email licitacao@juina.mt.gov.br.

30.4. Não serão fornecidas cópias impressas do edital, sendo franqueado vista imediata dos autos a quaisquer interessados ou cópia digital via email ou no pen drive do interessado.

31. DAS OMISSÕES E DÚVIDAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS:

31.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Certame, prevalecem às disposições editalícias do Pregão Presencial n.º 111/2020 sobre as constantes nas Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto neste Edital - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, sempre ouvida a Procuradoria Geral do Município, em todos os casos.

32. DO FORO

32.1. Para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Pregão Presencial n.º 111/2020 e na execução da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes, que não for possível ser solucionado amigável e administrativamente, fica designado o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

Grosso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de quaisquer dos interessados ou partes contratantes.

33. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

33.1. As Licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições, ressalvados erros materiais, constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.

33.2. Com base no art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada ao Pregoeiro Designado ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação (classificação das propostas e habilitação), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas aos documentos e proposta apresentadas.

33.3. Responde o Licitante, por seu representante legal/preposto, pelos atos tendentes a fraudar ou frustrar a licitação; impedir, perturbar ou tentar dificultar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório; afastar ou procurar afastar Licitantes; impedir o caráter competitivo da licitação; fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, elevando arbitrariamente os preços; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta, a execução ou prestação do serviço, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação penal aplicável, bem como induzir ou manter em erro repartição pública competente, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente, bem como constatado a existência de dolo ou má fé durante as fases licitatórias, pela improcedência ou impropriedade da arguição com intuito meramente protelatório, a recorrente ficará sujeita às penalidades cabíveis.

33.4. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, sendo que as alterações em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para início da abertura das propostas e dos documentos, o mesmo será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior.

33.5. A participação da Licitante implica na aceitação plena de todos os termos do Edital, independentemente de observação diversa contida em sua proposta, bem como das condições básicas da prestação de serviço à Administração Pública Municipal.

33.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

33.7. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal

33.9. Competirá, igualmente a Licitante, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados.

33.10. É obrigação da Licitante o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a Contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância e por eventuais ônus.

33.11. É vedado à contratada subcontratar ou transferir o Contrato, sem estar expressa e formalmente autorizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

33.12. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita em desacordo com o subitem 33.11., deste Edital, será nula de pleno direito, constituindo-se em infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

33.13. Em caso de subcontratação a contratada permanecerá responsável perante a Administração Pública Municipal contratante e terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e do contrato.

33.14. O resultado da licitação objeto deste Edital, será publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

33.15. As Licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nas diversas fases do processo licitatório.

34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

34.1. O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser alterados pela Administração Pública Municipal, com base no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

34.2. Os elementos contidos neste Edital são meramente informativos e, em consequência, não significam obrigação contratual por parte da Administração que, por razões de ordem legal, interesse e conveniência, reserva-se o direito de modificá-lo, sendo que as alterações, quando meramente redacionais e inquestionavelmente não afetarem a formulação das propostas serão comunicadas diretamente às interessadas. Nos demais casos, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido e comunicado as Licitantes pelos veículos de divulgação utilizados.

PMJ-MT
FLS. 183
RUBRICA

34.3. A Administração Pública Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, não cabendo as Licitantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

34.4. As dúvidas oriundas deste Edital serão dirimidas de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na omissão desta, pelas demais emendas Federais, Estaduais e Municipais e pelo Pregoeiro Designado da Administração Pública Municipal.

34.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

34.6. As Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo são documentos de caráter exemplificativo, podendo os mesmo no azo da celebração ser alterados, para fins de se adequar as disposições do presente Edital de Pregão Presencial.

34.7. As decisões do Pregoeiro Designado serão objeto de publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

34.8. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes ANEXOS, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME;
ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA;
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR;
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE A LICITANTE SE ENQUADRA NO LIMITE DE RECEITA;
ANEXO VIII - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO X - MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99;
ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE;
ANEXO XII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO.

PMJ-MT
FLS. 184
RUBRICA

34.9. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de Pregão Presencial e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*.

Juína-MT, 20 de outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.
Juína-MT, 21 de outubro de 2020.

Cristiano Zandoná
OAB/MT Nº 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

PMJ-MT
FLS 185
RUBRICA

ANEXO I

Pregão Presencial n.º 111/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Tendo em vista a necessidade da manutenção das diversas Secretarias pertencentes a esta municipalidade, solicitado que se proceda a licitação cujo o objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis), já que tais produtos são essenciais à continuidade dos serviços de manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelo poder Público, e dessa forma devem obedecer rigorosamente, às descrições e exigências e quantidades contidas no termo de referência. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações de fiscalização, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação. E também para refazer o processo já que esses produtos foram fracassados e ou desertos no Pregão Presencial 111/2020.

2.2. Consta atualmente no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Juína, **58 (cinquenta e oito)** empresas ativas, enquadradas como ME/EPP, do ramo de secos e molhados. Fonte. Departamento de Tributação (Alvará 2019). Preenchido os requisitos legais justifica-se a aplicação dos benefícios previstos na Lei 123/2006 e Lei 147/2014.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3.2. DA REVISÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

3.2.1 O DECRETO 142/2010 -Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT,

previsto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 11, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

§ 2.º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3.º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, por motivo superveniente, observado o disposto do art. 13, do presente Decreto, mediante requerimento devidamente comprovado do fornecedor registrado, o órgão gerenciador deverá, antes de decidir pela revisão da Ata, convocar o fornecedor registrado, inclusive, os relacionados em Cadastro de Reserva, para fins de negociação de majoração de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, observado o seguinte: (Redação dada pelo Decreto Municipal n.º 455, de 01 de julho de 2020)

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1.O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO – MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	483	KG	547	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 34,99	R$ 19.139,53
2	13490	PACOTE	4.461	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)		R$ 25,16	R$ 112.238,76
3	460370	PACOTE 1 KG	180	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO		R$ 7,32	R$ 1.317,60
4	13495	KG	4.330	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 4,39	R$ 19.008,70
5	1322	KG	365	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO		R$ 49,95	R$ 18.231,75
6	1681	KG	3.880	CARNE BOVINA - ACEM - KG		R$ 27,43	R$ 106.428,40
7	7593	KG	1.555	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG		R$ 40,79	R$ 63.428,45
8	4227	KG	2.980	CARNE BOVINA - BISTECA - KG		R$ 27,30	R$ 81.354,00
9	1697	KG	3.245	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG		R$ 31,30	R$ 101.568,50
10	4328	KG	2.750	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG		R$ 33,56	R$ 92.290,00

11	4226	KG	3.055	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG		R$ 22,77	R$ 69.562,35
12	4904	KG	1.095	CARNE BOVINA - FIGADO - KG		R$ 15,19	R$ 16.633,05
13	12588	KG	2.810	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG		R$ 21,68	R$ 60.920,80
14	8162	KG	2.265	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG		R$ 20,88	R$ 47.293,20
15	1365	KG	2.122	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO		R$ 21,44	R$ 45.495,68
16	1680	KG	4.130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG		R$ 18,10	R$ 74.753,00
17	4329	KG	1.720	CARNE BOVINA PATINHO - KG		R$ 32,35	R$ 55.642,00
18	7594	KG	2.170	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG		R$ 16,38	R$ 35.544,60
19	45143	KG	2.241	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.		R$ 9,97	R$ 22.342,77
20	4337	KG	2.190	CARNE SUINA - BISTECA - KG		R$ 16,46	R$ 36.047,40
21	5966	KG	1.460	CARNE SUINA - KG		R$ 15,74	R$ 22.980,40
22	6791	KG	1.920	CARNE SUINA- COSTELA - KG		R$ 19,06	R$ 36.595,20
23	1371	KG	3.620	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 5,79	R$ 20.959,80
24	460578	UNIDADE	120	DOCE DE ABOBORA 230G		R$ 4,99	R$ 598,80
25	45139	KG	505	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG		R$ 3,45	R$ 1.742,25
26	1496	KG	250	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		R$ 7,45	R$ 1.862,50
27	1694	KG	1.390	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)		R$ 10,37	R$ 14.414,30
28	1577	KG	198	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO		R$ 23,24	R$ 4.601,52
29	467	KG	275	GOIABA KG		R$ 13,74	R$ 3.778,50
30	473648	PACOTE	065	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.		R$ 13,39	R$ 870,35
31	469173	UNIDADE	240	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR		R$ 6,60	R$ 1.584,00

32	1696	KG	1.260	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.		R$ 18,65	R$ 23.499,00
33	4978	KG	965	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES		R$ 19,55	R$ 18.865,75
34	8414	KG	1.050	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES		R$ 18,30	R$ 19.215,00
35	520	UNIDADE	350	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTER LEITE)		R$ 11,85	R$ 4.147,50
36	460574	UNIDADE	380	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)		R$ 4,53	R$ 1.721,40
37	475230	UNIDADE	150	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 8G		R$ 2,75	R$ 412,50
38	460570	UNIDADE	100	NOZ MOSCADA MOIDA 5G		R$ 2,67	R$ 267,00
39	460366	UNIDADE	090	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G		R$ 12,94	R$ 1.164,60
40	13559	UNIDADE	5.800	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.		R$ 8,49	R$ 49.242,00
41	8242	UNIDADE	450	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES		R$ 4,45	R$ 2.002,50
42	8250	KG	755	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.		R$ 26,99	R$ 20.377,45
43	45063	KG	795	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.		R$ 26,99	R$ 21.457,05
44	473469	KG	050	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG		R$ 52,99	R$ 2.649,50
45	13567	KG	1.421	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.		R$ 46,33	R$ 65.834,93
46	13515	KG	1.230	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		R$ 4,99	R$ 6.137,70

47	1679	UNIDADE	265	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN		R$ 46,99	R$ 12.452,35
48	8288	KG	1.097	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG		R$ 11,32	R$ 12.418,04
49	473654	UNIDADE	080	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS		R$ 14,72	R$ 1.177,60
50	473653	UNIDADE	075	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS		R$ 7,37	R$ 552,75

- Os licitantes deverão solicitar junto a Comissão Permanente de Licitação diretamente na sala do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Juina ou através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br a planilha de itens acima em **Excel** para entrega em pen drive na sessão de abertura, que será imediatamente devolvido. Tal medida se faz necessária para dar celeridade ao processo de lançamento de propostas e lances. A não entrega da planilha no formato digital não é motivo para exclusão do participante.

- Em hipótese alguma a planilha em Excel dispensa a entrega da proposta de preços formal conforme exigido no Edital do Pregão Presencial nº 111/2020.

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

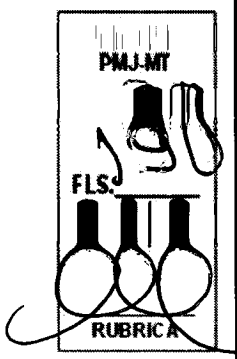
5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
5.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição 5.3. de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
5.4. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato,
podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

c) A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

d) A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;

f) A Contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

h) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;

i) Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

j) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

l) Substituir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os produtos entregues fora das especificações, com data de validade inferior a permitida ou com quaisquer outras irregularidades;

m) A empresa vencedora do referido certame, deverá ter sua unidade de abastecimento na área urbana do município sede da contratante, e, no ato da assinatura do contrato, um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

Cumprir as instruções de atendimento do objeto do Termo de Referência estabelecidos pela Contratante.

PMJ-MT
FLS. 191
RUBRICA

8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1. O prazo de fornecimento/entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da entrega da requisição documento similar;
10.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade será descrito na Requisição, podendo ocorrer em qualquer Secretaria do Município de Juina, bem como seus respectivos departamentos.
10.3. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação: 1272 - 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- Dotação: 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- Dotação: 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE
- Dotação: 1514 - 03.100.10.301.0013.2304.339030000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA
- Dotação: 1517 - 03.100.10.301.0013.2304.449052000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA
- Dotação: 1576 - 03.110.10.304.0016.2308.339030000000 - VIGILANCIA SANITARIA

PMJ-MT
FLS 192
RUBRICA

- Dotação: 1610 - 03.120.10.303.0017.2312.339030000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- Dotação: 1622 - 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- Dotação: 1658 - 03.130.10.302.0015.2319.339030000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- Dotação: 1661 - 03.130.10.302.0015.2319.449052000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- Dotação: 1672 - 03.130.10.302.0015.2327.339030000000 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE
- Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Dotação: 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS
- Dotação: 2728 - 06.180.08.244.0006.2601.449052000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS
- Dotação: 2681 - 06.180.08.243.0006.2605.339030000000 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
- Dotação: 2747 - 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Dotação: 2753 - 06.180.08.244.0007.2606.449052000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Dotação: 2760 - 06.180.08.244.0007.2608.339030000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO
- Dotação: 2812 - 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.
- Dotação: 2819 - 06.180.08.244.0008.2611.449052000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.
- Dotação: 2707 - 06.180.08.243.0008.2614.339030000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES
- Dotação: 3031 - 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS
- Dotação: 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- Dotação: 2036 - 07.100.04.122.0002.2702.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PMJ-MT
193
FLS.
RUBRICA

- Dotação: 2126 - 08.190.04.122.0002.2822.339030000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- Dotação: 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE. No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

Em existindo documento com o prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo fiscal de contrato para proceder à regularização.

A contratada, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fiscal de contrato certificará o fato e submeterá o assunto ao Administrador de Licitações, para fins de tomar as providências cabíveis.

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMJ-MT
FLS 94
RUBRICA

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 111/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

PMJ-MT
FLS 195
RUBRICA

ANEXO III

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: na forma abaixo.
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos (data), dias do mês de .... , do ano de .... (....), nesta (cidade) de ...., em Cartório compareceu como Outorgante: (fulano de tal) , Cédula de identidade nº .... CPF nº ...., brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital; a presente identificada por mim, Escrevente-Juramentado que fiz a lavratura, conforme os (documentos) acima mencionados, do que dou fé, e pelo Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr. ...., OAB nº ....., CPF no ...., residente e domiciliado nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 111/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que se a m necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse e outorgou, do que dou fé, lhe fiz este instrumento por me ser pedido que, lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença de Testemunhas, perante mim, JURAMENTADO, ... Escrevente-Juramentado que lavrei datilograficamente e conferi, sob minuta apresentada .... de .... de ..... E, eu TABELIÃ, ..., ...Tabeliã, subscrevi e dou fé. Custas : R$ .... ( ) Assinatura. Nada mais. Traslada hoje, conforme seu original ao qual me reportei e dou fé. E, eu, Tabeliã que a fiz datilografar, conferi e assino em público e raso.
[Local], **[dia]** de **[mês]** de [**ano**].

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME. CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 130
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 111/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

_____-____, ____ de _____ de 2018.

_____

OUTORGANTE

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE

PMJ-MT
FLS. 197
ROBRICA

ANEXO V

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade n. _____ _____, órgão expedidor ___/__, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 111/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Local, __ de _____ de ____.

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

Informações Importantes:
Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
CNPJ n.º: _____
Inscrição Estadual n.º: _____

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

PMJ-MT
FLS. 138
RUBRICA

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

PMJ-MT
FLS 199
RUBRICA

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE A LICITANTE ENQUADRA-SE NO LIMITE DA RECEITA

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA RECEITA

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, por intermédio de seu contador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, CPF/MF nº_____ e inscrito no CRC/___, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e as pena da lei, que a empresa, _____,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, é considerada uma SOCIEDADE COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), portanto, está apta a gozar dos benefícios dos arts. 42 à 45 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelo art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007. Sem mais firma a presente por ser expressão da verdade.

Local e data

Nome e assinatura
Contador da Licitante

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A SOCIEDADE COOPERATIVA FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

PMJ-MT
FLS. 200
RUBRICA

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	Unidade	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R$	VALOR TOTAL/R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: _____E-mail: _____
b) Banco _____ Agência nº:_____Conta nº:_____
De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

_____, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01

PMJ-MT
FLS. 201
RUBRICA

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

ANEXO X

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 111/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

PMJ-MT
FLS 203
RUBRICA

ANEXO XI

Pregão Presencial n.º 111/2020

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 111/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

ANEXO XII

Pregão Presencial n.º 111/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2018.

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 111/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ___/____/2018, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 111/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Pregão Presencial n.º 111/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 111/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 210
RUBRICA

amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

_____
CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO
_____
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF n.º _____

_____
CPF/MF n.º _____

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 211
RUBRICA

ANEXO XIII

Pregão Presencial n.º 111/2020

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE _____ N.º ____/2020

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e , _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Presencial n.º 111/2020 e na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de serviços de _____, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A prestação do serviço deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 111/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Presencial n.º 111/2020.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01

PMJ-MT
FLS. 007
RUBRICA

necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, obsevado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ___/___/2020 A ___/__/2020, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N30} - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 25
RUBRICA

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:

Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

8.1.6. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Presencial n.º 111/2020;

8.1.7. Manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2020, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 111/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 111/2020 na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos,

durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

PMJ-MT
FLS. 219
RUBRICA

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

PMJ-MT
FLS. 220
RUBRICA

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

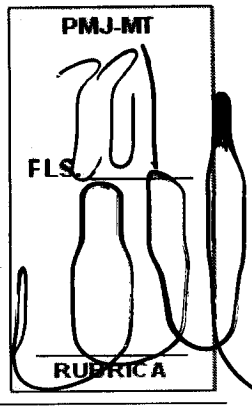
11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.



devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. Na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

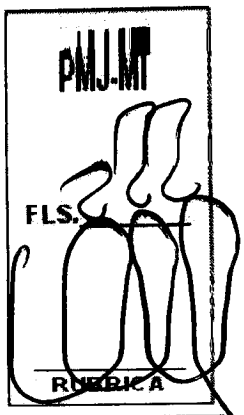
11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal



11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 224
RUBRICA

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ___ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º _____
CONTRATANTE

_____
Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATADA

_____
Representante Legal
CPF/MF N.º _____

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 225
RUBRICA

Comunicado Interno nº 364/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 21 de outubro de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo n° 407-2020, sob a modalidade de Pregão Presencial – SRP N° 111/2020, referente ao objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 407/2020;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÂO;
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO: OBJETO;
PREGOEIRO DESIGNADO: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Pregoeiro Designado, do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 111/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, e a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput*, e seu § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls 227
Rub.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, além da aplicação nos contratos administrativos do Decreto Municipal n.º 088/2017 e Decreto Municipal n.º 204/2018.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata e do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que as Minutas também guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Portanto, está excluída da análise deste parecer à verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 228
Rub.

da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a Pregão Presencial n.º 111/2020, a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato anexadas ao mesmo, podem ser adotados, uma vez observado o registrado nas linhas acima.

Por fim, a Procuradoria ALERTA que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESIGNADO, DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO; E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 21 de outubro de 2020.

Cristiano Zandoná
OAB/MT n.º 16829
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Procurador Municipal
Poder Executivo - Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

PMJ/MT
FLS 223
RUBRICA

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ABERTURA: 10/11/2020 **HORÁRIO: 08:00 Hrs**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

Pregão Presencial 111/2020.

Maiores Informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Publicado por afixação no Átrio do Paço Municipal

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 21/10/2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

P. M. JUINA
Fls. 230
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA

O Munícipio de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **10 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 21 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 2041 – Página 29
Disponibilização: sexta-feira, 23 de outubro de 2020 – Publicação: segunda-feira, 26 de outubro de 2020

P. M. JUINA
231

05.100.04.121.0018.2504.339036000000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor Total: **R$ 5.794,96 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**

Data do Reconhecimento: 20/10/2020, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 20/10/2020, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETO N.º 515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a data de comemoração pela Administração Pública do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, para o ano de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições [illegible]is, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º O Ponto Facultativo Municipal da data de 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em homenagem ao Dia do Servidor Público, excepcionalmente, no exercício financeiro de 2020. será comemorado pela Administração Pública Municipal no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2.º As Secretarias Municipais e os Órgãos Autônomos e Independentes, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 3.º O disposto no presente Decreto, não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 4.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal e Chefe de Órgão Autônomo e Independente, da respectiva pasta, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 5.º Os servidores públicos municipais que cumprir expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), poderão requerer, posteriormente, junto aos Secretários Municipais/Chefes de Órgãos Autônomos e Independentes horas/dia de folga correspondente as horas ou dia trabalhados, observado para todos os efeitos o seu regime de jornada de trabalho.

Art. 6.º A Secretaria Municipal de Finanças e Administração e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia. a [illegible]s:

I - os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos e Independentes da Municipalidade, para adoção das providências dispostas. neste Decreto;

II - os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Federal, radicadas no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias, antes da data de 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), assim como a todas as Entidades de Classes da Indústria, do Comércio e de Prestação de Serviços com sede no Município.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 513, de 14 de outubro 2020.

Juína-MT, 20 de outubro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **10 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 21 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2020
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

CONVOCA os candidatos que menciona, aprovados e/ou Classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, para provimento de vagas de cargos efetivo, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, pelo Decreto Municipal n.º 315, de 13 de agosto de 2019, divulgado na data de 16.08.2019 e publicado na data de 19.08.2019, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (*www.tce.mt.gov.br/diario*), nos sites oficiais do Poder Executivo (*www.juina.mt.gov.br*) e da empresa organizadora do certame (www.grupoatame.com.br/concurso/),

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os candidatos aprovados e/ou Classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, que seguem relacionados no ANEXO I, do presente Edital, para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício em cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo que para investidura o Convocado deverá preencher as seguintes condições e requisitos:

I - ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público;

II - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;

III - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, no Ato da Posse;

IV - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

V - estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;

VII - aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e,

VIII - outros previstos no Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.

Art. 2.º Os CONVOCADOS pelo presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ou por procurador bastante (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VIII, do presente Edital), no período compreendido de **03/11/2020 à 06/11/2020**, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, nesse Município, MUNIDOS de **01 (uma) fotografia, tamanho 3x4**, recente e colorida, e APRESENTAR os Documentos abaixo relacionados, da seguinte forma:

I - em fotocópias autenticadas por **cartório notarial** competente:

a) Cédula de Identidade – CI/RG;

b) Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda – CPF/MF;

c) Título de Eleitor;

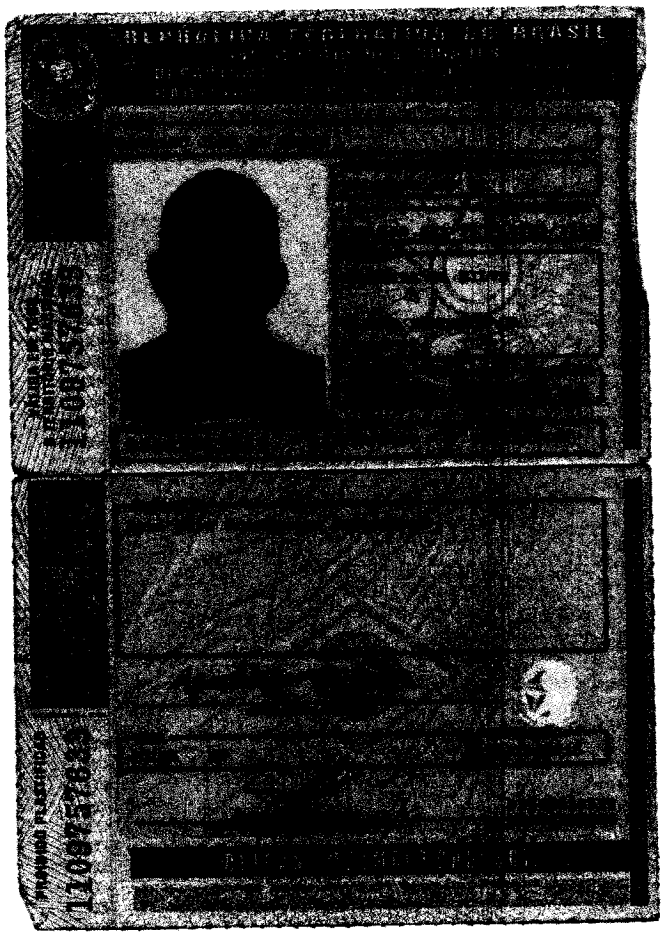
d) Comprovante de votação na última eleição que anteceder a posse, se na época já possuía 18 (dezoito) anos ou Comprovante de Quitação Eleitoral;

e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação. quando do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso));

P. M. JUINA
Fls. 232
Rub.

2º SERVIÇO NOTARIAL



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocopia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BLK 31813 Cod.: 06
Juína, 24 de setembro de 2020
Valor R$: R$3,10

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Nausa Aparecida Garcia Fraddo
Escrevente Autorizada
Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

VERSO

P. M. JUINA
Fls. Nº 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101746611-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AGNALDO JOSE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
OLIVEIRA DA SILVA
(mãe) CLEUZA MENDONCA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/03/1983	15446433	SSP	MT	005.198.601-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA MATO GROSSO
NÚMERO: 1568W

COMPLEMENTO: QUADRA 51 LOTE12
BAIRRO / DISTRITO: SETOR EIXO COMERCIAL
CEP: 78320000

MUNICÍPIO: JUINA
UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA LONDRINA
NÚMERO: 809 W

COMPLEMENTO: QD 209 LOTE 16; SETOR J ;
BAIRRO / DISTRITO: CIDADE ALTA
CEP: 78320000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUINA	MT	BRASIL	MERCADO_FAVORITO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$:
VALOR DO CAPITAL (por extenso):

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4691500
4722901

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADO MERCEARIA E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Agnaldo Jose da Silva

2º Ofício Juína - MT

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
28/06/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800042037

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls. 234
Rub.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 Fone/Fax: (66) 3566-1486
Maritza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: AGNALDO JOSE DA SILVA

6,42 Selo: BCV-60554 Cod.: 12

21 de junho de 2018
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

e-mail: serv.codejuina2@hotmail.com
Consulte: www.[illegible].mt.gov.br/selos

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Maritza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VERSO
P. M. JUINA
Fls. 235

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110174661-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AGNALDO JOSE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
OLIVEIRA DA SILVA (mãe) CLEUZA MENDONCA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/03/1983	15446433	SSP	MT	005.198.601-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
AVENIDA MATO GROSSO — NÚMERO 1568W

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA 51 LOTE12	SETOR EIXO COMERCIAL	78320000

MUNICÍPIO
JUINA — UF MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA MATO GROSSO — NÚMERO 1584 W

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA 51 LOTE 12 SETOR 20	EIXO COMERCIAL III	78320000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUINA	MT	BRASIL	MERCADO_FAVORITO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
12.000,00	DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100 Atividades secundárias: 4691500, 4722901	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMAERCADO,MERCEARIA E ARMAZENS.COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -ACOUGUES. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
22/02/2010	11.598.556/0001-48			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/06/2018	Agnaldo José da Silva

2º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Edmo Mafonte
28/06/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800042037

MT56497125

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls. 236
Rub.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Maritza de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ano de Nomeação e de Posse

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

Reconheço por semelhança a(s) firma de: AGNALDO JOSE DA SILVA

3,42 Selo: BCV 60651 Cod.: 2

21 de junho de 2018
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
Consulte. www.tj.mt.gov.br/selos

SERVIÇO REGISTRAL DE JUINA
Maritza de Costa Campos
Oficial
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton da Costa Campos Júnior
Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC408B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 237
Rub.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/100.539-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2051107 em 28/06/2018 da empresa 5110174661-1 A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046491-9	xxxxxxx	AVENIDA LONDRINA 809 W QD 209 LOTE 16; SETOR J ; - BAIRRO CIDADE ALTA CEP 78320-000 - JUINA/MT

03/07/2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051107 em 28/06/2018 da Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611 e protocolo 181005395 - 26/06/2018. Autenticação: 53BA2F62FCD825B8CE2BAC406B5AE758CD2EA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls. 238
VERSO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Folha nº 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101746611	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AGNALDO JOSE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
OLIVEIRA DA SILVA	CLEUZA MENDONÇA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/03/1983	15446433	SSP	MT	005.198.601-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P. M. JUINA
Fls. 239
Rubr.

2º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUINA
Mariza da Costa Campos
Mário Ney Costa
Hilton de Campos Júnior
Av. Mato Grosso, Nº 65, Centro
Cx. Postal 39 - Fone (66) 3566-1486
Comarca de Juína

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 695 - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Mariza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: AGNALDO JOSE DA SILVA Termo: 63432
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RS 5,30 Selo: ATP 95968 Cod.: 22
JUINA / MT
02 de maio de 2016
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS ME, Nire 51101746611, foi deferido e arquivado sob o nº 20168687844 em 20/06/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

P. M. JUINA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AGNALDO JOSE DA SILVA

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial

FILHO DE (pai)
OLIVEIRA DA SILVA

(mãe)
CLEUZA MENDONÇA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)
19-03-1983

IDENTIDADE número
15446433

Órgão emissor
SSP

UF
MT

CPF (número)
005.198.601-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)
AV. MATO GROSSO

NÚMERO
295

COMPLEMENTO
FUNDOS

BAIRRO / DISTRITO
SETOR EIXO COMERCIAL

CEP
78320-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AV. MATO GROSSO

NÚMERO
295

COMPLEMENTO
QUADRA 51, LOTE 05

BAIRRO / DISTRITO
SETOR EIXO COMERCIAL

CEP
78320-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
creditos_CONTABIL@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
12.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4712-1/00
Atividades secundárias
4722-9/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.

2º Ofício Registro Civil Pessoas Naturais Juína - MT

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
22-02-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF
MT

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente)
A J da Silva comércio varejista de alimentos

DATA DA ASSINATURA
19-02-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Agnaldo José da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA
24 FEV. 2010
Data
Agente Administração Fazendária

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2010 SOB Nº: 51101746611
Protocolo: 10/006391-8, DE 23/02/2010
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
637.530

VERSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611, foi deferido e arquivado sob o nº 51101746611 em 24/02/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls. 241
Rub.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0__66) 3566-1484
OFICIAL TABELIÃ: MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: AGNALDO JOSE DA SILVA. - . . . . .
. . . . . .
Juína-MT 19/02/2010 R$ 0,00 ( )
Dou fé. Em testemunho(_____)da verdade.

R$3,70
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO REGISTRAL DE JUINA
Cartório Jurmor
(66) 3566-1484
Juína - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, Nire 51101746611, foi deferido e arquivado sob o nº 51101746611 em 24/02/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000091101 e o código de segurança rILh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 242
Rmb.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110174661-1	11.598.556/0001-48	24/02/2010	22/02/2010

Endereço Completo:
AVENIDA MATO GROSSO 1584 W QUADRA 51 LOTE 12 SETOR 20 - BAIRRO EIXO COMERCIAL III CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMAERCADO,MERCEARIA E ARMAZENS.COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -ACOUGUES. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital: R$ 12.000,00
DOZE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/08/2020 Número: 2281193

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Cuiabá, 10 de Novembro de 2020 07:08

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS ME	xxxxxxx	2051107	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ME	5110174661-1	20168687844	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190046491-9	xxxxxxx	AVENIDA LONDRINA, 809 W , QD 209 LOTE 16; SETOR J ;, BAIRRO CIDADE ALTA , 78320-000, JUINA/MT
5190051432-1	11.598.556/0003-00	AVENIDA JOINVILLE, 197S, BAIRRO PADRE DUILIO, 78320-000, JUINA/MT

Nome do Empresário: AGNALDO JOSE DA SILVA
Identidade: 15446433 CPF: 005.198.601-95
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Novembro de 2020 07:08

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000680369 e visualize a certidão)

20/130.342-6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 243
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000680369 e visualize a certidão)

20/130.342-6

P. M. JUINA
Fls. 244
Visto

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO N° 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA RECEITA

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 111/2020:

~~A Signatária~~, A. J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF_11.598.556/0001-48, por intermédio de sua contadora a Sra. JOCINEIDE DE OLIVEIRA MENDES JACOB, portadora da carteira de identidade nº 2503212-7 SSP/MT, CPF/MF nº 051.026.241-48 e inscrito no CRC/MT 018614O-1 , residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e as pena da lei, que a empresa, A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.598.556/0001-48, é consideradauma SOCIEDADE COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), portanto, está apta a gozar dos benefícios dos arts. 42 à 45 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelo art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007. Sem mais firma a presente por ser expressão da verdade.

Juína/MT, 09 de novembro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/000[illegible]
A. J. DA SILVA COMERCIO V[illegible]TA
E ATACADISTA DE ALIME[illegible]
Av. Mato Grosso, nº [illegible]
M[illegible]o 05 - CEP: 78.3[illegible]

P. M. JUINA
Fls. 245
Rub.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO Nº 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

DECLARAÇÃO DE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 111/2020:

A Empresa A. J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF_11.598.556/0001-48, situada à Avenida Mato Grosso, nº 1584-W, Eixo comercial III, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo José da Silva, RG n.º15446433 SSP/MTe do CPF/MF n.º 005.198.604-95, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 111/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 09 de novembro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA DE ALIMENTOS
Av. Mato Grosso
Módulo 05 - CEP
NA
MT

P. M. JUINA
Fls. 246
Rub.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO Nº 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 111/2020:

A Empresa A. J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF_11.598.556/0001-48, situada à Avenida Mato Grosso, nº 1584-W, Eixo comercial III, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo José da Silva, RG n.º15446433 SSP/MTe do CPF/MF n.º 005.198.604-95, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 09 de outubro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS
Av. Mato Grosso, nº 1
Módulo 05 - CEP: 78.3[illegible]
JUÍNA MT

P. M. JUINA
Fls. 24
Rubr.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3 DA SOCIEDADE LIMITADA POR QUOTAS
SANTANA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 08.585.922/0001-10

ELIAS ESTEVO DE SANTANA, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG. 1869433, órgão expedidor SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº. 277.811.609-59, natural de Mandaguaçu - PR, nascido em 05 de maio de 1955, filho de Cicero Estevo e Maria Jose Moreira, residente e domiciliado à Av. Londrina, 285, Centro, cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000;

MARLENE DA SILVA, nacionalidade brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI-RG. 294503, órgão expedidor SSP/MT e inscrita no CPF (MF) sob nº. 019.689.361-57, natural de São Jorge - PR, nascida em 28 de março de 1959, filha de Valdomiro Pedro da Silva e Córdula Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Av. Londrina, 285, Centro, cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTANA & CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51201001219 com sede na Av. Londrina, 285, Modulo 05, Juína – MT, CEP. 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº. 08.585.922/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração Contratual, nos temos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social da matriz passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADOS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. LANCHONETE. FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS;
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls. 248
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3 DA SOCIEDADE LIMITADA POR QUOTAS
SANTANA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 08.585.922/0001-10

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. Por deliberação dos sócios, o endereço da Matriz passa a ser: AVENIDA LONDRINA, Nº. 426N, MODULO 05, QUADRA 48, LOTE 04 e 33, SETOR 16, JUINA – MT, CEP. 78.320-000.

DO NOME FANTASIA

CLAUSULA TERCEIRA. O nome fantasia da empresa passa a ser **CANARIO SUPERMERCADO.**

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA QUARTA. O nome da sócia administradora MARLENE DA SILVA, após alteração nos documentos oficiais, incluindo o nome de casada passa a constar no contrato social como **MARLENE DA SILVA SANTANA,** bem como o número do seu documento de Registro Geral – Identidade passa a ser 0294503-7, órgão expedidor SESP/MT, data de expedição 09/01/2018.

CLAUSULA QUINTA. O endereço dos sócios administradores que antes eram Av. Londrina, n °. 285, Centro, Juina – MT, CEP. 78.320-000, por deliberação dos sócios passa a ser Av. Londrina, s/n, Modulo 05, casa, Juina - MT, CEP. 78.320-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio ELIAS ESTEVO DE SANTANA, bem como a sócia administradora MARLENE DA SILVA SANTANA os quais poderão administrar ISOLADAMENTE a empresa com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls 29
Rub.

impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JUINA-MT, 28 DE JANEIRO DE 2020

ELIAS ESTEVO DE SANTANA
CPF: 277.811.609-59

MARLENE DA SILVA
CPF: 019.689.361-57

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vIe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.792-1	MTP2000011980	27/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 257
Rubr.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA & CIA LTDA ME, de NIRE 5120100121-9 e protocolado sob o número 20/013.792-1 em 27/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2227411, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA

Cuiabá. quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 09:05 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/013.792-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M. JUINA
Fls. 22
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls.
JUCEMAT
Rubr.
Fl. 02

SANTANA & CIA LTDA – ME

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa	:	**SANTANA & CIA LTDA - ME**
Endereço	:	AV. Londrina, nº 285, Módulo 05 - Juína-MT
Contrato Social	:	Registro JUCEMAT 51.201.001.219 em 10.01.2007
CNPJ/MF	:	08.585.922/0001-10
CCE/MT	:	13.331.202-0

ELIAS ESTEVO DE SANTANA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.869.433, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 277.811.609-59, filho do Sr. Cícero Estevo e da Sra. Maria Jose Moreira, natural de Mandaguaçu - PR, onde nasceu em 05 de maio de 1955, residente e domiciliado na Av. Londrina, 285, Módulo 05, nesta cidade de Juína – MT, e;

MARLENE DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 294.503, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 019.689.361-57, filha do Sr. Valdomiro Pedro da Silva e da Sra. Córdula Bezerra da Silva, natural de São Jorge - PR, onde nasceu em 28 de março de 1959, residente e domiciliada na Av. Londrina, 285, Módulo 05, nesta cidade de Juína – MT.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominado **SANTANA & CIA LTDA - ME**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - O objetivo social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ARTIGOS VESTUÁRIO E CALÇADOS; AÇOUGUES E FRIOS; FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELTRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS DE NATUREZA QUÍMICA (ANTIBIÓTICOS E BIOLÓGICO (VACINAS) RAÇÕES PARA ANIMAIS E AVES, SAL MINERAL, SEMENTES, FERTILIZANTES, DESTINADO À AGRICULTURA E PECUÁRIA, DEFENSIVOS AGRÍCOLA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA, MAQUINAS AGRÍCOLAS, MOTORES, BOMBAS, MOTO BOMBAS, GRUPO GERADORES, ARTIGOS DE SELARIA.**

2ª- Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento, o Foro da Comarca de Juína-MT., com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Após efetuadas as alterações, ora procedidas pelo presente instrumento de Alteração firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas conhecedoras desta, seguindo-se o registro e arquivamento na **JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para surtir os devidos efeitos legais.

Elias Estevo e Marlene Silva Santana

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 10 / 11 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. JUINA
Fls. 259
Rub.

JUCEMAT
Fl. nº 038

Juína - MT., 12 de Setembro de 2007.

ELIAS ESTEVO DE SANTANA

MARLENE DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1 _____
IDEVAN SILVA MIRANDA
CPF : 622.264.281-00
RG Nº: 943104 SSP/MT

2 _____
FERNANDO MIRANDA
CPF 089.348.09-68
RG Nº 756751 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2007 SOB Nº: 20070342105
Protocolo: 07/034210-5, DE 19/09/2007
Empresa:51 2 0100121 9
SANTANA & CIA LTDA ME

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL
027.894

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Fls. 10 / 11 / 2010
Serviço Autorizado

P. M. JUINA
Fls. 255
Rmb.

SANTANA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ELIAS ESTEVO DE SANTANA

Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG. 1.869.433-SSP/PR e inscrito no CPF. 277.811.609-59, natural de Mandaguaçu/PR, nascido em 05 de maio de 1.955, filho de Cícero Estevo e Maria Jose Moreira, residente e domiciliado na Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juina, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000; e

MARLENE DA SILVA

Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI-RG. 294.503-SSP/MT e inscrita no CPF. 019.689.361-57, natural de São Jorge/PR, nascida em 28 de março de 1.959, filha de Valdomiro Pedro da Silva e Córdula Bezerra da Silva, residente e domiciliado na Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juina, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000.

Resolvem pelo presente instrumento, constituir uma sociedade limitada, que reger-se-á pela Lei n.° 10.406, de 10.01.2002 e, supletivamente, pela Lei n.° 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade girará sob o nome empresarial de **SANTANA & CIA LTDA**, e terá sede e domicilio na ***Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juina, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000.***

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social será de **R$-30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios:

a) **Elias Estevo de Santana**, subscreve e integraliza 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor total de R$-15.000,00 (quinze mil reais); e
b) **Marlene da Silva**, subscreve e integraliza 15.000 (quinze mil) quotas, no valor total de R$-15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:
Comércio Atacadista e Varejista de gêneros alimentícios, bebidas, artigos de vestuário e calçados; Açougues e frios; Ferragens, ferramentas, materiais de construção e eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUARTA:
A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 10 / 11 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. JUINA
Fls. 256
Rub.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **Elias Estevo de Santana e Marlene da Silva**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro:
As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo:
Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro:
Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 10 / 11 / 2020
Serviço Autorizado

2

P. M. JUINA
Fls. 254
Rubr.

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
(Os) Administrador(es) **Elias Estevo de Santana e Marlene da Silva** declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Fica eleito o foro de Juina, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Juina - MT, 11 de dezembro de 2006.

Elias Estevo de Santana

2º Ofício Juína-MT

Marlene da Silva

TESTEMUNHAS:

Wanderley Pereira de Alencar
CI-RG. 997.377-SSP/MT

Maria Madalena Santos Silva
CI-RG. 832.054-SSP/MS

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 534 - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX 66 3566-1434
OFICIAL TABELIÃ MARIZA DA COSTA CAMPOS
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
ELIAS ESTEVO DE SANTANA
Dou fé. Em Testemunho da verdade.
Juína-MT 15 de dezembro de 2006

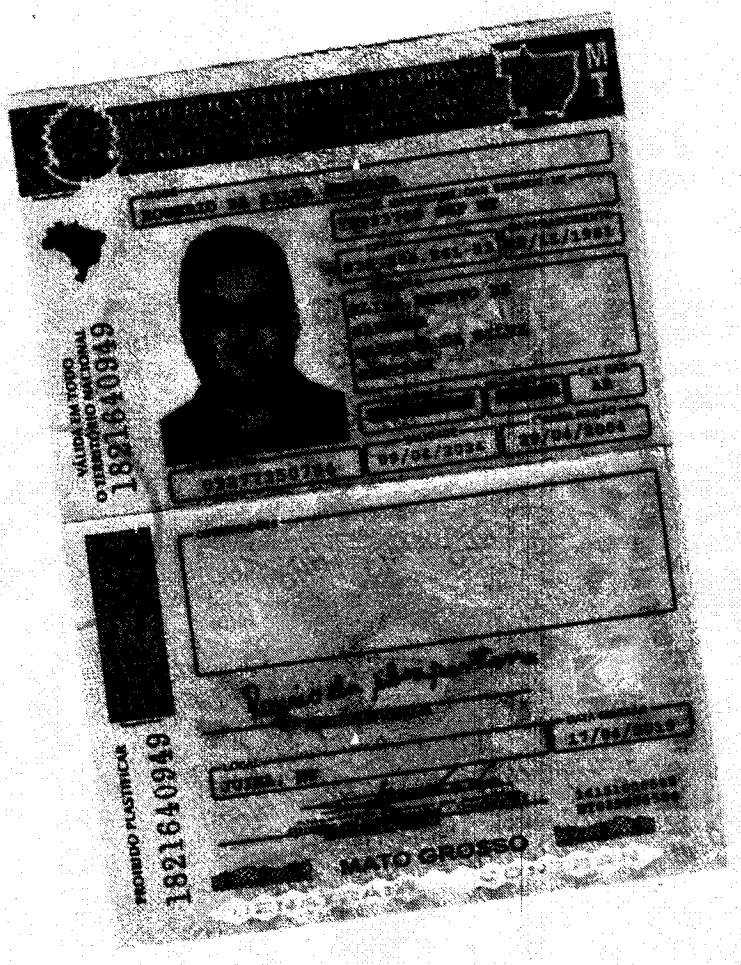
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 534 - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX 66 3566-1434
OFICIAL TABELIÃ MARIZA DA COSTA CAMPOS
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
MARLENE DA SILVA
Dou fé. Em Testemunho da verdade.
Juína-MT 15 de dezembro de 2006

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA - MT - Mariza da Costa Campos
R$ 3,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2007
SOB Nº: 51201001219
Protocolo: 06/086870-8
SANTANA & CIA LTDA
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: ____/____/____
Serviço Autorizado

P. M. JUINA
Fls. 258
Rubr.



CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 10 / 11 / 2020
Serviço Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P. M. JUINA
Fls. 259

SERVIÇO REGISTRAL CONOTARIAL
CX. POSTAL 39 - JUÍNA (MT)
Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
CEP 78.320-000

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15[illegible].011/0001-38
AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a pedido verbal por parte da pessoa interessada que revendo em nosso Notarial, consta no, LIVRO Nº 125, FLS Nº 181, Procuração bastante que faz e assina : ***SANTANA & CIA LTDA -ME*** , Na forma abaixo: saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e Onze (2011), aos dois (02) dias do mês de Setembro (09), nesta Cidade e Comarca de Juina - Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial com sede na Av. Mato Grosso s/nº centro, compareceu perante mim notária, como Outorgante: ***SANTANA & CIA LTDA -ME , com sede na Av. Londrina nº 285, mod.05, nesta cidade de Juina -MT, Inscrita no CNPJ Nº 08.585.922/0001-10***, neste ato representado pelo sócio proprietário : ***ELIAS ESTEVO DE SANTANA*** ,brasileiro, casado, comerciante; residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Londrina , nº 285, nesta cidade, portador da RG nº 1.869.433-SSP-PR e CIC.Nº 277.811.609-59, os documentos acima qualificado a que me foram exibidos, reconhecido (s) como próprio de mim Notária, por ele (s) me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constitui seus bastante procuradores: ***ROGERIO DA SILVA SANTANA***, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Medianeiro, Mod.05, portador da Cédula de Identidade RG. 1529370-0-SSP-MT e inscrita no CPF. sob n.º 938.205.261-53; a quem conferem amplos poderes para onde com este se apresentar, reger, gerir e administrar todos os negócios, direitos e ações e zelar dos seus interesses, podendo deliberar sobre os negócios comerciais, dar ou negar o seu consentimento para os negócios a serem realizados, comprar e vender mercadorias, assinar contratos de locação, legalizar o que preciso for nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS, Municipal, Estadual, Federal e Autarquias em geral, Tabelionatos de Protestos e em especial junto a SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA – SRP, JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, AGÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
Em: 10 / 11 / 2020
Serviço Autorizado

Ofício Extrajudicial
Bel. Marilza da Costa Campos
Bel. Mário Ney Costa
Bel. Hilton de Campos Junior
Neusa Freddo

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E REGISTROS
Centro
1436
CEP 78.320-000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P. M. JUINA
Fls. 260

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Continuação das fls 181, Livro 125;
ainda na justiça do trabalho, varas do trabalho e fórum civil , criminal e Juizados especiais da justiça Estadual e Federal , Sindicato do Trabalho no Comercio, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato . Assim o disse do que dou fé. E me pediram este instrumento que sendo feito lhes li, aceita e assina. Eu, (Marilza da Costa Campos), Notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Juina MT, 02 de Setembro de 2011. Emolumentos + FUNAJURIS + FCRCPN = 51,50 – Selo Utilizado sob.nº ABA 8330 R$ 51,50. ***SANTANA & CIA LTDA - ME*** *ERA SOMENTE O QUE SE CONTINHA EM DITO DOCUMENTO PARA QUE AQUI FOSSE TRANSCRITO FIELMENTE DO SEU ORIGINAL, AO QUAL ME REPORTO DOU FÉ E ASSINO EM PÚBLICO E RASO. Juina-MT,* ***09 de Janeiro de 2020.***

Em test *da verdade*

Bel. Marilza da Costa Campos *– Tabeliã*
Mario Ney Costa *– Substituto*
Bel. Hilton de Campos Junior *– Substituto*
Neusa Aparecida Garcia Freddo *– Escrevente Autorizada*

2º Ofício Extrajudicial
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
Juína / MT - Fone: (66) 3566-1486

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos – Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s) 166
BJL 71116 R$ [illegible]0
09/01/2020

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital - Poder Judiciário - MT - Código da Serventia 091

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Em: 10 / 11 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. JUINA
Fls. 261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a pedido verbal por parte da pessoa interessada que revendo em nosso Notarial, consta no, LIVRO Nº 169, FLS Nº 141, Procuração bastante que faz e assina: ***SANTANA & CIA LTDA - ME*** , na forma abaixo: Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e dezessete (2017), aos quatorze (14) dias do mês de Julho (07), nesta Cidade e Comarca de Juina- Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Av. Mato Grosso nº 695, Centro, Em Cartório perante mim Tabeliã, compareceu (ram) como Outorgante (s): ***SANTANA & CIA LTDA - ME, empresa brasileira, com sede á Avenida Londrina, 285, Modulo 05, neste municipio de Juina - MT, devidamente inscrita no CNPJ de nº 08.585.922/0001-10,*** *neste ato assina e representa em conjunto seus Sócios Proprietários o Srº* ***ELIAS ESTEVO DE SANTANA,*** *Brasileira, Empresária, casado(a), nascido aos 05/05/1955, filho de Cicero Estevo e de Maria Jose Moreira, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1869433 SSP/MT, expedida aos 05/05/1977, e inscrito no CPF de nº 277.811.609-59, e a Srª* ***MARLENE DA SILVA SANTANA,*** *Brasileira, comerciante, casado(a), filha de Valdomiro P. da Silva e de Cordula B. da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 294.503 SSP/MT, e inscrita no CPF de nº 019.689.361-57, ambos residentes e domiciliados à Avenida Londrina, 426 N, Modulo 05, neste municipio de Juina - MT,* os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim TABELIÃ, por eles me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: ***ROGERIO DA SILVA SANTANA,*** *Brasileiro, comerciante, solteiro(a), nascido aos 28/11/1981, em Juína - MT, filho de Elias Estevo de Santana e de Marlene da Silva Santana, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1.529.370-0 SSP/MT, e inscrito no CPF de nº 938.205.261-53, residente e domiciliado no mesmo endereço que os outorgantes acima mencionados, neste municipio de Juina - MT.* A quem confere poderes específicos para participar de **LICITAÇÕES PÚBLICAS,** concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotações em nome da empresa dos outorgantes, quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma do outorgante, podendo publicar documentos e propostas, formular

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 10/11/2017
Serviço Autorizado

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 262
Proto.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTANA & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120100121-9	08.585.922/0001-10	10/01/2007	02/01/2007

Endereço Completo:

AVENIDA LONDRINA 426N LOTE 04 E 33 QUADRA48 SETOR 16 - BAIRRO MODULO 05 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADOS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. LANCHONETE. FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/01/2020 — Número: 2227411

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000299004 e visualize a certidão)

20/058.290-9

P. M. JUINA
Fls. 269
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTANA & CIA LTDA ME
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Maio de 2020 09:41

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000299004 e visualize a certidão)

20/058.290-9

P. M. JUINA
Fls 269
Rub.

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) ROGERIO DA SILVA SANTANA, portador da cédula de identidade n. 152.937.00, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 111/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Juína/MT, 10 de Novembro de 2020.

ROGERIO DA SILVA SANTANA
RG. 152.937.00 SSP/MT

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

Informações Importantes:
Razão Social: SANTANA E CIA LTDA
Nome de Fantasia: CANARIO SUPERMERCADO
CNPJ n.º: 08.585.922/0001-10
Inscrição Estadual n.º: 13.331.202-0

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

P. M. JUINA
Fls. 265

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL.

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

A Signatária SANTANA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF n.º 08.585.922/0001-10, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 111/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína MT, 10 de Novembro de 2020.

Rogério da Silva Santana

RG. 152.937.00 SSP/MT

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

P. M. JUINA
Fls. 266
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

A Signatária SANTANA E CIA LTDA, CNPJ/MF 08.585.922/0001-10, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO DA SILVA SANTANA, RG n.º 152.937.00 SSP/MT e do CPF/MF n.º 938.205.261-53, residente e domiciliado no Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal
Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 10 de Novembro de 2020.

ROGERIO DA SILVA SANTANA
RG. 152.937.00 SSP/MT

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

P. M. Juína
Fls. 267
Rub.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE A LICITANTE ENQUADRA-SE NO LIMITE DA RECEITA

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

Contabilidade em Geral
Abertura de F
Declaração Imposto de Renda
Informa
Contratos

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA RECEITA

A Signatária **SANTANA & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF 08.585.922/0001-10, por intermédio de seu contador o(a) Sr.(a) Maria Madalena dos Santos da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 14032759, CPF/MF nº 254.650.581-53 e inscrita no CRC/ MS002691OT0, residente e domiciliado no Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e as pena da lei, que a empresa, SANTANA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, é considerada uma SOCIEDADE COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), portanto, está apta a gozar dos benefícios dos arts. 42 à 45 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelo art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007. Sem mais firma a presente por ser expressão da verdade.

Juina, 10 de novembro de 2020.

Maria Madalena dos Santos da Silva
CRC: MS002691OT0

P. M. JUINA
Fls: 269
Rub.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 AV: MATO GROSSO Nº 1584 W
CNPJ: 115985556/0001-48 INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059

MERCADO FAVORITO

PREGÃO PRESENCIAL 111/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 11.598.556/0001-48 e inscrição estadual nº 13.383.908-7, estabelecida no endereço Avenida Mato Grosso, nº 1584-W, Eixo Comercial III, Juína-MT, CEP 78320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	483	KG	547	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KRAUSBURGO	R$ 34,99	R$ 19.139,53
2	13490	PACOTE	4.461	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	FAVORITO	R$ 25,16	R$ 112.238,76
3	460370	PACOTE 1 KG	180	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	URBANO	R$ 7,32	R$ 1.317,60
4	13495	KG	4.330	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	VERDURAO	R$ 4,39	R$ 19.008,70
5	1322	KG	365	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	FAVORITO	R$ 49,95	R$ 18.231,75
6	1681	KG	3.880	CARNE BOVINA - ACEM - KG	J.B.S	R$ 27,43	R$ 106.428,40

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

P. M. JUINA Fls. 270

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO N° 1584 W**

CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

7	7593	KG	1.555	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	J.B.S	R$ 40,79	R$	63.428,45
8	4227	KG	2.980	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	J.B.S	R$ 27,30	R$	81.354,00
9	1697	KG	3.245	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	J.B.S	R$ 31,30	R$	101.568,50
10	4328	KG	2.750	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	J.B.S	R$ 33,56	R$	92.290,00
11	4226	KG	3.055	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	J.B.S	R$ 22,77	R$	69.562,35
12	4904	KG	1.095	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	J.B.S	R$ 15,19	R$	16.633,05
13	12588	KG	2.810	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	J.B.S	R$ 21,68	R$	60.920,80
14	8162	KG	2.265	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	J.B.S	R$ 20,88	R$	47.293,20
15	1365	KG	2.122	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	J.B.S	R$ 21,44	R$	45.495,68
16	1680	KG	4.130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	J.B.S	R$ 18,10	R$	74.753,00
17	4329	KG	1.720	CARNE BOVINA PATINHO - KG	J.B.S	R$ 32,35	R$	55.642,00
18	7594	KG	2.170	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	SADIA	R$ 16,38	R$	35.544,60
19	45143	KG	2.241	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	SEARA	R$ 9,97	R$	22.342,77
20	4337	KG	2.190	CARNE SUINA - BISTECA - KG	DOM PORCO	R$ 16,46	R$	36.047,40
21	5966	KG	1.460	CARNE SUINA - KG	DOM PORCO	R$ 15,74	R$	22.980,40
22	6791	KG	1.920	CARNE SUINA- COSTELA - KG	DOM PORCO	R$ 19,06	R$	36.595,20
23	1371	KG	3.620	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	VERDURAO	R$ 5,79	R$	20.959,80
24	460578	UNIDADE	120	DOCE DE ABOBORA 230G	-	-	-	
25	45139	KG	505	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG	MIKA	R$ 3,45	R$	1.742,25
26	1496	KG	250	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	VITORIOSA	R$ 7,45	R$	1.862,50
27	1694	KG	1.390	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	SEARA	R$ 10,37	R$	14.414,30

P. M. JUINA
Fls. 271
Rub.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 AV: MATO GROSSO N° 1584 W
CNPJ: 115985556/0001-48 INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059

MERCADO FAVORITO

28	1577	KG	198	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	VERDURAO	R$ 23,24	R$	4.601,52
29	467	KG	275	GOIABA KG	KRAUSBURGO	R$ 13,74	R$	3.778,50
30	473648	PACOTE	065	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	CAMPILAR	R$ 13,39	R$	870,35
31	469173	UNIDADE	240	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	CAMPILAR	R$ 6,60	R$	1.584,00
32	1696	KG	1.260	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	DOM PORCO	R$ 18,65	R$	23.499,00
33	4978	KG	965	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	DOM PORCO	R$ 19,55	R$	18.865,75
34	8414	KG	1.050	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	NUTRIBRAS	R$ 18,30	R$	19.215,00
35	520	UNIDADE	350	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	-	-	-	
36	460574	UNIDADE	380	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	QUERO	R$ 4,53	R$	1.721,40
37	475230	UNIDADE	150	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	MIKA	R$ 2,75	R$	412,50
38	460570	UNIDADE	100	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	-	-	-	
39	460366	UNIDADE	090	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	CAMPILAR	R$ 12,94	R$	1.164,60

40	13559	UNIDADE	5.800	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	-	-	-
41	8242	UNIDADE	450	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	ARCO IRIS	R$ 4,45	R$	2.002,50
42	8250	KG	755	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	FAVORITO	R$ 26,99	R$	20.377,45
43	45063	KG	795	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	FAVORITO	R$ 26,99	R$	21.457,05
44	473469	KG	050	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	CASA DO PEIXE	R$ 52,99	R$	2.649,50
45	13567	KG	1.421	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	COOPROPAM	R$ 46,33	R$	65.834,93
46	13515	KG	1.230	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	VERDURAO	R$ 4,99	R$	6.137,70
47	1679	UNIDADE	265	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	SÃO MATEUS	R$ 46,99	R$	12.452,35
48	8288	KG	1.097	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	REZENDE	R$ 11,32	R$	12.418,04
49	473654	UNIDADE	080	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	CAMPILAR	R$ 14,72	R$	1.177,60
50	473653	UNIDADE	075	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	CAMPILAR	R$ 7,37	R$	552,75
							R$	**1.398.567,48**

R$1.398.567,48(Hum milhão, trezentos e noventa e oito, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

P. M. JUINA
Fls: 273

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO N° 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 663566-6059/ 997169591 E-mail: mercado_favorito@hotmail.com
b) Banco Bradesco Agência nº: 1584-9 Conta nº: 22300-0
De acordo com a legislação em vigor, eu, **AGNALDO JOSE DA SILVA,**

CPF/MF nº 005.198.601-95, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juína/MT, 09 de novembro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME
Av. Mato Grosso, nº 1.584W
Módulo 05 - CEP: 78.320-000
JUINA MT

P. M. JUINA
Fls. 275
Rub.

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 111/2020.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa SANTANA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.585.922/0001-10 e inscrição estadual nº 13.331.202-0, estabelecida no endereço Avenida Londrina, 285, Bairro Módulo 05, Juína – MT, CEP:78320-000, para atendimento do objeto destinado à Município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata o ANEXO I:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	483	KG	547	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R$ 34,96	R$ 19.123,12
2	13490	PACOTE	4.461	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	VILA NOVA	R$ 25,16	R$ 112.104,93
3	460370	PACOTE 1 KG	180	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	URBANO	R$ 7,29	R$ 1.312,20
4	13495	KG	4.330	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R$ 4,39	R$ 18.878,80
5	1322	KG	365	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO			R$ -
6	1681	KG	3.880	CARNE BOVINA - ACEM - KG			R$ -
7	7593	KG	1.555	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG			R$ -
8	4227	KG	2.980	CARNE BOVINA - BISTECA - KG			R$ -
9	1697	KG	3.245	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG			R$ -
10	4328	KG	2.750	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG			R$ -
11	4226	KG	3.055	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG			R$ -
12	4904	KG	1.095	CARNE BOVINA - FIGADO - KG			R$ -
13	12588	KG	2.810	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG			R$ -
14	8162	KG	2.265	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG			R$ -
15	1365	KG	2.122	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO			R$ -
16	1680	KG	4.130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG			R$ -

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

P. M. JUINA
Fls. 216
Rub

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

17	4329	KG	1.720	CARNE BOVINA PATINHO - KG			R$ -
18	7594	KG	2.170	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	SEARA	R$ 16,35	R$ 35.479,50
19	45143	KG	2.241	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	SEARA	R$ 9,94	R$ 22.275,54
20	4337	KG	2.190	CARNE SUINA - BISTECA - KG	DOM PORCO	R$ 16,46	R$ 35.937,90
21	5966	KG	1.460	CARNE SUINA - KG	DOM PORCO	R$ 15,75	R$ 22.936,60
22	6791	KG	1.920	CARNE SUINA- COSTELA - KG	DOM PORCO	R$ 19,06	R$ 36.537,60
23	1371	KG	3.620	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R$ 5,79	R$ 20.851,20
[redacted]	460578	UNIDADE	120	DOCE DE ABOBORA 230G			R$ -
25	45139	KG	505	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG			R$ -
26	1496	KG	250	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	RENATA	R$ 7,42	R$ 1.855,00
27	1694	KG	1.390	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	SEARA	R$ 10,34	R$ 14.372,60
28	1577	KG	198	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	MACHADO	R$ 23,21	R$ 4.595,58
[redacted]	467	KG	275	GOIABA KG	REGIAO	R$ 13,71	R$ 3.770,25
30	473648	PACOTE	065	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.			R$ -
31	469173	UNIDADE	240	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	MIKA	R$ 6,57	R$ 1.576,80
32	1696	KG	1.260	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	CANARIO	R$ 18,62	R$ 23.461,20

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

P. M. JUINA
Fls. 217
Rub.

33	4978	KG	965	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	NUTRIBRAS	R$ 19,52	R$	18.836,80
34	8414	KG	1.050	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	CANARIO	R$ 18,27	R$	19.183,50
35	520	UNIDADE	350	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	CASTERLEITE	R$ 11,82	R$	4.137,00
	460574	UNIDADE	380	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	PREDILECTA	R$ 4,50	R$	1.710,00
37	475230	UNIDADE	150	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	MIKA	R$ 2,72	R$	408,00
38	460570	UNIDADE	100	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	MIKA	R$ 2,64	R$	264,00
39	460366	UNIDADE	090	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G			R$	-
40	13559	UNIDADE	5.800	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	CONCORDIA	R$ 8,46	R$	49.068,00
41	8242	UNIDADE	450	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	ARCO IRIS	R$ 4,42	R$	1.989,00
42	8250	KG	755	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.			R$	-
43	45063	KG	795	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.			R$	-
44	473469	KG	050	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG			R$	-
45	13567	KG	1.421	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	COOPROPAM	R$ 46,30	R$	65.792,30

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

P. M. JUINA
Fls. 278
Rub.

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

46	13515	KG	1.230	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R$ 4,96	R$	6.100,80
47	1679	UNIDADE	265	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN			R$	-
48	8288	KG	1.097	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	REZENDE	R$ 11,29	R$	12.385,13
49	473654	UNIDADE	080	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	CAMPILAR	R$ 14,69	R$	1.175,20
	473653	UNIDADE	075	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	COMPILAR	R$ 7,34	R$	550,50
						TOTAL:		**R557.266,88**

TOTAL: R$ 557.266,88

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 557.266,88 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (66) 3566-2235 E-mail: comercial-canario@hotmail.com

b) Banco do Brasil Agência nº: 2226-8 Conta nº: 26258-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, ROGERIO DA SILVA SANTANA, CPF/MF nº 938.205.261-53, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

JUINA-MT, 10 de Novembro de 2020.

Assinatura e carimbo
ROGERIO DA SILVA SANTANA

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

P. M. JUINA
Fls. 280
Rubr.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.598.556/0001-48 MATRIZ		24/02/2010

NOME EMPRESARIAL	
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FAVORITO	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	1584 W	QUADRA 51 LOTE 12 SETOR 20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	EIXO COMERCIAL III	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MERCADO_FAVORITO@HOTMAIL.COM	(65) 3566-6059

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
*****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2020** às **12:38:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 281
Rub.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.383.908-7	**11.598.556/0001-48**	**24/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
MERCADO FAVORITO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MATO GROSSO	**1584 W**	**QUADRA 51, LOTE 05**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78320-000	**SETOR EIXO COMERCIAL III**	**JUÍNA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
creditoscontabilidade@gmail.com	**(66) 3566-6059**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**24/01/2020**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 09/11/2020 às 11:37:58 (data e hora de Cuiabá)

P. M. JUINA
Fls. 282
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS
CNPJ: 11.598.556/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:37 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2021.
Código de controle da certidão: **B3C3.E76C.8BF8.1A67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. JUINA
Fls. 223
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0030085374

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **10/11/2020** Hora da emissão: **07:06:25**

Nome/denominação do sujeito passivo: **A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS**
CNPJ: **11.598.556/0001-48**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.383.908-7 - A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **09/12/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **2222MAU2BMKA92UL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUINA
Fls. 39
Rub.

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
3097/2020	09/11/2020	08/01/2021

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE .	2640	11.598.556/0001-48

Endereço	Número	Bairro
Avenida Mato Grosso	1584	Eixo Comercial Iii

Complemento	Cidade - Estado	CEP
W	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 09/11/2020 Certidão com Validade até: 08/01/2021	947485835

P. M. JUINA
Fls. 285
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.598.556/0001-48
Razão Social: A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ME
Endereço: AV MATO GROSSO 295 QDA 51 LOTE 05 / ST EIXO COMERCIAL / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102304330212179399

Informação obtida em 09/11/2020 12:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 286
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.598.556/0001-48
Certidão nº: 24493991/2020
Expedição: 28/09/2020, às 18:13:40
Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.598.556/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. JUINA
Fls. 237
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5463529

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **10 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - ME**, portador do **CNPJ 11.598.556/0001-48**, até a data de **09/11/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 09/11/2020, às 13:30h.

Documento selado eletronicamente sob o número BMN47013.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://qif.timt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

P. M. JUINA
Fls. 288
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sr. Marcio Antônio da Silva, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 1304993-3 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.580.431-20, residente e domiciliado na Avenida Floresta, n.º 196n, Modulo 03, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º11.598.556/0001-48, com sede na Av. Mato Grosso, 1584-W, Bairro Eixo Comercial CEP 78.320-000 no Município de Juina-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Agnaldo Jose da Silva**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 15446433 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º005.198.601-95, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 295 – Setor Eixo Comercial –CEP. 78.320-000 no Município de Juina-MT forneceu para esta Municipalidade conforme a Contrato 182/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 073/2019, os seguintes itens:

- ACUCAR CRISTAL PACOTE CONTENDO 02 KG, AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, BOLOS DIVERSOS, CARNES BOVINA, CARNES DE FRANGO, SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG, SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG, ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS, ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML, OLEO DE SOJA 900 ML, PANETONE, PAES, SAL, MINI SALGADOS DIVERSOS.

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

JUINA - MT, 09 de novembro de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
CPF: 920.580.431.20
PODER PUBLICO
ADMINISTRADOR DE LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
CNPJ - 15.359.201.0001-57
Travessa Emmanuel, 33N
JUÍNA - MT - CEP 78.320-000

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
10 / 11 / 2020
Serviço Autorizado

P. M. JUINA
Fls. 289
Rubr.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO N° 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 111/2020:

A Empresa A. J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF_11.598.556/0001-48, situada à Avenida Mato Grosso, nº 1584-W, Eixo comercial III, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo José da Silva, RG n.º15446433 SSP/MTe do CPF/MF n.º 005.198.604-95, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 111/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de
receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email: mercado_favorito@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juína/MT, 09 de novembro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME
Av. Mato Grosso, nº 1.584W
Módulo 05 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. JUINA
Fls. 290

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO Nº 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE A LEI FEDERAL Nº 9.854/99

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 111/2020:

A Empresa A. J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF_11.598.556/0001-48, situada à Avenida Mato Grosso, nº 1584-W, Eixo comercial III, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo José da Silva, RG n.º15446433 SSP/MTe do CPF/MF n.º 005.198.604-95, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 111/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Juína/MT, 09 de ~~novembro~~ de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME
Av. Mato Grosso, nº 1.584W
Módulo 05 - CEP: 78.320-000
JUINA MT

P. M. JUINA
Fls. 291
Rub.

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

BAIRRO MOD: 05 **AV: MATO GROSSO N° 1584 W**
CNPJ: 115985556/0001-48 **INS. ESTADUAL: 13383908-7 (66)-3566-6059**

MERCADO FAVORITO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Pregoeiro designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial nº 111/2020:

A Empresa A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF 11.598.556/0001-48, neste ato representada pelo Sr Agnaldo José da Silva, RG n.º15446433 SSP/MT e do CPF/MF n.º 005.198.601-95, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juína-MT, 09 de novembro de 2020.

Agnaldo José da Silva

RG 15446433 SSP/MT

11.598.556/0001-48
A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME
Av. Mato Grosso, nº 1.584W
Módulo 05 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. JUINA
Fls. 293
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.585.922/0001-10 MATRIZ		10/01/2007

NOME EMPRESARIAL
SANTANA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CANARIO SUPERMERCADO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LONDRINA	426N	LOTE 04 E 33 QUADRA48 SETOR 16

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	MODULO 05	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL-CANARIO@HOTMAIL.COM	(66) 3566-2235

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2020** às **16:42:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 294
Rub.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.331.202-0	**08.585.922/0001-10**	**19/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
SANTANA & CIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
CANARIO SUPERMERCADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LONDRINA	**426N**	**LOTE 04 E 33 QUADRA48 SETOR 16**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78320-000	**MODULO 05**	**JUÍNA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL-CANARIO@HOTMAIL.COM	**(66) 3566-1542**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**25/11/2014**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 14/09/2020 às 15:34:44 (data e hora de Cuiabá)

P. M. JUINA
Fls. 295
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0029515769

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **14/09/2020** Hora da emissão: **11:00:03**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SANTANA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **08.585.922/0001-10**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.331.202-0 - SANTANA & CIA LTDA ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **12/12/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TU72L9A27TTM22U2**

P. M. JUINA
Fls. 296
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:14 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2021.
Código de controle da certidão: **4014.A88D.F0CB.9E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. JUINA
Fls. 294

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2373/2020	15/09/2020	14/11/2020

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
SANTANA & CIA LTDA	3461	08.585.922/0001-10

Endereço	Número	Bairro
Avenida Londrina	426N	Modulo 05

Complemento	Cidade - Estado	CEP
Lote 04 E 33 Quadra48 Setor 16	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 15/09/2020 Certidão com Validade até: 14/11/2020	1309988207

P. M. JUINA
Fls. 298
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.585.922/0001-10
Razão Social: SANTANA E CIA LTDA ME
Endereço: AV LONDRINA 285 / MODULO 05 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2020 a 30/11/2020

Certificação Número: 2020110102281656836089

Informação obtida em 09/11/2020 17:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 299
Página 1 de 1
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.585.922/0001-10
Certidão nº: 23398500/2020
Expedição: 15/09/2020, às 10:16:39
Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.585.922/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. JUINA
Fls. 300
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5450123

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **SANTANA & CIA LTDA - ME**, portador do **CNPJ 08.585.922/0001-10**, até a data de **03/11/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 03/11/2020, às 14:33h.

Documento selado eletronicamente sob o número BMN47001.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

P. M. JUINA
Fls. 321
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sr. Marcio Antônio da Silva, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 1304993-3 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.580.431-20, residente e domiciliado na Avenida Floresta, n.º 196n, Modulo 03, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **SANTANA & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, com sede na Av. Londrina, 285 – Bairro Modulo 05 – CEP. 78.320-000 Juina-MT neste ato representada por seu Representante Legal **Sr. Elias Estevo de Santana**, brasileiro, portador do CPF.277.811.609-59, portador/a da Cédula de Identidade n.º 1869433 SSP/PR, residente na Av. Londrina, 285 – CEP. 78.320-000 Juina-MT, forneceu para esta Municipalidade conforme a Contrato 191/2020, oriunda do Dispensa Nº 073/2019, os seguintes itens:

- FRUTAS DIVERSAS, LEGUMES E VERDURAS DIVERSAS, ADOÇANTE, APARELHO DE BARBEAR, APRESUNTADO KG, BACON KG, ARROZ PCT 05 KG, BISCOITO, BOLACHA, CAIXA TÉRMICA TAMANHOS VARIADOS, FEIJÃO, FARINÁCEOS, IOGURTE, LEITE INTEGRAL E PASTEURIZADO, LIMGUIÇA, MAIONESE, PEIXE KG, REFRIGERANTE, VINAGRE.

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
CNPJ - 15.359.201.0001-57
Travessa Emmanuel, 33N
JUÍNA - MT - CEP 78.320-000

JUINA - MT, 09 de novembro de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
CPF: 920.580.431-20
PODER PUBLICO
ADMINISTRADOR DE LICITAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 10 / 11 / 2020

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

P. M. JUINA
Fls. 302
Rub.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

A Signatária SANTANA E CIA LTDA, CNPJ/MF 08.585.922/0001-10, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO DA SILVA SANTANA, RG n.º 152.937.00 SSP/MT e do CPF/MF n.º 938.205.261-53, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 108/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Juína/MT, 10 de Novembro de 2020.

ROGERIO DA SILVA SANTANA
RG. 152.937.00 SSP/MT

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

P. M. JUINA
Fls. 303

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

A Signatária SANTANA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.585.922/0001-10, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juína/MT, 10 de Novembro de 2020.

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

ROGERIO DA SILVA SANTANA
RG. 152.937.00 SSP/MT

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

P. M. JUINA
Fls. 304
Rub.

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 111/2020:

A Signatária SANTANA E CIA LTDA, CNPJ/MF 08.585.922/0001-10, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO DA SILVA SANTANA, RG n.º 152.937.00 SSP/MT e do CPF/MF n.º 938.205.261-53, residente e domiciliado na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 111/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
Email: comercial-canario@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juína/MT, 10 de Novembro de 2020.

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

ROGERIO DA SILVA SANTANA
RG. 152.937.00 SSP/MT

Rogério da Silva Santana
CPF - 938.205.261-53
Procurador

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000
Fone: (66) 3566-2235 – comercial-canario@hotmail.com

P. M. JUINA
Fls. 385
Rubr.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2020, de 10 de Novembro de 2020
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial **nº 111-2020**. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antônio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº9111-2020, composta pelos servidores Rosangela Leidentz e Clarice Olivo, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial **nº 111-2020,** que objetiva: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PERECÍVEIS) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS,** inscrito no CNPJ. 11.598.556/0001-48, representado por Agnaldo José da Silva, portador do CPF. 005.198.604-95; **SANTANA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.585.922/0001-10, representada por Rogerio da Silva Santana, portador do CPF. 938.205.261-53. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas: **A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS** apresentou proposta no valor total de R$ 1.398.567,48 (hum milhão, trezentos e noventa e oito, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **SANTANA & CIA LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 557.266,88 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); Passou-se a fase de lances, **sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:**

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	483	KG	547	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 34,00	R$ 18.598,00	SANTANA E CIA LTDA
2	13490	PACOTE	4.461	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BORGES)	R$ 25,10	R$ 111.971,10	SANTANA E CIA LTDA
3	460370	PACOTE 1 KG	180	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	R$ 7,20	R$ 1.296,00	SANTANA E CIA LTDA
4	13495	KG	4.330	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 4,33	R$ 18.748,90	SANTANA E CIA LTDA
5	1322	KG	365	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	R$ 49,95	R$ 18.231,75	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
6	1681	KG	3.880	CARNE BOVINA - ACEM - KG	R$ 27,43	R$ 106.428,40	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS

P. M. JUINA
Fls: 306

7	7593	KG	1.555	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	R$ 40,79	R$ 63.428,45	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
8	4227	KG	2.980	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	R$ 27,30	R$ 81.354,00	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
9	1697	KG	3.245	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R$ 31,30	R$ 101.568,50	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
10	4328	KG	2.750	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	R$ 33,56	R$ 92.290,00	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
11	4226	KG	3.055	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	R$ 22,77	R$ 69.562,35	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
12	4904	KG	1.095	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R$ 15,19	R$ 16.633,05	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
13	12588	KG	2.810	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R$ 21,68	R$ 60.920,80	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
14	8162	KG	2.265	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	R$ 20,88	R$ 47.293,20	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
15	1365	KG	2.122	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	R$ 21,44	R$ 45.495,68	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
16	1680	KG	4.130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R$ 18,10	R$ 74.753,00	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
17	4329	KG	1.720	CARNE BOVINA PATINHO - KG	R$ 32,35	R$ 55.642,00	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
18	7594	KG	2.170	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	R$ 16,35	R$ 35.479,50	SANTANA E CIA LTDA
19	45143	KG	2.241	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R$ 9,93	R$ 22.253,13	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
20	4337	KG	2.190	CARNE SUINA - BISTECA - KG	R$ 16,40	R$ 35.916,00	SANTANA E CIA LTDA
21	5966	KG	1.460	CARNE SUINA - KG	R$ 15,74	R$ 22.980,40	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
22	6791	KG	1.920	CARNE SUINA- COSTELA - KG	R$ 19,00	R$ 36.480,00	SANTANA E CIA LTDA
23	1371	KG	3.620	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 5,70	R$ 20.634,00	SANTANA E CIA LTDA
24	460578	UNIDADE	120	DOCE DE ABOBORA 230G			DESERTO
25	45139	KG	505	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS KG			FRACASSADO

P. M. JUINA
Fls. 307
Proc.

26	1496	KG	250	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO I, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R$ 7,25	R$ 1.812,50	SANTANA E CIA LTDA
27	1694	KG	1.390	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF 0, SE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGÃO, ANHAMBI)	R$ 10,30	R$ 14.317,00	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
28	1577	KG	198	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	R$ 23,00	R$ 4.554,00	SANTANA E CIA LTDA
29	467	KG	275	GOIABA KG	R$ 13,65	R$ 3.753,75	SANTANA E CIA LTDA
30	473648	PACOTE	065	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	R$ 13,39	R$ 870,35	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
31	469173	UNIDADE	240	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	R$ 6,50	R$ 1.560,00	SANTANA E CIA LTDA
32	1696	KG	1.260	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	R$ 18,45	R$ 23.247,00	SANTANA E CIA LTDA
33	4978	KG	965	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 19,48	R$ 18.798,20	SANTANA E CIA LTDA
34	8414	KG	1.050	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 18,25	R$ 19.162,50	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
35	520	UNIDADE	350	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	R$ 11,82	R$ 4.137,00	SANTANA E CIA LTDA
36	460574	UNIDADE	380	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. SE FOREM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS	R$ 4,50	R$ 1.710,00	SANTANA E CIA LTDA
37	475230	UNIDADE	150	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	R$ 2,68	R$ 402,00	SANTANA E CIA LTDA
38	460570	UNIDADE	100	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	R$ 2,64	R$ 264,00	SANTANA E CIA LTDA
39	460366	UNIDADE	090	NOZ MOSCADA ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	R$ 12,94	R$ 1.164,60	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS

P. M. JUINA
Fls. 302
Rub.

40	13559	UNIDADE	5.800	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R$ 8,46	R$ 49.068,00	SANTANA E CIA LTDA
41	8242	UNIDADE	450	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm X 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 4,30	R$ 1.935,00	SANTANA E CIA LTDA
42	8250	KG	755	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$ 26,99	R$ 20.377,45	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
43	45063	KG	795	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$ 26,99	R$ 21.457,05	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
44	473469	KG	050	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	R$ 52,99	R$ 2.649,50	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
45	13567	KG	1.421	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO	R$ 46,05	R$ 65.437,05	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
46	13515	KG	1.230	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 4,93	R$ 6.063,90	SANTANA E CIA LTDA
47	1679	UNIDADE	265	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	R$ 46,99	R$ 12.452,35	A J DA SILVA COM. VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS
48	8288	KG	1.097	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	R$ 11,18	R$ 12.264,46	SANTANA E CIA LTDA
49	473654	UNIDADE	080	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	R$ 14,59	R$ 1.167,20	SANTANA E CIA LTDA
50	473653	UNIDADE	075	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 500 GRAMAS	R$ 7,34	R$ 550,50	SANTANA E CIA LTDA

Passou-se a abertura do envelope 02, dos documentos de habilitação e verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo habilitada. Considera-se a classificação preliminar como classificação final. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro

Clarice Olivo
Equipe de Apoio

Rosangela Leidentz
Equipe de Apoio

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS

SANTANA & CIA LTDA

P. M. JUINA
Fls. 309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111-2020 SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 9111-2020, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: SANTANA & [illegible]A LTDA ME e A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS ME. Juína-MT 10 de Novembro de 2020.

Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 2067

P. M. JUINA
Fls. 330
Rub.

Ambiental;

VIII - Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no Art. 1º, da presente Lei.

Parágrafo Único - As despesas de que trata o presente Artigo, quando oriundos de Processo de Municipalização dos encargos de Meio Ambiente do Estado e/ou da União, só poderão ser assumidos pelo Fundo Municipal de Gestão e Proteção Ambiental ou pela Municipalidade na forma da Lei e condições estabelecidas nesta Lei.

SUBSEÇÃO II - DAS RECEITAS

Art. 21 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPITULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - O Fundo Municipal de Gestão e Proteção Ambiental terá vigência ilimitada.

Art. 23 – As disposições pertinentes ao Fundo Municipal de Gestão e Proteção Ambiental, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 24 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2011.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Republicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 111/2020

Republicação do Extrato do Primeiro termo aditivo do contrato nº 111/2020, publicado em 28/09/2020 no seguinte endereço eletronico: https://www.itauba.mt.gov.br/Documentos/Publicacoes/Extratos-de-contratos/2519/ .

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: AUTO POSTO NORTAO ITAUBA LTDA

Objeto: Aquisição de óleo diesel para manutenção dos veículos e equipamentos a serem utilizados na obra de pavimentação asfáltica de diversas vias públicas do município de Itaúba/MT .

Valor do termo aditivo: R$ 25.701,09 (vinte e cinco mil, setecentos e um reais e nove centavos) .

Data de assinatura: 28/09/2020

Mauro Batista dos Santos
Fiscal de Contrato
Portaria 168/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO N.º 035/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT; **CONTRATADO: ALEXANDRE SOARES BRAGA;** OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** até **24/05/2021.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. **035/2020**, de **29/05/2020**, celebrado entre as partes acima mencionadas. **ASSINATURA: 09/11/2020.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO N.º 056/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT; **CONTRATADO: PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP;** OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** até **01/11/2021.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. **056/2019**, de **01/11/2019**, celebrado entre as partes acima mencionadas. **ASSINATURA: 01/11/2020.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO N.º 074/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT; **CONTRATADO: ANDERSON APARECIDO DE LIMA - ME;** OBJETO: **ACRÉSCIMO DE VALOR.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. **074/2019**, de **01/11/2019**, celebrado entre as partes acima mencionadas. **ASSINATURA: 17/12/2020.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111-2020 SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: SANTANA & CIA LTDA ME e A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS ME. Juina-MT, 10 de Novembro de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

PORTARIA

PORTARIA N.º 12.086/2020.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.008/2019,**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares ao servidor público municipal, **JOSE ROBERTO VIEIRA,** mat. **517**, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Motoniveladora – 40 Horas, referente ao período 11/03/2014 a 10/03/2015, com início em **01/10/2020** e retorno em **31/10/2020.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **21 de setembro de 2020.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 12.090/2020.

Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a servidora Sra. **NOEMIA DA SILVA**, Mat. 8248, das atribuições do cargo de **Chefe de Divisão de Programas Apoio a Pecuário – 40 HS**, de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS - 02, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de **01 de outubro de 2020.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 29 de setembro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 12.093/2020

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

R E S O L V E:

Estado do Mato Grosso
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N
Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial
Nr.: 111 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercicício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 111 / 2020
b) Modalidade: Pregao Presencial
c) Data da Homologação: 10/11/2020
d) Data da Adjudicação: 10/11/2020
e) Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
2315 -	A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME	11.598.556/0001-48	24	R$ 1.036.722,56
3211 -	SANTANA & CIA LTDA ME	08.585.922/0001-10	24	R$ 410.411,01
			48	**R$ 1.447.133,57**

JUINA-MT, terça-feira, 10 de novembro de 2020.

Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Estado do Mato Grosso
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N
Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial Nr.: 111 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME **CNPJ: 11.598.556/0001-48**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	1322	R$ 18.231,75
CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	1365	R$ 45.495,68
RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	1679	R$ 12.452,35
CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	1680	R$ 74.753,00
CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	R$ 106.428,40
FRANGO CONGELADO KG	1694	R$ 14.317,00
CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	R$ 101.568,50
CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	4226	R$ 69.562,35
CARNE BOVINA - BISTECA - KG	4227	R$ 81.354,00
CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	4328	R$ 92.290,00
CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	R$ 55.642,00
CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	R$ 16.633,05
CARNE SUINA - KG	5966	R$ 22.980,40
CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	7593	R$ 63.428,45
CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	8162	R$ 47.293,20
PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	8250	R$ 20.377,45
LINGUICA TOSCANA - KG	8414	R$ 19.162,50
CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	12588	R$ 60.920,80
QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	13567	R$ 65.437,05
PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	45063	R$ 21.457,05
CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	45143	R$ 22.253,13
NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	460366	R$ 1.164,60
PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	473469	R$ 2.649,50
GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	473648	R$ 870,35

Estado do Mato Grosso
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N
Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial Nr.: 111 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME **CNPJ: 11.598.556/0001-48**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total

Total do Vencedor no Lote: R$ 1.036.722,56

Total do Vencedor: R$ 1.036.722,56

Vencedor: SANTANA & CIA LTDA ME **CNPJ: 08.585.922/0001-10**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
GOIABA KG	467	R$ 3.753,75
AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	483	R$ 18.598,00
MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	520	R$ 4.137,00
CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	R$ 20.634,00
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	1496	R$ 1.812,50
GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	1577	R$ 4.554,00
LINGUICA MISTA - KG	1696	R$ 23.247,00
CARNE SUINA - BISTECA - KG	4337	R$ 35.916,00
LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	4978	R$ 18.798,20
CARNE SUINA- COSTELA - KG	6791	R$ 36.480,00
CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	7594	R$ 35.479,50
PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	R$ 1.935,00
SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	8288	R$ 12.264,46
ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	R$ 111.971,10
BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	R$ 18.748,90

Estado do Mato Grosso
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N
Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial Nr.: 111/2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: SANTANA & CIA LTDA ME **CNPJ: 08.585.922/0001-10**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13515	R$ 6.063,90
OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	13559	R$ 49.068,00
ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	460370	R$ 1.296,00
NOZ MOSCADA MOIDA 5G	460570	R$ 264,00
MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	460574	R$ 1.710,00
KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	469173	R$ 1.560,00
SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	473653	R$ 550,50
SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	473654	R$ 1.167,20
NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	475230	R$ 402,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 410.411,01

Total do Vencedor: R$ 410.411,01

Estado do Mato Grosso
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N
Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial
Nr.: 111 / 2020 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercicício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 111 / 2020

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 10/11/2020

d) Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
2315 -	A. J. DA SILVA COM. VAREJ. E AT. DE ALIMENTOS-ME	11.598.556/0001-48	24	R$ 1.036.722,56
3211 -	SANTANA & CIA LTDA ME	08.585.922/0001-10	24	R$ 410.411,01
			48	**R$ 1.447.133,57**

JUINA-MT, terça-feira, 10 de novembro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 234/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 111/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º11.598.556/0001-48, com sede na Av. Mato Grosso, 1584-W, Bairro Eixo Comercial CEP 78.320-000 no Município de Juina-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Agnaldo Jose da Silva, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 15446433 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º005.198.601-95, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 295 –Setor Eixo Comercial –CEP. 78.320-000 no Município de Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 111/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 111/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marcas
5	1322	KG	365	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	R$ 49,95	R$ 18.231,75	FAVORITO
6	1681	KG	3.880	CARNE BOVINA - ACEM - KG	R$ 27,43	R$ 106.428,40	J. B. S.
7	7593	KG	1.555	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	R$ 40,79	R$ 63.428,45	J. B. S.
8	4227	KG	2.980	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	R$ 27,30	R$ 81.354,00	J. B. S.
9	1697	KG	3.245	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R$ 31,30	R$ 101.568,50	J. B. S.
10	4328	KG	2.750	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	R$ 33,56	R$ 92.290,00	J. B. S.
11	4226	KG	3.055	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	R$ 22,77	R$ 69.562,35	J. B. S.
12	4904	KG	1.095	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R$ 15,19	R$ 16.633,05	J. B. S.
13	12588	KG	2.810	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R$ 21,68	R$ 60.920,80	J. B. S.
14	8162	KG	2.265	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	R$ 20,88	R$ 47.293,20	J. B. S.
15	1365	KG	2.122	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	R$ 21,44	R$ 45.495,68	J. B. S.
16	1680	KG	4.130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R$ 18,10	R$ 74.753,00	J. B. S.
17	4329	KG	1.720	CARNE BOVINA PATINHO - KG	R$ 32,35	R$ 55.642,00	J. B. S.
19	45143	KG	2.241	CARNE DE FRANGO (PEITO) EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R$ 9,93	R$ 22.253,13	SEARA
21	5966	KG	1.460	CARNE SUINA - KG	R$ 15,74	R$ 22.980,40	DOM PORCO
27	1694	KG	1.390	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	R$ 10,30	R$ 14.317,00	SEARA

30	473648	PACOTE	65	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	R$ 13,39	R$ 870,35	CAMPILAR
34	8414	KG	1.050	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 18,25	R$ 19.162,50	NUTRIBRAS
39	460366	UNIDADE	90	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	R$ 12,94	R$ 1.164,60	CAMPILAR
42	8250	KG	755	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PAO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$ 26,99	R$ 20.377,45	FAVORITO
43	45063	KG	795	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PAO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$ 26,99	R$ 21.457,05	FAVORITO
44	473469	KG	50	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	R$ 52,99	R$ 2.649,50	CASA DO PEIXE
45	13567	KG	1.421	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO, PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO	R$ 46,05	R$ 65.437,05	COOPROPAM
47	1679	UNIDADE	265	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	R$ 46,99	R$ 12.452,35	SÃO MATEUS

VALOR TOTAL: R$ 1.036.722,56 (Hum milhão trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

PMJ-MT
FLS. 32
RUBRICA

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações,

PMJ-MT
FLS. 320
RUBRICA

funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado

PMJ-MT
FLS. 321
RUBRICA

na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

PMJ-MT
FLS. 322
RUBRICA

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão

PMJ-MT
FLS. 323
RUBRICA

Presencial n.º 111/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 111/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 10 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME
CNPJ. nº 11.598.556/0001-48
Agnaldo Jose da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Cometa Zulim
CPF 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 235/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e SANTANA & CIA LTDA-ME:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 111/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, SANTANA & CIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, com sede na Av. Londrina, 426 N – Bairro Modulo 05 – CEP. 78.320-000 Juina-MT neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Elias Estevo de Santana, brasileiro, portador do CPF.277.811.609-59, portador da Cédula de Identidade n.º 1869433 SSP/PR, residente na Av. Londrina, 285 – CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 111/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 111/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marcas
1	483	KG	547	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 34,00	R$ 18.598,00	MACHADO
2	13490	PACOTE	4.461	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	R$ 25,10	R$ 111.971,10	VILA NOVA
3	460370	PACOTE 1 KG	180	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	R$ 7,20	R$ 1.296,00	URBANO
4	13495	KG	4.330	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 4,33	R$ 18.748,90	MACHADO
18	7594	KG	2.170	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	R$ 16,35	R$ 35.479,50	SEARA
20	4337	KG	2.190	CARNE SUINA - BISTECA - KG	R$ 16,40	R$ 35.916,00	DOM PORCO
22	6791	KG	1.920	CARNE SUINA- COSTELA - KG	R$ 19,00	R$ 36.480,00	DOM PORCO
23	1371	KG	3.620	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 5,70	R$ 20.634,00	MACHADO
26	1496	KG	250	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R$ 7,25	R$ 1.812,50	RENATA

28	1577	KG	198	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	R$ 23,00	R$ 4.554,00	MACHADO
29	467	KG	275	GOIABA KG	R$ 13,65	R$ 3.753,75	REGIAO
31	469173	UNIDADE	240	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	R$ 6,50	R$ 1.560,00	MIKA
32	1696	KG	1.260	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	R$ 18,45	R$ 23.247,00	CANARIO
33	4978	KG	965	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 19,48	R$ 18.798,20	NUTRIBRAS
35	520	UNIDADE	350	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	R$ 11,82	R$ 4.137,00	CASTERLEITE
36	460574	UNIDADE	380	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	R$ 4,50	R$ 1.710,00	PREDILECTA
37	475230	UNIDADE	150	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	R$ 2,68	R$ 402,00	MIKA
38	460570	UNIDADE	100	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	R$ 2,64	R$ 264,00	MIKA
40	13559	UNIDADE	5.800	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R$ 8,46	R$ 49.068,00	CONCORDIA

41	8242	UNIDADE	450	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 4,30	R$ 1.935,00	ARCO IRIS
46	13515	KG	1.230	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 4,93	R$ 6.063,90	MACHADO
48	8288	KG	1.097	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	R$ 11,18	R$ 12.264,46	REZENDE
49	473654	UNIDADE	80	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	R$ 14,59	R$ 1.167,20	CAMPILAR
50	473653	UNIDADE	75	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	R$ 7,34	R$ 550,50	CAMPILAR

VALOR TOTAL: R$ 410.411,01 (Quatrocentos e dez reais quinhentos e onze reais e hum centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de

Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 111/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as

constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para

todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 10 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

SANTANA & CIA LTDA-ME
CNPJ. nº08.585.922/0001-10
Elias Estevo de Santana
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF.861.868.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 137.877.628-78

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 110/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 110/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 110/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA
CNPJ. nº 24.705.881/0001-04
Reni Miotto Borsatto
Representante Legal

Testemunhas:

Vera Lucia Pereira da Silva Granja Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.452.755..801-34 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 234/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 111/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT. RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Juína 336
Rub.

ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°11.598.556/0001-48, com sede na Av. Mato Grosso, 1584-W, Bairro Eixo Comercial CEP 78.320-000 no Município de Juina-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Agnaldo Jose da Silva, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.° 15446433 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.°005.198.601-95, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 295 –Setor Eixo Comercial –CEP. 78.320-000 no Município de Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.° 111/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.° 111/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marcas
5	1322	KG	365	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO	R$ 49,95	R$ 18.231,75	FAVORITO
6	1681	KG	3.880	CARNE BOVINA - ACEM - KG	R$ 27,43	R$ 106.428,40	J. B. S.
7	7593	KG	1.555	CARNE BOVINA - ALCATRA - KG	R$ 40,79	R$ 63.428,45	J. B. S.
8	4227	KG	2.980	CARNE BOVINA - BISTECA - KG	R$ 27,30	R$ 81.354,00	J. B. S.
9	1697	KG	3.245	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R$ 31,30	R$ 101.568,50	J. B. S.
10	4328	KG	2.750	CARNE BOVINA - COXAO MOLE - KG	R$ 33,56	R$ 92.290,00	J. B. S.
11	4226	KG	3.055	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO - KG	R$ 22,77	R$ 69.562,35	J. B. S.
12	4904	KG	1.095	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R$ 15,19	R$ 16.633,05	J. B. S.
13	12588	KG	2.810	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R$ 21,68	R$ 60.920,80	J. B. S.
14	8162	KG	2.265	CARNE BOVINA (COSTELA MINGA MAGRA) KG	R$ 20,88	R$ 47.293,20	J. B. S.
15	1365	KG	2.122	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO	R$ 21,44	R$ 45.495,68	J. B. S.
16	1680	KG	4.130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R$ 18,10	R$ 74.753,00	J. B. S.
17	4329	KG	1.720	CARNE BOVINA PATINHO - KG	R$ 32,35	R$ 55.642,00	J. B. S.
19	45143	KG	2.241	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC. OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R$ 9,93	R$ 22.253,13	SEARA
21	5966	KG	1.460	CARNE SUINA - KG	R$ 15,74	R$ 22.980,40	DOM PORCO
27	1694	KG	1.390	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	R$ 10,30	R$ 14.317,00	SEARA
30	473648	PACOTE	65	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 400 GRAMAS.	R$ 13,39	R$ 870,35	CAMPILAR
34	8414	KG	1.050	LINGUICA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 18,25	R$ 19.162,50	NUTRIBRAS
39	460366	UNIDADE	90	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	R$ 12,94	R$ 1.164,60	CAMPILAR
42	8250	KG	755	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$ 26,99	R$ 20.377,45	FAVORITO
43	45063	KG	795	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	R$ 26,99	R$ 21.457,05	FAVORITO
44	473469	KG	50	PEIXE TILAPIA EM FILE - KG	R$ 52,99	R$ 2.649,50	CASA DO PEIXE
45	13567	KG	1.421	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO	R$ 46,05	R$ 65.437,05	COOPROPAM
47	1679	UNIDADE	265	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	R$ 46,99	R$ 12.452,35	SÃO MATEUS

VALOR TOTAL: R$ 1.036.722,56 (Hum milhão trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

M. Juína
237
Rub.

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 111/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 10 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME
CNPJ. nº 11.598.556/0001-48
Agnaldo Jose da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 235/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e SANTANA & CIA LTDA-ME:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 111/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, SANTANA & CIA LTDA-ME, Pessoa

Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, com sede na Av. Londrina, 426 N – Bairro Modulo 05 – CEP. 78.320-000 Juina-MT neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Elias Estevo de Santana, brasileiro, portador do CPF.277.811.609-59, portador da Cédula de Identidade n.º 1869433 SSP/PR, residente na Av. Londrina, 285 – CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalicias do **Pregão Presencial n.º 111/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 111/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marcas
1	483	KG	547	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 34,00	R$ 18.598,00	MACHADO
2	13490	PACOTE	4.461	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	R$ 25,10	R$ 111.971,10	VILA NOVA
3	460370	PACOTE 1 KG	180	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	R$ 7,20	R$ 1.296,00	URBANO
4	13495	KG	4.330	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 4,33	R$ 18.748,90	MACHADO
18	7594	KG	2.170	CARNE DE FRANGO - ASINHA E COXINHA A ASA - KG	R$ 16,35	R$ 35.479,50	SEARA
20	4337	KG	2.190	CARNE SUINA - BISTECA - KG	R$ 16,40	R$ 35.916,00	DOM PORCO
22	6791	KG	1.920	CARNE SUINA- COSTELA - KG	R$ 19,00	R$ 36.480,00	DOM PORCO
23	1371	KG	3.620	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 5,70	R$ 20.634,00	MACHADO
26	1496	KG	250	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R$ 7,25	R$ 1.812,50	RENATA
28	1577	KG	198	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	R$ 23,00	R$ 4.554,00	MACHADO
29	467	KG	275	GOIABA KG	R$ 13,65	R$ 3.753,75	REGIAO
31	469173	UNIDADE	240	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	R$ 6,50	R$ 1.560,00	MIKA
32	1698	KG	1.260	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	R$ 18,45	R$ 23.247,00	CANARIO
33	4978	KG	965	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	R$ 19,48	R$ 18.798,20	NUTRIBRAS
35	520	UNIDADE	350	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA – POTE DE 350G (MARCA SUGERIDA CASTERLEITE)	R$ 11,82	R$ 4.137,00	CASTERLEITE
36	460574	UNIDADE	380	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, (LATAS OU SACHE DE340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	R$ 4,50	R$ 1.710,00	PREDILECTA
37	475230	UNIDADE	150	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 3G	R$ 2,68	R$ 402,00	MIKA
38	460570	UNIDADE	100	NOZ MOSCADA MOIDA 5G	R$ 2,64	R$ 264,00	MIKA
40	13559	UNIDADE	5.800	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R$ 8,46	R$ 49.068,00	CONCORDIA
41	8242	UNIDADE	450	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA,	R$ 4,30	R$	ARCO IRIS

M. Juína
340
Rub.

				EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES		1.935,00	
46	13515	KG	1.230	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R$ 4,93	R$ 6.063,90	MACHADO
48	8288	KG	1.097	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	R$ 11,18	R$ 12.264,46	REZENDE
49	473654	UNIDADE	80	SEMENTE DE CHIA . PCT DE 200 GRAMAS	R$ 14,59	R$ 1.167,20	CAMPILAR
50	473653	UNIDADE	75	SEMENTE DE LINHACA DOURADA . PCT DE 150 GRAMAS	R$ 7,34	R$ 550,50	CAMPILAR

VALOR TOTAL: R$ 410.411,01 (Quatrocentos e dez reais quinhentos e onze reais e hum centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

M. Juína
241
Rub.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 111/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 111/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

11.4.

Juína-MT, 10 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

SANTANA & CIA LTDA-ME
CNPJ. nº08.585.922/0001-10
Elias Estevo de Santana
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º236/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 021/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.718.661/0001-03, com sede na Rio de Janeiro, 309 – Bairro Vila Galvão – CEP. 75.254-632 no Município de Senador Canedo – GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Anderson Filgueira de Oliveira,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º2.995.711 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.998.191-72, residente e domiciliado na Rua Amarilis Qd. 14 Lt. 01, s/n – Jardins Munique - CEP. .74.886-091 no Município de Goiania – GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 021/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2160	unidade	600	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO	PRATI	R$2,50	R$1.500,00
2	8774	unidade	1.200	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120 ML XAROPE ADULTO	EMS	R$7,70	R$9.240,00
4	2451	ampola	1.200	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	ZYDUS	R$3,39	R$4.068,00
7	2666	ampola	3.600	ADRENALINA 1ML INJ	HIPOLABOR	R$2,00	R$7.200,00
9	455588	frasco	2.000	AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	EQUIPLEX	R$2,50	R$5.000,00
15	763	comprimido	2.400	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	SANDOZ	R$1,00	R$2.400,00
18	455222	comprimido	3.000	ATENOLOL 25 MG CPR	PRATI	R$0,05	R$150,00
19	415135	comprimido	6.000	ATORVASTATINA 20 MG. COM	SANDOZ	R$0,38	R$2.280,00
20	455206	comprimido	3.000	ATORVASTATINA 40 MG. COM	SANDOZ	R$0,55	R$1.650,00
26	455197	comprimido	4.000	CAPTOPRIL 25MG. COM	GEOLAB	R$0,04	R$160,00
29	455181	comprimido	1.200	CIPROFLOXACINA 500MG - COM	BRAINFARMA	R$0,21	R$252,00
30	455172	ampola	10.000	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ	UNIAO QUIMICA	R$4,08	R$40.800,00
31	2622	comprimido	6.000	CLOPIDOGREL 75MG - COM	SANDOZ	R$0,30	R$1.800,00
32	2174	ampola	8.000	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	EQUIPLEX	R$0,28	R$2.240,00
39	43549	comprimido	3.000	COMPLEXO B COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	R$0,05	R$150,00
43	455131	ampola	6.000	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	FARMACE	R$1,66	R$9.960,00
45	455216	comprimido	3.000	DIAZEPAM 10MG - COM	UNIAO QUIMICA	R$0,10	R$300,00
48	455201	comprimido	1.200	DIGOXINA 0,25MG - COM	PHARLAB	R$0,08	R$96,00
49	455169	ampola	20.000	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	SANTISA	R$0,67	R$13.400,00
53	2067	unidade	500	ESCINA 10 MG/G+SALICILATO DIETILAMÔNIO 50 MG/G GEL 30 G	BIOLAB	R$14,70	R$7.350,00
62	2394	ampola	1.200	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML AMP	UNIAO QUIMICA	R$1,50	R$1.800,00
65	2293	ampola	15.000	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJETAVEL	HYPOFARMA	R$8,98	R$134.700,00
67	2418	comprimido	7.200	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COM	BRAINFARMA	R$0,03	R$216,00
73	2445	unidade	600	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	BRAINFARMA	R$2,75	R$1.650,00
75	2337	comprimido	7.200	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	PRATI	R$0,09	R$648,00
77	2269	comprimido	3.000	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	PRATI	R$0,09	R$270,00
79	2402	comprimido	2.400	METRONIDAZOL 250MG - COM	PRATI	R$0,12	R$288,00
88	455160	comprimido	600	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	HIPOLABOR	R$4,20	R$2.520,00